

Actas do Conselho Escolar
Ano n° 4

L. 1438

Fa de servir este livro para nôle se exararem as actas das sessões do Conselho escolar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sendo as suas folhas respectivamente numeradas e por mim rubricadas.

Lisboa, 1 de junho de 1922

O Director

J. S. Maria de Almeida Lima

Acta da Sessão do Conselho de 26 de Maio de 1922.

Ordem do dia: Mercat o delegado ao Senado Universitário, Informações de requerimentos, Concurso à Naturalista de Botânica, Substituição interina de um dos Assistente de Mineralogia, Outros assuntos.

Presente os Dhs Professores Dr. Almeida Lima, Sávio, Lucas, Alves da Costa, Pereira, Vieira Jorge, Freitas e Paixão. Foi aprovada a acta da reunião anterior.

O prof. Dr. Sávio justificou por carta a sua falta e renunciou.

O Dr. Director saudou o Prof. Dr. Jorge por ser a primeira vez que tomou parte no Conselho. Começaram com os assuntos, começando o de peles, como seu assistente, que também foi, esperava, por isso, que o seu cooperador recém nomeado tivesse passado pela Faculdade. O prof. Paixão, à parte da sua carta que ele foi dirigida pelo prof. Cabral de Almeida, não pôde comparecer e apresentou os Dr. Jorge e os seus compromissários, fazendo-o no Conselho, por intermédio do prof. Cabral e Almeida que compareceram. O prof. Jorge agradeceu e, respectivamente, apresentou; em nome do prof. Alberto Vazquez, que não pode comparecer no Conselho, uma proposta que fez para ser lida no final da reunião.

O prof. Sávio, ante o orden do dia, mandou passar o requerimento do Dr. Assistente Dr. Vazquez, presentemente sentado no Conselho a 9 de junho ultimo e a cópia do qual foi encorajado e este fizesse assim em compromisso os deliberações tomadas pelo Conselho na cíta reunião. Nas suas explicações que recebeu o Dr. Assistente Dr. Vazquez, respondeu a vários questionamentos, mas a sua resposta, não declarou que se desse plenamente satisfeita com elas, protestando apesar da longa duração da mesma.

Entrado no orden do dia, procedeu-se a eleger o delegado ao Senado Universitário, sendo eleito, por unanimidade,

o prof. Achille Machado, para o seu Director e o prof. Lucas
iniciando os seus Conselhos de provimento e citado prof. para a par-
ticipação e reuniões e transmissão a umas conferências e
Conselhos para com elas, solicitadas - de para continuarem exer-
cendo suas funções.

Direcção que requerimento da Oficina Naoel, ex-estu-
dante chefe do Jardim Botânico, solicitado o Conselho seu
certificado sobre a sua competência, autoridade, compre-
nhensão e tempo, bem como suas informações prestadas, a
pessoal, pelo Dr. Prof. jubilado Diretor Coutinho, visto não
haver outros elementos de informações a prestar os Co-
nselhos, até a das épocas iniciadas fôr de outubro a novembro.
As informações do Dr. Prof. Diretor Coutinho é a sua regularidade:
"Reconheci as devidamente competentes para o desem-
penho a todos serviços e sua especialidade de que o necessi-
ta requisição; e sua competência, em particular de reuniões, fui
sempre bom; quanto à autoridade é de fato foi presta-
-cast pelas repetidas e demoradas discussões que obtive com
"longos períodos acentuados o facto." O Conselho preferiu
as informações prestadas pelo Dr. Prof. Diretor Coutinho,
resolver fôr se para o certificado transcreverem estás
informações.

Direcção que requerimento dirigido por Deceval a
Sra. Cruz a S. Lx - S. Miguel o Presidente e mandado a
informar, solicitando a admissão a matrícula num dos
cursos da Faculdade de Serviços, da Universidade a Lisboa,
visto estar matriculado no 1º ano da Escola Politécnica
ou não a faculdade, com proveito. O Conselho deliberou informar
favoravelmente.

Direcção o processo de concurso para Naturalista do
Museu Botânico, em profissões concorrentes Bacha-
nal Arthur Budgett de Sousa Carvalho, acompanhado de
pareceres de reevas. O Conselho resolveu propôr a sua
nominação.

Direcção seu propósito o Diretor da S. reevas, con-
fira este convidando, para a substituição temporária do
Naturalista Autônomo o Dr. Silveira dos Torres pelo Dr. António
Taito do 1º grupo da S. reevas, Arqueólogo Mário de Jesus, visto
que ambos os Naturalistas do Museu Histórico e Ge-
ológico se encontraem excedent convidados de reevas
publicas nos climes portugueses, o que o insiste, durante
um longo período, de exercerem as suas funções tecnicamente
grande preparação, de reevas e renomadas. O Conselho resolve votar

ithem line

par superiorment autorizadas para esse contract.

Presente um proposta o 3º sec., resoluta de parar a rea Vamista numerada o sub-grupo de Botânica. Vamista rea numeradas, d. Se-
meara o Coto Triângulo, no vago occasional pelo nome.
os para 1º vamista o outro Vamista numeradas
referis sub-grupo, Bacharel Artur Burgoz e tous
Caruchs.

Observaçao faz os conhecimentos o Councils pro
o contract realizadas em 17 de junho a 1919 com Dr. Dr.
Tomás o Dr. Dr. Góes para cargo de armazém o re-
cetaria o Fauidad prefekt p'm tis annos novorâmes
e validade des de 1º a junho a 1919 ate 3º de junho a 1922
e proprio que n'el debere solicitar autorizaçao para
nossa o contract. O Dr. Dr. informa o Councils
d'q o empregos em presta i' aidas e cumprimento
seus deveres, nos o seu existente manutenção o
funcionamento os recursos. O Councils resolve fazer
a proposta de novorâmes o contract.

O Prof. Bacharel apresenta o Councils o resul-
tado o que chegou o 14 de maio e' 14 pratos feitos pel. At-
sociaçao dos Estudantes da Fauidad, exame de q
for incumbido pel. Councils no seu reino a 16 de
fevereiro ultima. Comecam os alunos p'm solicitaçao
os benefícios feitos pel. Biblioteca o Fauidad a todos o
estudantes e a maneira os reus recursos e apresentaram
um projeto para q' se acte o susseguir os alunos
em qualquer cedula este contrabean p'm reia no rey
em cada annos lectivo, com a importancia de 2\$50,00
p'mal e aumentar, a verbo concedido a Biblioteca p'm
aquisição de livros. O artº 46º o Estatuto Universi-
tário define praia reia arrebito os Fauidade e Es-
tudantes e que não nos reus N° 2º 3º proprias a susseguir e
proprias os exames para matricular a clausulas, propri-
rias e indispensáveis pelos tratados praticas, á inven-
ções científicas. Parece isto, portanto, q' o Councils
não tem competência legal para determinar o pag-
amento de um proprio especial destinado a Bi-
блиoteca. Essa importancia apenas poderia vir co-
mo subvenção obtida a pessoas eletivas ou singulares,
permido p'm N° 5º artº artº 66º, mas n'esse caso a obter
a d'ese subvenção n'esse poderia tercear o carácter oficial
isto é, entende q' a Biblioteca o Fauidad, n'pode receber sub-

vidos que, espontaneamente, chegam entregues. O Conselho convoca com esse opinião.

Seguidamente fala o Associado no fundado ou em nome de revista científica, cuja colaboração precise a aprovação dos Professores da Faculdade. A Universidade de Lisboa publica um Apêndice onde todos os professores e todos os alunos da Universidade publicam trabalhos que têm como assunto delegado a suaquela Universidade existem estatutos em Conselhos de faculdade publicados. O Conselho deliberar ponderando se a colaboração a qualquer pessoa não pode ser objecto de censura - que perturbou nos de amizade direta ou de�ritura - e que profissões ou faculdades colaborarem nestas ou respectivas publicações.

No presente lugar o Associado fala de os alunos da Faculdade só obrogar a frequentar, além a outras aulas, com preparação para a sua militaria, ou em que a Guerra - a Guerra privada - é praticada, as paixões de uma Faculdade Superior devem só ser objecto de guerra e frequentar seu círculo para compreender as causas que a geraram, mas é desconselhado queimá-la, organizar e elementos de animar. O Prof. Pachuel informa que os alunos que a Guerra - se profissionais ou matriculados ou se profissionais na citada cadeira de Veterinária Superior devem e que, he pôr, a recetação - e a cuidado maior para a sua militaria não se planifique ou programe onde isso se pode verificar. Entendendo isto - o Conselho da Escola Militar é competente para deliberar sobre "assuntos e leis" e o vogal desto Conselho prof. Rivas faleceu e também prof. D. citado Rivas. O Conselho, depois de ter ouvido informações das pessoas prof. Rivas faleceu sobre as causas que levaram os alunos da Faculdade Superior a frequentar, sobre a sua profissão e sobre si defender os interesses da Faculdade. Os seus alunos falam o Conselho deve fazer.

No presente lugar solicita os alunos que as suas teses falem paixões e se a sua base é a avançar práticas de honra e moral havendo portanto um intervalo de meio ano entre cada duas teses e a respeito. O prof. D. Adelmo informa que o Artº 4º do Decreto regulamentar de 22 de Agosto de 1911 determina que as autorizações régias dadas em lei para renunciar, comprovadas em seu nome e sua assinatura, as autorizações de Prof.

Lima

Nestas const'cas o Coñete resolvi que nos pode impri
a denadas maiores o nun horo para as aulas teóricas,
resolvem, no entanto, que os alunos e elevaron o
tome um lumb o conte a denadas e nenhuns o
aulas tercear por cert professo e, sempre que
rep' p'nsual, n'faco nun interato, de modo q'
nos places acordinhos, haj- discontinuidade entre
todas as aulas o n'vemos da.

Fineblment pediu o alumno que se entendeu
queis as fases o seu Professore o seu Amis-
tades. Tens' o mestre de excesso fases o-
cantes n'gunt os aulas práticas e habilitant - e
o das as prof. Dese o informes necessarios
a classificaçao ou tratados práticos e os relatos
dos exercícios resolvidos a fin de se avaliar o
aprovamento os alunos, o forma propria e
tratados prau executar, é evident q' the
mestr' o direito de interrogar, como evident
é, sob o punto de visto disciplinar, que considera
o abusivas as aulas alunos q' nos sabem,
ou nos querem, executar - tratados, estyam e
perturbar - eis e a perturbar e aplicar os
outros alunos. Afazend de existir n' com-
plete prau de tem' conhecimento o prau de
aprovamento os alunos, o que nos pode ter se re-
quisitos simplesmente os mesmos.

L'is' un opinião Directo a Facultad de Le-
tras agradeceu os votos e rest'amente pel' nro
o prof. Dalgas.

L'is' un agradecimento o Alt' Comissari
o Republica en Augsta pelos serviços prestados
e missão geologica o Augst empront enteve
instalada n' Facultad.

L'is' a proposta o Prof. Achille Machado,
aprovado os principi' o nro pel' prof. Foggy,
e pel' o ter' requisito. O seu prof. Virgilio Machado
presta n' a superten os laboratorios químicos e
Facultad de Ciencias e libos raios aparelhos e
eletricidad, que so' de grande interesse para - even-
to o fisico - quimico q' est' laboratorio nos tem
menos de adequacion. Apela prof. nro o
mejoramento - Directo a poder retirar os apare-
los praus deles causa, o peccu dar dos outos as-

bis. Cad aparedo reu' dev'dament et p'uted paup'.
Di. tempo, re recorber e re' re'elet dad. julgo
e faculdad no tem', b'rau p'us't o el'guntion
o prof. Virgili Macllo e prop' fez o pro' exper
rejo acito' peti' Council o Faculdad. Lisbo, 25 de
mar' a 1922 a' Reboleira Machado. O Council delibera
de' tem'.

O secretari, ante as terminar e servir, informa
o Councils de' presentes reus' constituidos no triu' em an
o Maio de 1921, predios cuja'as trajes'as conf'rem co
faculdade'as aut. Faculdades, nos lotes e cons
truccoes em harmonia com as posturas cavaçaois,
propriedades nos nos tem' eram a salvoas, coas
faucultades e esp'as libres, para fes' o projecto tem' en
an os predios 2,75 e me onto 3,25 em rey a 5 me
tros, o que alega a reu' um infracc'ao' o lei' represe
nta' no caso o m'ecido, seu' p'ris' p'us' est' Facul
dad. O Councils responde' levar' fact' as corroboraient
a Camara Municipalf o Lisboa e obterem' p'us' des
c'ao'.

Nas man' haver' a teat' an' successo e credo'

O secretari
Prof Ray Pack

Acta da sessão o Councils de 26 de junho a 1922

Ordem de dia: Orçamento, Mover, d'exam', Ordens as
suntos.

Sessão aberta Dr. Almeida Lima, Ribeiro, Grilo, Pe
Dr. Lamego, Schille Machado, Lacerda, Repre'ns., Ilheu Dr
Santos, Oscar Freyre, Forjaz e Valdinha.

Lis'ra aprovar' e acto o servis' anterior.

O prof. Pedro Lamego justifico' o in'fact' e res
po'nt' antecedentes, das cui' virtudes o n'encionar e
faç'as, representante' a Universidade, no exercicio
o doutoramento o de formos disp'nes.

O prof. Frederico justifico' por acto o in'fact' e
reus'.

Justificou no orden o ori', o Dr. Frederico declara' q'
nos em primitivo apresentem o projecto o orçamento pri
mario para 1922-23 p'nos ha'char assim' aprovar
o orçamento geral o b'rau, reu', j'ntanto, memoria' o
Councils autorizar' os pagamentos o més a j'ns
em harmonia com o orçamento a 1921-22. O Councils

Other Line

deprez de ter ouvidos o prof. Sônia reclamar contra
nos ter sido feita a rectificação do documento de provisão
aprovado em 7 de Outubro passado, e de ter ouvidos a explicaçao
o prof. secretário d. J. Azevedo nos receber a nota
de valores exatos que necessitava as propinas no an-
gosto a pagar, resolvemos o requerimento da reunião
do dia 21-22 com exceção do verbos
a pagar pelo laboratório a finca as preparações
Grisilheira o Sítio Capela q'ua vinda de Conciliação
do dia 15 de Julho de 1900 para a fatura q'ua
destinada as preparações a Quimica, q'ue o Dr. Lopes,
a pagar neste mesmo dia, elevou - 70\$00 por propina
o prof. Schulte Machado, e o verbo destinado a paga-
mento no apurado a litografos e visitas técnicas abso-
luto, futura Quantidade elevou - 70\$00 por
propina o Diretor o Secretário Metropolitano.
Todos os verbos relativos a procedimentos e contrac-
tos de serviços recebidos nos pagos por elos.

Resolvemos q'ue os mesmos concordem os fi-
nanciamentos, ressalvando q'ue sejam feitos recados
e os mesmos procedidos neste dia dentro com
o secretário.

É isto um memorando sobre os verbos abun-
dos o curso preparatório a Engenharia para o Insti-
tuto Superior de Teologia, sobretudo a intenção os
Conciliações q'ue os Conciliações de apreenderiam
pela q'ue concederam equivalente a finca em
distribuição I e II parte, q'ue o Dr. Lopes, com o cur-
so q'ue complementar a finca deu à Faculdade.
O Concilio resolveu enviar por cópia o q'ue mo-
nitora a Direcção o S. I. T. sobretudo a atençao
o Concilio para q'ue se informasse q'ue curso complemen-
tar a finca q'ue os mesmos restam facultado exactamente
pela constituição, consoante q'ue com o curso prof., e
habilitações necessárias aos cursos a Engenharia, estes
cursos se dão n'Exercito (actualmente Militar).

O secretário propõe q'ue Conciliação
confirme e cedam os cartões sobre actualmente
verbal o Coutinho Bent o Dr. Lopes, que exerce em
função a Chefia o Pessoal Mecânico, segundando permane-
cer nas suas funções.

O Dr. Pedro Camba, em seu nome e o Dr.
Azevedo apresentaram o seguinte projeto q'ue foi aprovado:

"Tent a Faculdad de Ciencias o Universidad a Litor
em contratar os Observadores Astronómicos de Lisboa
(Tapas) nun aparelho de equações pensado com as reso-
vações devidaas as Almirantes Campos Rodrigues ma-
riano e falecimento d'este reverendo sábio, tentar o
actual Director e Magistrado continuando esse trabalho
e entregar, nun prazo que meus cargos para este Fae-
lidad, o referido aparelho, notável pela originalidade e
completo e perfeccionado excessivamente e perfeição no
reverendos portador d'astronomia prática. Mais em
Astro-nomia deit Faculdad, tem este e basta an-
propria os jovens o Republica que reja das publica-
tividades de Louvor aos Sres Frederico Dom, Di-
rector o Observatorio Astronómico de Lisboa (Tapas)
pelos interesses e progresso da mesma imprensa as
acabamento os aparelhos de equações pensado tipo C.N.
apresentar a Faculdad de Ciencias a Lisboa, e que
Bemposta talvez, magistrado o menor Observatorio
pelos interesses e progresso o referido aparelho, em
que revelo nun mecanismo de alta competência
profissional."

Por proposta o menor prof. Dr. do Director
auctorizar a proper supunientemente a colocar no
Albert Edward o Venezuela Consul, aspirante no
Comis. Telegraph, na vaga de Adjunto o Observatorio o
Observatorio Meteorológico, existente, pelo panogram
a situado a Avenue Almeida, em 10 de Janeiro de 1921,
e proff. Samuel ou Dr. in Bettencourt Freire.. O Dr.
Director responde, na sua petição a Director o
Observatorio Meteorológico, que éme funcionário
pelos seus competências especiais que devem reservar
para a reverendos o telegraph em fins que vai instalar
no Observatorio o Infant D. Luis, sendo que vai
obrigar a receber o Dr. ou Dr. a meu crito o Dr. o Dr.,
e que não pode ser feito respostas por um pernoso e exige-
cião:

Antes de encerrar a carta o prof. Schiller Machado
agradece os Conselhos tê-lo reeleito como seu delegado as
Sessões Universitárias. Não pediu desculpa demorada por
a sua ausência anterior, mas sim porque, morando nos Esta-
dos, se vi obrigado, a paciência de não a retirar a am-
bos celos tiveram terminado. Em tal o caso, em virtude de mani-
tenei fest pelas Dr. Director e pelo prof. Saúl Lemos, em nome

Sessão

O bens, continuam exerceer em feste com
pancera os concelhos.

Nas mani havendo a tratado firmear a res.

Secretário
Prof. Ruy Pacheco

Acta de reunião de Conselho a 5 de julho de 1922

Ordem de dia: Apresentar o projeto de altera-
ções às leis universitárias vigentes.

Presente hont Dr. Almeida Lino, Rogério, Pedro
Cunha, Achilles Machado, Lucio, Siqueira, Renato,
Ricardo Freyre, Fajó e Pacheco.

Li-se e aprovou o acto de reunião anterior.

Li-se um ofício da Direção de Instituto Superior
de Ciências, partilhando o fio concedido a equival-
ência entre o círculo completo e a parte da fin-
cadastro daquele, deve ser feita a respeito das
elegíveis complementares da Faculdade.

Li-se um ofício da Faculdade de Medicina, agu-
deceus e votos de reunião pelo reitor o prof. José
da Mota.

For apresentado o prof. Fajó deliberou se para
a matrícula no curso especial a seguinte reunião
fere elevar a 20\$00, pagáveis em 2 prestações.

Entendeu-se no ordenado de dia, hont - e a aprova-
ção em causa dos artigos do projeto de novo projeto
de statuto Universitário, o lei 861, organizar a
Universidade de Coimbra, professores e membros do Se-
nado Universitário, prof. fogueiro deit concelhos,
concedendo os ofícios de reuniões, para professores
habitantes e dirigentes da sua Universidade.

Nas mani havendo a tratado cumprir o que.

Secretário
Prof. Ruy Pacheco

Acta de Sessão de Conselho a 26 de julho de 1922

Ordem de dia: Horários, Orçamento para 1922-23, outras
assuntos.

Presente hont Dr. Professor Almeida Lino, Rogério, Amílio
Lobo Cunha, Achilles Machado, Lucio, Siqueira, Dr. Dr. António
Ricardo Freyre, Fajó e Pacheco.

Li-se e aprovou o acto de reunião antecedente.

For apresentado o orçamento para 1922-23, devendo ser

afixas - eras - Reithei -

Aproveitar o orçamento privativo para 1922-1923
A ter em conta: Receita - Dotações à frota - Suprimento
de equipamento das estações fixadas no projeto orçamentário
para 1922-23 com destinação: Física, reis minerais, Qua-
minas, reis minerais; Botânica, tipos minerais; Zoolo-
gi, ou seja mil novos e setenta e sete existentes; Antropo-
geologia, mil e oitocentos novos; Mineralogia e geologia, cinc-
centos e quatrocentos novos; Observatório Astronómico,
mil e vinte e setenta e sete novos; Observatório Meteorológico,
ou seja mil dezenas e cinquenta novos; Biblioteca, cinc-
centos e quatrocentos novos; Serviços administrativos e jardim
botânico, dezenas e cinqüenta novos; Estação de Zoolo-
gia Marinha, dezenas e oitocentos novos; Esplorac-
ções botânicas, pesquisas e relatos a reis novos,
Explorações geológicas, pesquisas e relatos a reis
novos, Explorações mineralógicas, geológicas - antropo-
logia e paleontologia, possivelmente - relatos a reis
novos; Suprimento de gastos a finanças no valor
necessário a 263.950\$ pertencentes à Faculdade e
despendidos no Ministério da Finanças, que mil novos
e setenta e setenta e cinco novos; Repressão contra
os partidos meteorológicos e a D. Francisco Júmara, em
Tans, tipo novos. Total de despesas no Governo, no-
venta e cincos mil quatrocentos e trinta novos. Recusas
proprias à Faculdade: Suprimento de reis a
Procederem a 1922-23, mil e vinte e sete novos; Suprimento
permanente das províncias (não arredondado) no al-
tivo das despesas, dezenas e dezenas e dezenas e
suprimento permanente das indenizações por tratados
protecionistas (não arredondado) no altivo das despesas
mil e vinte e vinte e vinte e cincos novos e cinquen-
to centavos; Excesso das províncias a inscrições a
1921-22 de mil novos e setenta e setenta e novos novos
e catorze centavos; Excesso das indenizações por
tratados protecionistas: Quinze mil quinhentos e setenta
e sete novos e cinquenta centavos; Física, tipos existentes
e setenta novos e cinquenta centavos; Mineralogia
mil novos e quatrocentos e cinquenta centavos; Geo-
logia novos e quatrocentos e cinquenta centavos, Bo-
tanica oitenta e um centavos; Salários e auxílios econômi-
cos: Interessante verba para pesquisas novas;

Santos

Vista destino - viagens, cines resistentes, Telephone
resistentes novas de un centavo a doce centavos; la
panaderia cines resistentes novas de un centavo a de-
cien centavos; Servicos resistentes cines resistentes con-
tinuacion; Fisica, las mil e cinquenta - quinientos cincuenta
e quinientos centavos; Quimica dos mil diez centavos, los
que cines resistentes novas de un centavo; Los bo-
nes centavos, Auto prototipo - quinientos cincuenta a ocho
mil resistentes novas de un centavo; Misiones
y paises que resistentes novas de un centavo, Obreva-
toria Astronomicas doze mil trescientos e cinquenta.
Los quinientos cincuenta resistentes novas de un centavo; Resis-
tencia meteorologica mil centavos presentes a resi-
stencia novas de un centavo; Biblioteca - Juguetes, re-
sistentes ocho mil resistentes novas de un centavo; Es-
tacion de Zoologia - Museo, mil resistentes novas
de cines resistentes novas de un centavo; Exposi-
ciones botanicas, centavos novas resistentes
o diez resistentes novas de un centavo; Exposiciones zoolo-
gicas y paleontologicas, resistentes novas de un
centavo - diez resistentes novas de un centavo, Exposi-
ciones geologicas, resistentes novas de un
centavo - diez resistentes novas de un centavo, Ver
especial concierto - Ustanica mil novem-
bre e cinquenta resistentes novas de un centavo
e novas de un centavo. Total de resistentes proprie-
dades facultad resistentes novas de un centavo
a diez resistentes novas de un centavo. Total
de resistentes novas de un mil resistentes novas
e novas de un centavo. Total de resistentes
de resistentes novas de un centavo.

Despaga - Despago general: Presentacion para a Universidad
mil o diez centavos novas resistentes; Despago de representantes e
comercio interambi universitario, dos mil e quin-
ientos resistentes; Subsidio para viagens, mil resistentes novas
resistentes; Vista fixa concierto de resistentes de Zoologia mil resistentes;
Telephone mil resistentes novas de un resistentes doce
centavos; Facultad resistentes novas resistentes. Total de despago
que quince mil diez resistentes novas de un centavo.

Precio analisis: 800 pagamento es personal analis-
ticas, apuradas, 10 jardins blattas e 10 jardins doce mil resi-
stencias. Matricula despago avances, gastos de establecimientos
auxiliares; Para compra de libros, instrumentos, apuradas, produc-
tos profesionales, sustancias, combustibles, suministros, ex-
emplares, repuestos a plantas e resistentes; utensilios, fera-

menta, papelaria, fardamento, rameiras e reis, e even-
tuais ou de transversas, etc.: fabricação de mafre-
feitos, tintas e embelezas e retinas centavos; viseira e
pagamento a 466.66 as 2º assistentes nos serviços pelo
Bta, Ribeirão das Lages, o 72.00 a contas. Bento o conto L.
pe. pel concursos o Mato Grosso a especie - fons-
tr., e pagarão onto gráficas, pe. vende e haver pa-
radas a regularas periódicos em português; Decreto
que nenhuma classe recebe e come centavos; viseira
e pagamento a partifícias pelo desembolso do excesso
de descontos, o de 136.00 os contas Ribeirão pel con-
cursos o Mato Grosso a Decreto; fizer a laborat-
ri a Tese do que nenhuma classe e cinquentá pe-
sos e cinquenta e peat centavos, viseira - paga-
mento a 840.00 a preparar contrato; Quinze
e laboratório a previsão, o que nenhuma classe e cin-
quenta reais e trinta e um centavos; viseira e pa-
gamento a 840.00 a preparar contrato; Botan-
íastas e Museu Histórico de governo nenhuma classe e
pagamento a cinco reais e cinquenta e um centavo;
Botânico, museu e laboratório protótipos, he-
renciais ou de cestas e retinas e peat centavos e
cinquenta e um centavos; Retornos de observações, prof. ou
outros executivos; Autótopos, museu e laboratório co-
ntrátipos peat nenhuma classe e cinco reais e cinquenta
e um centavos; Oficinas de geólogos, museu e
laboratório protótipos e geólogos, nenhuma classe
e cinquenta e um centavos e cinco reais e um centavos,
Observatório astronómico paga nenhuma classe e
cinquenta e um centavos e cinco reais e um centavos,
viseira e gráficas os serventes para servir as
estâncias; Observatório Meteorológico, o que nenhuma
classe e cinco reais e vinte centavos; Almoxarifado
e oficina de medicina o que nenhuma classe e cin-
quenta e um centavos e vinte centavos. Em tempo e
valor a Observatório Meteorológico viseira - paga-
mento a 72.00 as 1º assistentes ou pintor e faxineiro,
e 36.00 a encanador no seu preparo, o 72.00 as
andarilheiros e viseira - 1º assistente e 36.00
as apetrechos ou fitospeis e distribuidor de
fitos e a 1º Oficina de geólogos, o 420.00 a executivo;
Materiais de uso e consumo e retinas e outeiros e
vinte e um centavos; Secretaria da Fazenda, Viseira

Ottawa

cas o^r quais e o p^{ro}p^{ri}o p^{ar}t o m^{on}o p^{re}stador o
o^rtitular, s^{er}ao o representante, papelaria, legisla^c
sia o p^{ro}p^{ri}o, encadreiam e^rte m^ulti resen^{do}s
meios, M^ultibai, agro, concreto, concreto e
cimento m^ulti - cimento e pe^rte meios
e cat^ogo certos, Total o^r re^cetam^o consum^o o^rdi-
cidos a t^{ri}nto e pe^rte meios - cat^ogo certos, in-
clu^do o p^{re}nto a 900.00 o^rre^cevo^lo e trazido
m^o 20.840.00 o^rquais os meios o^rca^ro. To-
tal o^r despejo, concreto e livres p^{re}nta t^{ri}nto
e re^cetam^o pe^rte certos - o^rtotal e re^cetam^o e
re^cetam^o re^cetam^o. Apresenta a histori^a m^ulti-
a^rq^{ue}st. Botânica, representando certos e o^rtotal
e certos certos; Protótipos m^ulti presentando m^ultos
meios; M^ultid^o de geologia, paleontologia m^ulti
objeto e ou^r meios e re^cetam^o e^rte certos, Total
o^r apresenta o^rdisponível m^ultos meios e re^cetam^o re^cetam^o
e re^cetam^o e^rte certos - o^rtotal o^r despejo
certos re^cetam^o re^cetam^o m^ulti resen^{do}s e re-
sultado re^cetam^o e^rte certos.

O prof. Dr. S^{ou}o referiu eloq^{uen}tem^o o Natur-
alista Autótopo Dr. C^{arlos} Freire, liberau-
n^o por m^ultid^o de laços m^o ato m^o n^o a
profess^oal re^cetam^o pel^o seu m^ulti comuni^cado
e facendo.

Lis m^o o^rofici^o o^rFaculdade de Letras o^r Eng. comu-
nica^r m^o tot o^r m^ultid^o pel^o m^ulti o^r re^cetam^o
Naturalista. O concreto rende agradecem^o.

O prof. Souo expô^re a m^ultid^o de concreto m^o
concreto e^rte m^ultid^o o^rBrillotex. O concreto rende
cedê^r o^r principio, rende^r o^r Faculdade par
m^o m^ultos o^r compartimentos o^r m^ultas m^ultid^o m^o r^{es}posta.

O concreto delibera m^ultid^o - recorda^r o
dos o^r re^cetam^o am^ontado p^{ar} se p^{ro}por^{tu}o^r
p^{er} m^ultos p^{ro}cessos aut^oregul^o a p^{ro}p^{ri}o
o^r m^ultid^o a p^{re}par^o re^cetam^o am^ontado,
re^concreto o^r m^ultid^o re^cetam^o p^{re}par^o pel^o re-
sultado re^cetam^o.

Presente m^o re^cetam^o a f^{or}ma fortificada
o^r Roch Salgueiro p^{ar} o^r m^ultos o^r p^{ro}p^{ri}o
M^ultibai, bem como o^r j^uge o^r Q^{ui}ndia,
f^{or}ma p^{ar} a p^{re}sentar o^r m^ultos o^r certos
o^r certos p^{ar} o^r a p^{re}vis^o p^{ar} o^r re^cetam^o

ref. - Aspernas si intencionis de cederias feita p.
lo regimem autem - 1911, visto ter autem resumet
obtida apresas nos cederias a Algarve superior, ge-
metriae analitica - trigonometriae usque, que
ca invaserunt, Quinque oceani - analise primaria -
1. 2º parte do extracto Faculdade de Filosofia e
Universidade de Coimbra, visto ter frequentado cor apre-
sentantur - como a cedentis difundit, intollerabili des-
paridad e facultad e lege - a leis, e ter obtido
apresas nos quae s. prop. o Botanico e o Zoologico
e leis e sciencie Fisicas - Quinque e per die
apresentar. O concelho, tendo em atencia q. ja ha-
o represent equivalencias entre apresas cederias
e os novos quae debt faculdad rendere dessem.

Nest altera: prof. Bachir abandona sal-
pancas - recretaria - prof. Depressio.

O Dr. Street, na exp. - concelhos factis nultimo
ment recessos nos quae o Botanico e cons. - prof.
Bicard faze petere nunc altera - palcos, e oho
concelho, tendo s. meus prof. seu oppositos nos
os acordamentos e nun representantes de algures
abers, q. o concelho debet ser servido - respecto
nec. O prof. Torri declar q. ne nos solidacion
unica com o Dr. Bicard - Dr. Vazquez, e que nunc
tendo ter pulque autorizado cont. o prof.
Bicard faze. O Dr. Street declar q. ne nos
proceder nun os pulques nos petos prof. Tor-
ri, Bicard faze q. the declaracion nos ter sido das
e devois direxentes, acorredores q. est forte das per
nici e votaes, rest em segredo - suspensos o quo
nec. Tend o Dr. Prof. Torri declar q. o oeste -
poco de nos quae o Dr. Q.N. p. o Dr. Eng. Engoy
proprio, rest aprobado, q. a nuncie nro juri,
comport q. est prof. Agostinho, Bachir e Engoy. O Dr.
Eng. Pestana, q. o mto q. se fizer, entende q.
ne os modicatos e fizer, no futuro, para o porto
o Paupicato reg. - concensos por porto publicos.

O prof. Bicard faze apresentar tratado o as-
sistente fredo, q. o concelho debet ser servido - res-
pecto - que o concelho
tendo ter maior condecoratio q. j. decretos
nos quae e fizer o bazar o biblioteca, excep-
to q. est prof. Torri, procedente e nro abeg, rest
nec. - hinc professor.

S. L.

Não me havendo a testar invenção e
reservado.

O secretário
Prof. Ruy Barbosa

Acta da sessão o Conselho de 30 de Outubro de 1922.

Ordem do dia: Proposta de nomeação de um assistente de química - Colocadas à récente fórmula de transações - Interpretadas a dar os Artº 33º da lei nº 1355 pelo que respeita a determinados recursos - Juízo dos exames de Zoológico - F.G.N. - Outros assuntos.

Presente Mts. Srs. Senhores: Almeida Lima, Roquette, P. Cunha, Santo Lucas, Cabral de Morais, Andrade, Sepúlveda, Alves da Serra, Vicente Freyre, Forjaz e Battistini.
Lido e aprovado - acto de resolução anterior.

Lido uma carta de Mme Hélène Bodanee Schleschinskia, de nacionalidade russa, ex-estudante da Universidade de Pisa e inscrita na Universidade de Roma, na Faculdade de Ciências (Matemática), perguntando se podia terminar os seus estudos no Brasil; admisões sobre a equiparação dos exames já feitos e aceitação dos deles preparados para os exames a fazer, com vista de se preparar para a dissertação e doutoramento, o Conselho resolve responder que, em face da sua insuficiência de elementos de apreciação, não é possível informar.

Lido um requerimento de D. Dr. J. M. Straus pedindo para que sejam contados como préviencia os trabalhos práticos do curso complementar de Física os trabalhos práticos já feitos nos cursos de Física os sólidos e fluidos, de Acústica, Óptica e Calor e de Electrônica em níveis insuficientes para que cada um deles tenha préviencia. O Conselho resolve informar que não haverá dispensa legal nenhuma e tal preverá.

Lido um requerimento de D. Dr. Francisco Alves Gomes para o libro Física, abus de preparatório para Medicina, pedindo dispensa de préviencia e exame do curso de Botânica para aprovação com teze valente no campo da Botânica o Instituto Superior Superior a aprovar. O Conselho não pode ter maior conhecimento do requerimento para se tratar de um preparatório para a Faculdade de Medicina e cuja competência orgânica coube competir resolver.

Lido um requerimento, mencionado infra, feito por D. Dr.

A Universidade, diffiniu-se de associar Cartas, pedindo
para se reverem no Faculdade os decessos, os cursos
de Matemáticas queis e os cursos quais a Física e de Quí-
mica, com a habilitação dada pelo exame da admissão à
Faculdade a serem feitos à Lige. O Conselho resolve admi-
tir-lhe a inscrição depois de feito o exame da admissão à
Faculdade, quando o programa já aprovado.

Prof. Packinkh - O que foi procurado pelo grande
e doutor Henrique Rodrigues Teixeira -, que lhe declarou f-
er em virtude do perigo e da riscos de sair para o Brasil
de tristes e perigosos factos botânicos, que tiveram n'el-
ementos o tempo de recrus, propondo deixar de en-
trar ai 19 horas, sair ai 8.º mais horas, para entrar
ai 17º e sair ai 8. Os meus professores impressionaram-me
que este alterasse proceder de, em virtude de sua idade,
o Brasil o principal objecto botânico, e propondo por-
to a si, fui Conselho de Yels, ter meus tempos de des-
cansos a bem a juntar e de entregar-me a longa viagem
a que obriga a sair ai 17 horas para chegar ao porto
ao véspera de sair, ou por lá ter organizações de pes-
tar. Seus protestos e pagamento a todos os brasil-
nianos que pode e querem o vontade deixar a cidadão
de suas horas necessárias. Depois de sair Vicensa, m-
borei-se a Henrique Rodrigues Teixeira as primeiras linhas
e entendo a Faculdade poder seu convidador fazer
de recrus, ou não, resolve a proposta a favor de
que este Faculdade o reembolsa o valor das oito linhas
de trabalho, se tornas necessárias a usadas de seu
onto grande o reembolso, ou não, o valor das oito linhas
que paga para se oitavas feitas por três pessoas.

Logo em reclamou o mesmo Henrique Rodrigues
Teixeira, sobstante f- de se o valor a folha remanescente
deixar de ter as principais o consentiu haver devidas à
Lei n° 1355 ter protesto - pagamento a recrus ex-
trabonianas e os haver instantes permitidos em
pagamento a quem o substraia. O Conselho deliberou
apresentar superiormente sobre - necessidade f-
h- a necessidade pagamento d'esse recrus ex-trabonianas
para se poder cumprir a lei o decretos remanescentes.

Do protesto o 2º reuniu, apresentado - pelo profe-
sor Pedro Henrique Machado, rendeu a proposta f- fome conti-
nuo, durante o acto das lecturas, de pagar provisoriamente
o professor e professor ordinário o Doutor Antônio Augusto

Anexo

Moras Pires de Sampaio Forjaz Simentel, o request
amistad definitivo, recordarán, Moras e Moraes de
Ramos e Oliveira, contractado para acompañar los
funcionarios de aquella amistad, durante o actual
ano lectivo, lo licenciarán en servicios fiscales -
que serán, buenas fayencias Youtiles, José Rock,
y desde 1911 han acompañado los funcionarios de
aquella amistad contractados a finales de
Noviembre, mas mesmos constan d'antecedentes
ende 1918, los vagos procedentes de contractos
en primeri ministerio o cargo de 2º auxiliar
lo Moras e Moraes Ramos - Oliveira e a
mencionada provisión, perfecta a pesar de que,
o resto das fayencias a amistad.

Deliberou e votou o recente presidente
daqui, transferir o disciplinamento para
esta Faculdade, por decreto o 20 de Abril de
ano enrente, no gabinete da Fisca, foyendo re-
specto a participações ci ciências superiores.

Existe pelo Secretário o decretos, p' haver
a interpretação da lei de Acto p' 38º da Lei 1355,
o qual deliberou q' se continuasse a pagar.
a request amistad, mas resumindo pelo Dr.
Sald, Licenciado pro Fazenda's Ramos - Costa,
que responde, que quanto a tratado de um novo
o ordinario q' os podre se executar por
outros amistades o menor o material q'
a prefaz e contiene decretos o los tipos
pel concordar o material e mecani-
fornecido, q' de parcer a respeito pro
esta Faculdade p' te se elminada o or-
ganizou a lotas, tal o total empregar
continuado e especie ministrando
mes fayencias, e o menor que se cont-
raua salvo folha obsoleta; materia
o pagamento as fayencias contractadas
a fiscos - a quaisquer, p' os empregos
da Faculdade e universitaria; e
o pagamento a estatuto de Município
q' de Geólogos, q' existem muitos q' caem a menor
taxa q' se aplica q' p' a fonda na-
tura; as quais fayencias p' resses motivo e

Observatris asturianis; a verbo paga - apreço, e
biografias e distribuição de boletins, reuniões que podem
competir a membros ou empregados à Observatriz me-
tropolitana; o pagamento é feito e a quantia mencionada
é líquida e plena de restos, suspendendo-se os
outros pagamentos por reuniões e transmissões por
parte de - sua espécie, aos próprios efectua-
dores mensais.

Letra - acto II Councilo Disciplinar, relativo a
processo respeitante ao reincidente Humberto Agost-
inho Nairinh, no qual o Councilo Disciplinar
concedeu com - imposto o direito de apli-
car - pena de suspensão a exercícios e ven-
dimento por trinta e um dias, levando em con-
ta - tempo de estudo desligado do reincidente, no tér-
mino de acto 34º o Regulamento Disciplinar, pro-
prio da sua comunidade - a sua transfe-
rência para outro estabelecimento. O Councilo
confidenciou - declarou e resolve j - reincidente
Humberto Agostinho Nairinh volta as reuniões
e partiu a 10 de novembro, devolvendo -
facto a penalidade既不復存在 facultad,
decreto - processo seu reincidente - "ultimo"
para efeitos de transmissão a j - 82º o
acto 6º o Regulamento Disciplinar em que
não consta sobre - e talas fisionomias.

O prof. S. Costa opina e argumenta - cer-
vical e dentre outros e fato constante e a
faculdade Cebol, p. centro Universitário, te-
mper determinado em algarismos reais somas
para este Faculdade. O Councilo membro
prof. Pedro V. nem concordar, fez
objectiones e fato constante o prof.
Borges alegou a mesma os dos a faculdade Cebol.

O prof. Ricardo Freire opina e alega que
o Brasil, em especial os Pernambucanos
tem o uso típico de São Paulo, bem como o uso
da moeda e os festejos de São Paulo e o efeito
de auxílio contributivista à Faculdade a finan-
ciá-los o verba - visita feita pelo prof. Na
secessão de servos Matriculados e pro-
moveram.

O prof. Schubert opina e alega que

Anexo L

des y existen mas anteriores a estos cursos de
pintura, exceptuando numerosos, recien recibidos
pelo prof. Almeida. Los pelen q. dijo respecto a estos
cursos a pesar de q. dijo cursos a finales. O course.
los del año incumben a regular necesidad de rendir
- aunque pelen form más convenientes con
os intereses os mismos.

O prof. P. Lamb proprio, - o concert aprovar
y refazer. De modo traeunto os cursos a demanda, cu-
jo número de alumnos i' supone a capacidade
de cada destinatario a sus cursos.

O prof. Fajão, ante de receber e recusar,
oferece i' ponderar os concursos expedidos os
pelo Director p' máquinas para orden n.º 9 - de
outubro vencido, e julga importante algunos
deles anexos, considerando sobre especiales
os os excessos singulares áos excessos a puffs,
de modo q. en tales las disciplinas e condicione
tamb obter p' um certame maior numero de
votantes; existencia de mis interrogações
en tales excessos de cursos que q' constarem
as juntas; vantagens os empregos e posibilidades
para voar los exames. O numero professor
mismos chegar - atendendo os concursos, para
que no practicase p' cetera personas q' re-
oruan em público com todos q' elles se
pertencem, referentes a su clase, q' no
esta en especial, O su resultado p' publica-
r en seu anuario ou p' empregar tres obtidas
necessaria os que q' de pertence.

Was nuclei provocar a tratar sucesos e negar

O secretário
Prof. Eng. Paul

Acta da Sessão do Conselho de 18 de Dezembro de 1922

Ordem do dia: Proses do concurso para Professores do 1º grupo da 2º Secção - Apres-
ejo de pareceres da 1.ª e 2.ª Secção sobre requerimentos de alunos - outros assuntos.

Presentes os Exm. Srs. Professores: Almeida Lima, Roquette, Pedro Lameira, Santo Lucas,

Achiles Machado, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos e Ricardo Jorge

Lida a acta do anno anterior, o Prof. Cabral de Moraes pelen a palavra para dizer
que tem pagado sempre q' que se nos houver decretos sobre propostas de numerosos
os numeros necessários em q' estes vos presentes. Refere-se um especial contracto
de Assistente Amaro Joaquim Monteiro para Remédios, q' tem j' em de finis, 5

que lhe parece não estar de harmonia com o critério da especialização. O Prof. Almeida Lima justifica o contrato do assistente Amaro Monteiro dizendo que esse assistente foi contratado para dirigir os trabalhos práticos de Química física.

O prof. Pedro Bander apresenta o relatório das reuniões do curso de Álgebra pelo assistente D. José da Costa de Lacerda Macedo em substituição do prof. Gabriel de Moraes, referindo-se-lhe favoravelmente. O prof. Gabriel de Moraes chama a atenção do Conselho para o facto de que outros assistentes não tenham apresentado relatórios.

O prof. Achiles Machado comunica que o prof. Fariaz, que deveria secretariar, se achou impossível haver de assistir ao Conselho por motivo de doença, pelo que foi considerado a humor o seu lugar o prof. Ricardo Jorge.

O sr. Presidente, antes de entrar na ordem do dia proponha que seja expedido um voto de profundo sentimento pelo falecimento da esposa do prof. Ricardo de Almeida Jorge, da Faculdade de Medicina, e mãe do prof. A. Ricardo Jorge, e outro pelo falecimento da filha do prof. Fariaz e que registe feitas as respectivas comunicações. O Conselho associa-se a estes votos. O prof. Ricardo Jorge agradece em seu nome e de seu pai.

Decidir no mérito galardo, o hon. Presidente explicar a razão por que se incluiu na ordem de dia o concurso para professores do 1º grupo da 2ª secção. Trata-se, visto ali estar reunido o júri - que é constituído por todos os Professores da Faculdade e por um Professor da Faculdade de Ciências de Coimbra e outro da do Porto, de indicar o primeiro dia em que o júri se posso reunir para que o hon. Reitor, presente, tomando conhecimento, possa fazer convites aos dois professores estranhos à Faculdade. Deliberaram-se que essa reunião tivesse lugar no dia 23 de Dezembro.

O prof. Gabriel de Moraes apresenta o parecer do 1º leigo sobre um requerimento de Afonso de Paiva e Pina. Falam sobre o caso os profs. Andréa e Pedro Bander. O Conselho, visto dever considerar-se esse aluno como dentro do período transitório, aprovar o parecer do 1º leigo, que é do teor seguinte:

"A Seção de Ciências Matemáticas desta Faculdade, tendo apreciado o requerimento de Afonso de Paiva e Pina, que pretende fazer a Licenciatura em Ciências Matemáticas e bem assim o documento juntado por cópia (diploma de "Candidat Ingénieur", pela Universidade de Liege) resolvem, tendo ainda em consideração os exames pelo menos realizados na antiga Escola Politécnica e na Faculdade de Ciências: 1º. Considera-lhe desde já aprovado no exame do grupo B da referida Secção, com a classificação de onze valores; 2º. Considera-lhe desde já aprovado no exame do grupo B com a classificação de catorze valores; 3º. Dispensa-lhe da prova de Cálculo no exame do grupo E, devendo fazer exame de complemento de grupo, digo complemento deste grupo; 4º. Dispensa-lhe da prova de Mecânica no exame do grupo E, devendo fazer exame de complemento deste grupo; 5º. Não o dispensa de nenhumas das provas que constituem os grupos D e F, obrigando-se a frequentar as aulas que os constituem e a fazer os referidos exames. - Lisboa, Faculdade de Ciências, 20 de Novembro de 1922 - a) Luis Gabriel e J. T. de Moraes".

O Conselho deliberou que em caso desto se deve averiguar, antes de decidir, se o aluno pode ou não ser considerado do período transitório e que o procedimento a haver seja diferente num caso ou outro. Por este motivo o prof. Achiles Machado,

que trazia para apresentar ao Conselho o parecer da 2^a Secção sobre um requerimento de Carlos Elias da Costa Júnior, que deseja fazer a Licenciatura em Ciências Físico-químicas, retirar esse parecer para o levar de novo à 2^a Secção, que resolvendo re o referido aluno pode ser considerado como sendo do período transitorio para adoptar critério idêntico ao da 1^a Secção. Quanto à equivalência dos cursos e exames da Universidade de Lund, o Conselho deliberou aceitar as equivalências já anteriormente estabelecidas pelo mesmo Conselho. O Conselho suspende que a proposta, em conformidade com estas deliberações, tenha de lhe ser presente novamente e considera-a aprovada.

O prof. Ricardo Jorge apresentou em nome do Dr. Presidente da 3^a Secção a seguinte proposta, aprovada por unanimidade em sessão de 8 de Novembro próximo passado: «Que o prof. Ricardo Jorge substitua o prof. B. Baoris que alega doença, no juri do concurso para Desculador auxiliar à Faculdade de Ciências Biológicas», e o seguinte comunicado: «Que em virtude de não estar presente o prof. B. Baoris não trocou impressas acerca dos oferecimentos feitos por parte dos Institutos brasileiros a esta Faculdade por intermédio do prof. Ricardo Jorge e deliberou aguardar a presença do prof. B. Baoris para resolver sobre a exposição referente à suspeita dos exames de Zoologia na passada prova de julho e dar em seguida a devida informação ao Conselho.» O Conselho aprovou a proposta e tomou conhecimento da comunicação.

Foi um ofício do Exmo. Senhor D. Alice Pimentel da Costa Ferreira apresentado as condolências do Conselho pelo falecimento de seu marido, o Dr. Antônio Aurelio da Costa Ferreira.

Lidos os requerimentos de Adriano Rosa Costa e de Maria de Jesus Barreto pedindo aumento de salário, o Conselho refere, resoluindo que permaneçam elevados a 85\$00 e 80\$00, respectivamente, as remunerações mensais destes serventes, ficando o aumento dependente das possibilidades do Secretário. Foi um requerimento semelhante de Antônio Duarte Barreto, o Conselho decide que lhe seja elevado a remuneração a 80\$00.

O Drs. Presidente do conselho e o Conselho dum ofício da Reitoria com data de 11 do corrente, notificando que, a seu pedido, foi afastado de serviço, por despacho ministerial, o secretário Prof. Pallimber e nomeado o Dr. Domingos Pires para realizar um inquérito aos actos do referido funcionário, inquérito também ordenado a seu pedido.

Não houve nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

Fazendo de secretário

Acta da sessão do Conselho de 3 de Fevereiro de 1923

Ordem do dia: Propostos a 3^a Secção sobre abertura de concursos para Naturalistas e especie Bracage e Nomeação de um assistente não remunerar, não recomendado de seu

amistade, e sobre um sussego no cargo que o Zoológico -
Circular sobre o currículo secundário - Outros assuntos.

Presente houve Prof. Drº Augusto Lima, Roquette, Pedro
Cunha, Lúcio, Cabral, Siqueira, Teixeira, Ribeiro, José e
Pachink.

Lids o ofício à Reitoria comunicando despacho da S. H.
o Ministro, de 29 de Janeiro, mandando reassegurar as funções
de seu cargo o Secretário, Prof. Drº Pachink.

Lid o aprovado a este o ressalta antecedentes

O Prof. Pachink apresenta os Comunhos e seu pedido de
demissão do cargo de secretário, pedindo que seja em harmonia
com as declarações feitas no requerimento em que pediu pra
que se apartassem os recursos da Secretaria e sua Secr. O Com-
municado depois de troca de impressões, resolve sua aceitação
no pedido, para não encontrar motivos para o seu desfei-
mento.

Verificadas as suas extensas o Professor Schulte
Sacken e Deiva Fajaz.

Lid uma proposta apresentada à 3ª sessão de Sciencias
Históricas - Naturais pelo Prof. Baltazar Osório, por carta,
relatando a abertura do concurso para os lugares vagos
de 3º matemáticos e de 3º matemáticos adjuntos para o
Instituto Botânico, aconselhando o respectivo progresso, apro-
vada.

Lid uma proposta apresentada à 3ª sessão pelo prof. Pauli-
nho, Kieckut e concordado a proposta prece o Boan para
o lugar da 2º Assistente met. remunerada o sub-grupo
de Botânicos. Aprovada.

Lid uma proposta de 3ª sessão, tendente a não recon-
duzir o 2º Assistente do 2º grupo à 3ª sessão, Luis da Cunha
Côrte - Sociazioli. Aprovada, devendo o professor e suplente
e exonerados e referir a assistente.

Lid uma proposta de 3ª sessão à cerca dos concursos
dos expoentes cuja representação apresentada pelo Anis-
teut à 1º grupo e 2º sessão, mencionando a sua origem fer-
reira, proposta que só é permitida a inscrição no
curso feito o Zoológico, ai isto e que lectio exeat, cosa
para complementar a sua frequência nesse curso, inter-
rompida por motivo de substituição militar. O Comunhão
aprovou a proposta, devendo o representante fazer exame do curso
geral da Botânia e o Zoológico, para obter a licenciatura pro-
postas.

Lid uma proposta de 3ª sessão, apresentada pelo profes-

O. M. S.

sr Roque, para ser nomeado Catedrático Titular de Assin-
eos, professor examinou os três grupos de ciências geológicas
com 19 valores em cada reunião, para o cargo de 2º Professor Titular
não nomear os três grupos de ciências. Apesar.

Lis 18 um circular-questionário sobre organizações ou
cursos recomendados envia pelas instâncias superiores. O
Conselho incumbiu o professor Almeida Lino, como presidente
do, aprovou a 1ª reunião, Fazenda n.º 27, e Pachink d.º J. e
estudou.

Nesta actua a reunião entre a maioria dos professores frente a
súbdito, que os outros - Reunião fizeram.

Lis 19 um expõe o Victor Borges o tipo de maneira, pro-
teto expresso por contrato o lugar a Alvarinho o le-
tante, contrato em que recomendou prorrogar-se em 1923 o
nos passado, reunião até h.º tempo não voluntariamente, permitiu
para continuarem suas obrigações os reuniões
com prisão no mês de julho, agosto e setembro. O Conselho
reunião de 1923 fez o abro comprometido com os
subsequentes ou mesmo iminentes, devendo recomendar
a Faculdade dezenas de reuniões, quando o contrato venha
a ser renovado.

Lis 20 um ofício à Faculdade de Farmácia de Lisboa, agend.
curso e outras reuniões envia pelas instâncias superiores
Lisboa.

Lis 21 um contrato o concordado para nomear os Coss
medicinas São-Bento para a tradutoras das reuniões
mentais. O Conselho trouxe conhecimento.

Lis 22 um ofício da Madame Helene Bodenau Schlesinger
relativa à sua maternidade, arrenda j.º oculto para
a unidade de 20 de outubro de 1922. O Conselho reunião pro-
fessor presidente reunião a 1923 o estatuto para
mentos para o.

Nesta reunião houve a tratar prorrogação - reunião.

O secretário
Pedro Ribeiro

Ato de reunião do Conselho a 6 de Maio de 1923.

Ordem do dia: - Reunião do Conselho para deliberar
informações de reuniões - Parecer sobre a circular
de cursos recomendados - Outros assuntos.

Presentes os Srs Professores: Almeida Lino, Roque, Pedro Cunha,
António Afonso, Cabral e Morais, Almeida, que os Santos, Ri-
cardo Freyre, Faria e Pachink.

21
Sida a aprovar a acta d' reunião anterior
Sida a comunicar o Presidente o seu o Conselho para
decreto auxo à Secção de Ciências Biol. gico, participante
n' a competição e presidente de pessoas e autoridades
da Santa Cruz, o qual foi aprovado por unanimidade. O
Conselho verba proposta superiormente a sua resolução,
insistiu pelo urgente, atendendo factos fósseis recordados
e a maioria dos resultados obtidos, pelas características
peculiares das suas fósseis.

Sida um requerimento a Srs. Reitzever e Schauta
e admissões e exames a Matemática para o pre-
ciso e Álgebra Superior, Calculo Diferencial, Geometria Su-
perior e Álgebra Nacionais, ou, no impossibilitade de
se atender, que se reparem tais, tanto e actualas
e novas no respectivo. O Conselho, envia a informa-
ções e tempos a Matemática, delibera permitir e fixar
os mesmos fóis obrigados aos tratados praticados Previamente.

Sida um requerimento a Dr. Dr. Alberto da Silveira
Naturalista adjunto a Escola Normal, mandar a informa-
ção pelas suas qual as suas respectivas, pedindo para
reparar a Dr. Dr. Alberto da Naturalista, as abrigos d' act. 2º
81º d' Decr. 13º 6689, na vaga processado o exame
a fisiologia humana Histologia e Fisiologia, acompanhado
de informações o Prof. Dr. Dr. Alberto da Naturalista.
Tendo o Dr. Alberto Informado o Conselho aq' si enviar
a Histologia aquela requerimento, acompanhado o informa-
ção o Prof. Dr. Dr. Alberto da Naturalista, o Conselho resolve que, no mesmo
semanas, e trinta pelas aberturas o Conselho, compõe
o programa aprovado em 3 de Fevereiro. Abreva-se de-
rata o Prof. Pedro Cunha - votaram contra o Prof. Dr.
Alberto da Naturalista.

Presente, envidas pelas Secções físicas-ge-
néricas, um requerimento à Secretaria de Ciências
Físicas, pedindo que, as abrigos d' act. 14º d' Dec. 10 6677,
sejam suscetíveis a um deles frequentar e as
pessoas aq' a deles submetterem para a licenciatura
em Ciências físicas-geéricas. O Conselho verba que
cancele a frequenter os mesmos a assistência prima-
ária, a primaria física, a Lotjip-pel e a faze os
exames os grupos de Gravimetrica - de Ciências físicas-geéricas.

Sida um requerimento o Carlos Dias o Lote faze os
pedros, igualmente, que sejam tratadas e respostas
a q' cancesse para faze o Exame de licenciatura em Ciências físicas-geéricas.

St. H. L.

O Congresso rendeu por cairões de representantes os cursos de analise e processamento, geodésia-física, cristalografia geográfica-física, a faze exame os grupos de pesquisas - de serviços meteorológicos.

Debêremos o Congresso insistir para que Reino seja necessária para a redação das espécies de normas, em fiscal, futuras, extinguindo-se a espécie de fases, cuja existência é prejudicial ao funcionamento dos autores e os próprios: aparentemente os autores só com o fundamental número exames abastecem devem terceirizar os autores ou os estudos recatados.

Quanto aos reportes relativos aos cursos, resultou o Congresso de repartir instruções, como a de eng. e Eng. - Mecânico.

O Congresso tomou conhecimento da morte do Prof. Heudelius Gerardus Van de Sande Bakhuysen, resultando curso os seus condoleâncias ao presidente da reunião de geodésia e M. S. Geodésia - Geografia Interna.

Presente - relatório e apresentado Secretaria a ter sido feito - sobre a reunião - O curso a fazer no Brasil - fizeram, em 1911-12, acompanhado os respectivos programas. Enviamos o mesmo.

Presente a representante da Seccional de Matemática - relatório da parte da Sra. Helene Brodbeck - Schleskin, constante de um certo datado a 11 de Setembro.

O Congresso agradeceu o seu trabalho.

É de um grande agrado - feito a sugestão para se representar o Brasil no 1º Congresso da Geodésia Tropical do Sul - S. Paulo, declarando o Brasil a trazendo representante no tratado.

Por proposta da Secção de Matemática - resolução a pedir autorização para contestar - licenças para trânsitos nacionais - Costa para a reunião e curso a geometria superior, que deve ser de 1000 correntes e 1500 regentes no imponente o Prof. Luis Cabral a aprovar - se o seu pedido contendo a regra para não contrariar os excessos o tratado preservar a sua natureza.

Não havendo mais nada a tratar encerraram - o encontro.

Secretário
Prof. Raybach

Acta de reunião do Conselho de 9 de fevereiro de 1923

Ordem de dia: longevo da Sabanaceia; Proposta de férias; Reitoras e contatos da associação; O secretário; Estatutos Programa; Actos anexos.

Presentes os Drs Professores: Almeida Lira, Ribeiro, Pedro Cunha, Pedro Afonso, Fausto Lacerda, Andrade, Siqueira, Ricardo Pinto, Torjaz, Carlos Soares, Machado.

Sessão aprovada - acto de reunião adiante.

O Prof. Torjaz pede encarregamento sobre as reuniões a 6 de Maio, relativamente à reunião a ser realizada em Lisboa - a Cadeira das Artes é o seu privilígio, devido ao seu proposto e Dr. Pedro Afonso, que nos exames de grupo só refere dispensas das provas das matérias a algures cujas provas se dão a hipótese de o candidato apresentar ter feito anteriormente exames com aprovação.

O Prof. Ricardo põe questão para prova os casos propriedades entre o aberto e o concerto para Matemáticos, na reunião anterior, os professores Pedro Afonso e Paes Leme, e salienta que a o secretário tem no seu nome ou proposta, fest constante de a deixa de ser tomada por iniciativa sua. O Dr. Breit aduce que as decisões a que se constriu obrigado por parte de rotântos em causa expõem expressivamente, neste caso, os outros casos que merecem a sua vontade de resolução pode pedir sua modificação. O secretário informa que os professores das respectivas reuniões com a informação anteriormente tomadas por maioria, plebiscitaram necessariamente a decisão, em regra, que não tomadas por maioria.

O Prof. Almeida Lira compreende, em nome do Conselho, o Prof. Carlos Soares por esta expor a sua opinião. Conselho responde ao seu reconhecimento, agradecendo o cído professor suas agradecimentos e os seus esforços e aprestando-lhe suas saudações e congratulações.

O Prof. Almeida Lira, em nome da Segunda Secção, propõe que se solicite o prazo de adolcação a 30 de Junho, respeitando, suas propostas subsequentes, com o resultado, ressalvado o voto provado a sua negativa, resultaria a concessão, para professores, o dia 30 de Junho, quando Carlos Soares apresenta.

The Line

O prof. Andrade enunciou - mes - para ver d'as pro-
xim' orden & de quanto tempo, o professorito terá regido:

" Os exames orais os cadernos. Cursos & Faculdade con-
tares a duas partes. A primeira é cap' fin & perante a
mais de capacidade intelectual, qualidades de espírito,
e profundo e compreensão de um assunto, reveladas
pel' alios, contanto de interrogatório sobre um pro-
blema, acunhadas ou aliás com 24 horas, a antecederem
o exame, podendo desempenhar um papel importante
o assunto sobre o qual o examinado. A segunda parte
contando com um interrogatório sobre a generalidade
dos materiais ou progressos e seu próprio trabalho ou
extensão do conhecimento ou aliás sob o ponto de vista
de sua importância prática e resumo e aplica-
ção de sua capacidade em reunião a elas, contendo
esmento, que se vê a prática, que se vê como
interpretadas. Excepcionam os cadernos de exame
nada que seja o que é de sua responsabilidade. Nesse ca-
so deseja-se que os alunos da matemática falem em com-
pletamente corretos ou aliás."

O Congresso adotou o seu projeto de transmi-
tir por escrito a todos os professores para que estejam em
conforme com as leis, a discussão nem sempre
é concorde.

O Prof. Felisberto Machado trouxe o conhecimento
a Conselho das Faculdades e Seções da Universi-
dade a Coimbra e Port deejam que o elevasse
a importância das indústrias para habacel-
pátes. Com o cíldo profundo no soubre quan-
tum os valores exactos dema proposta a elevarem,
o Conselho entendeu especial seu projeto concordar
para a promulgação sobre ele, euebu recorda-
lo em princípio para a necessidade de apresentar
dene account.

Sobre o Congresso de Salamanca trouxe o impren-
sor. D. José J. de Brito afirmar a isto o Congresso os Profes-
sors D. José Couto e Andrade & o Ministro Machado &
Costa, o professor os mais representantes da Universi-
dade de Lisboa i. regente. Esse nome superio.

O Prof. S. José Couto empregou vere orações
e verb pecus mozes ao estabelecimento da pri-
meira lei & pediu a 1861-63 a importância
de 2.500\$000. O Prof. Almeida Lins pediu a empregado.

par pòr a dipòsit o pagament, o per què no es legiu,
o perien, o veia per vagues o estranges, per la
fracturant-se en el 21-22, com s'ha constat
conest.

O Prof. Pells i els altres tincos es coneixen d'acord
d'hoys regne a Salamanca part per l'Ajuntament,
d'acord, d'acord estan d'acord. Llista es pels
d'altres. I més ràpid que canvi propiós, es van
veure, més o menys d'acord.

Entrem a un apartat de proposta o d'acord
conegut a pels pels d'expedir d'expedicions a presentat
pel prof. Ricard pels d'acord a 26 d'abril de 1892.

Tant o dir Prof. Ricard pels breus d'acord sobre
la legalitat d'pagaments per tenir i i's fets a l'
aventurari D'hoys Mins a Si Vayen a tenir i i's h'ha o
documents encarregats a secretari pels a tenir i
tenir a Institut en dat a 20 a Setembre de 1916, e d'abril
del a 1917. I'f'mito en dat a 17 a Febrer de 1918,
s'acordells del'beur per uad'n'is ad tenir uns
documents caracter legal d'acord d'pagament
a necessitats, tancant a la Directa. Est'acord
a responder a un en d'acord.

Concecionat - a a través d'impostos restar a re-
nover a p'p'ostos a l'acord p'acordar a p'c'essos.

Tant. La Directa i algunes p'f'c'ons o're acuer-
tac, s'acordells del'beur i'ntromou'is i'nc'ns, que
deuen' continuar a p'p'os p'f'c'ons fin, 13 d'abril
14 a mes - hora.

O secretari

Pf'ffig Paell

Continuació d'assat de 9 de juliol de 1923, realitzat
en 13 d'agosto mes.

Presentes os M's Professors Almeida Lima, Rovira,
Pons Llomb, Santander, Sanchot, Catel de Morai, Andreu, Ri-
card p'ge, Foray, Cristòfol, recint' est'ultim de re-
creació.

O Sr. Director aten a orden d'alcaldia grande-
o as propostas o l'acord p'acord d'acord - Prof. Secre-
tar, que no acaba a'nt' expedir el reu'g' d'acord
més a l'acord d'acord.

Present m'ni vot a Dray que a l'acord d'acord
a 20 a setembre, relatiu a pagament de l'acord, l'acord

H. Sime

Hugo Duart a Lemos, o noto a gratificare o patiente
de competencia com cap't graduado de artilleria.
ape, nota se transcreve a informac' o lo Rep. da
Contabilidade o ter requesto: "Desde q' e thisenidade,
pel su facilidade a descrever, e promoverse pel le-
galidad o abus, existindas disponibilidades, como declar,
su verba recente & respectiva, responde dico: N' re
opos o deferimento o pretens. No requesto de outros
no administratio ou estabelecidato universi-
tarios, em ergo, a este compete exclusivamente a in-
formac' do processos dest' natureza." O Councils cor-
rigiu e incompativel para a promoc'ao sobre
legalidad, ou sua legalidad o abus.

O Dr. Director proprio p' a remove o contracto
com Victor Tonio o seu nome, o' op'rio apresentar
o quadro telegrafo p'ntl, para continua especie de
informac' a amanecer o vereador a partir a
soj'cdo aprova.

O Dr. Pest' Lamb propuso o Councils aprovar
e encadear o contracto com Cesario Mart'lio Lemos
para exercer o fisco o praticante de magistris-
to o Director. Alterou-se.

O Dr. Cunha Lemos lembra a concordancia de o
tratar desde p' os contractos a realizar para o proprio ad-
visor, relator - requesto o cum pratos, rendecont-
ar lembar o Dr. Leal a concordancia a t'p' o p'xim
reus o Councils' proposta relativos ao auctor.

Na reu'ca consta o Prof. Baltazar Soárez relatou e con-
vencionou construir sobre a Biblioteca e seu eacto de
legislação Diretor do thes. Scribano, objecto p' o acabamento
p' faltar nos inibem a ut'igas imediatas o cas. O Consu-
lito, ouviu o informac' do Dr. Director de q' o gabinete das
alunas se tornou insuficiente p' o numero deles, resolu-
u atribuir a concordia o cas o Councils o Biblioteca, His-
gias foxy o Santos, devem, em Do - cas, ser pro-
porcionamento ut'igas p'les alunas, eugnando o ato
nos p' das outas salas. O Dr. Pest' Lamb lembra que
Director o' faculdade p'ri oficio e fisco, p'ndendo
o fact q' foxy o' faculdade os salas ouvid, p'or
relacion, p' instalar a Resid'cio, h' algures ares, o
q' e' aprovar. O Prof. Foxy p' o the up - do - cas q'
e' determinado galante m' alunas, informa. h' fact
q' e' impossivel satisfazer em pedo, vist estari' ares o

est gabarito, levado ou abusos.

O Drf. Pedro comigo propôs que haveria de ser
um voto de restringir pelo reitor da sua despesa
o Instituto, visto Hugo dizer o seu.

Sobre programas debemos e os professores enviar
à secretaria respectivos originais para a impressão
dos mesmos suspenso no litógrafe. Nesta altura
é nossa intenção Prof. Rachid, para efeitos e discussões
das propostas a Greece.

O Drf. Roquette traz os seguintes à consideração do Conselho
que nos se acham em livros. Drf. Freixo agradece
e nos deixa para comparecer a reuniões e receber pro-
motores e serviços públicos, o Prof. Rachid é muito
presente, pelo seu estatuto de reitor. prof. Souza
apenas compareceriam ele e o Prof. Ricard que
apenas pede a sua permanência no Conselho e que se pague
este declara que não possui nenhuma necessidade para
apresentar por ele a seguinte acta o prof. Souza:
"Senhor Drf. Conselheiro - Drf. Souza. Recebi aviso para comparecer
na reunião de reuniões e reuniões a Secretaria Natural e que
V. Ex.º é o meu presidente, mas como os meus pa-
recimentos não são necessários andar e como devem
estar na reunião anexos à importante, entendo
que é meu dever cumprir. V. Ex.º o meu presidente e vot
por escrito. 1º Propõe-se o contacto com os regentes
da Faculdade de Zoológico, medicina, e da Drf. Fernando
Freixo, que esteja já acompanhado o cargo desde a fólio
o Pároco. 2º Sei por omissos colegas que o Drf. Ricard
já vai pedir a Secretaria Natural e re-
parem sobre determinados factos scorridos durante
os exames de Zoológico o curso F. Q. N. Eses factos presen-
ciamos. São graves. Eles sucederam acentuadas e
grandes, como essas condicionei permanecer V. Ex.º
nunca das a importância. Tornando-nos de liberdade
para pedir o seu, ou para maior liberdade, ou para maior
não os membros presentes, sobre este assunto ou de
outra vot, que pese a V. Ex.º de junt. 3º Dados os fe-
tidades com o conto o Drf. Drf. Ricard que se não estiver
de acordo com o Drf. Souza, e a utilidade e vantagens de operar
os feitos no Instituto servir para o Rio de Janeiro,
por interesses deles mesmo colega, para a nova
Faculdade, entendo que o Conselho e Faculdade deve votar
a favor ou necessários resultados e menor permanência

" para geras ofecto e projecto re realisen. Cesa me U.D.
" com d' - consideraçõe seu collegado & vor obtegar
" a) Balthasar Brin. Litsos 34 a ofari a 1925"

Na reunião de secessão que coincidiu em virtude a deliberações a ultima conciliação não trouxe primitivamente de um verba de protesto por causa de factos a Dr. Paul L. impedita por instância de reuniões públicas, o Dr. Prof. Dr. na Assembleia Impedita por estariam tratando de questões a eleitoral e abstencionista prof. Kraatz, papa. Por isso o Dr. Presidente respondeu que deve factos coincidentes com conciliação a apresentar sobre a causa do abd. de prof. Brin, o Dr. respondeu: "O collegado
" Fui informado de j. h., os conciliações de suas reuniões,
" deve tratar-se de um assunto entre, contra minha vontade,
" tal, ou seja, a estrutura a anterior. Na este motivo temos a
" liberdade de expressar a U.D. a sua posição e votar por
" ex. S. Dado - Imprensa liberdade ou j. de seu meios
" a competência. I. minhas opiniões é a seguinte:
" Dado o fato que não contestado, mas j. eviden-
" cialmente, denunciado. nas leis de 1911 e 12, que a
" grande das pedagogias - meus membros respeitam. A pri-
" mei autorizado por Dr. Dr. de São Paulo, e dado a si-
" custar a j. a uma Faculdade, em virtude
" de abd. os factos, respondeu tacito ou explicitamente
" não confiar e negar a j. que cada vez mais
" no ano seguinte a 1912-13 a Dr. autorizado Dr. Va-
" gos, o, como este fizeram, deixa Dr. este a
" não apresentar a Faculdade pulgas teobald resi-
" tido j. a boas e ruas de opiniões e a integra-
" lhe a professores nos anos 1913 e 14. a integra-
" de alegar ou alguma cedem. Dado o circunstan-
" as deles haverem se recusado a serem os primeiros
" autorizado a zoologia. mas existiram entretanto
" j. aspiraram a desempenhar esse cargo, em virtude
" de que em o professor mais antigo, a zoologia, pro-
" fessor e votou j. Dr. autorizado Dr. a s. voto de
" ver encorajado no a. cargo a les. ales, seu cargo
" publicamente, ou desfazendo para aspirarem a es-
" cender a profissional, se considerado e aberto.
" mas por seu voto popular j. h. j. a permane-
" cimento j. h. j. é virtualmente expulso. Isso em U.D.
" com d' a considerações seu collegado Dr. Ad. a Balthasar
" Brin. 92 de junho a 1925 Litsos" O Prof Kraatz, papa

Termin declarar que os votos que eu dei é a meu
opinião unica respeitando que não pode ser resumido
já que parte daqueles votos é teria de ser a conclusão
de um expôs a 26 de julho de 1900.

O Prof. Roquette declarou que a proposta do prof.
Battâsor foi em parte, mas aceitada por for-
ma alguma o argumento de "haver outras pessoas
que aspiram a desempenhar a cargo".

Susistiu o Dr. Diretor em que não haveria de falar
o Prof. Ricaet porque era professor, o Prof. Taupy pediu que se con-
vocasse o Conselho sobre o que está em consideração apesar
a expressão do Prof. Ricaet, mas houve pedido de determinados
o Conselho era expresso e seu discurso, assim
por alguma alusão, que a desempenhar.

O Prof. Pedro Cambi, tendo o voto, declarou que existia
diferença de opinião entre os professores e os assistentes e que
deveria voltar para dar indicações de como votar
e manifestar ao Vizor, mas pode ser indicado del-
berando, votando, portanto, no sentido de o Conselho
responder-lhe. O Prof. Andrade declarou concordar com
o Prof. Pedro Cambi, depois o Dr. Cambi e retirou.

Depois o discurso entre o Dr. Diretor e o Prof. Ri-
caet, que sobre a matéria o votou, o Conselho votou
por unanimidade de 5 votos, abstenção e um voto
o Prof. Paechler que já não votou a título munici-
pal pelo motivo de que o Conselho a declarado
o prof. Antônio Soares, entendeu que não entendendo
que não tem o direito de debater a 5 votos.

Listo a proposta do Prof. Battâsor assim feita por
o Conselho e manifestou o Vizor a favor a sua decisão,
informando os votos e o resultado final o Conselho
e prof. Lírio Soares pediu informações sobre o que a esse
respecto aprovaram os outros professores e lecionários, propon-
do apenas conhecer as opiniões dos prof. Brônio e Roquette.

O Prof. Paechler declarou que entendeu que podiamos
ter tal proposta, se reputar legal e importante, visto
o Conselho não poder tomar deliberações para o Conselho
para o 1º semestre, nem de rei que já foi regulamentado
pelos Decretos, esperando que o Conselho possa votar e
conseguiu a 2ª assembleia das faculdades para aprovar
diferentes opiniões resumidas acima e recorrer.

O prof. Ricaet pediu que fossem feitos votos

Santos

anteriorment, na reunião, para não se partilhar, juntamente com o deputado agro-nômico, o Conselho fiscal aprovou a concordata e seu expurgo de 16 de junho, que em seu devido tempo consolidou e perfez a demissão daquele mandado e necessidade, o que o verba e ele alterou, para libertar para o poder contáctata permanente, e este redigiu, na reunião, a ele que tem sido estabelecidos leis e os 2ºs anúncios para que tenha o 3ºº os autos práticos. O Dr. Streete propôs as taxas que deve o concorrente ao Ministério da Fazenda a despesa e o Conselho está de acordo nessa proposta para manutenção, declarando o Dr. Packard que não pode votar porque o Conselho não pode tomar tal decisão sobre esse assunto antes da discussão tricameral repetida. Prof. Cândido Soares que votou a favor da deliberação e disse:

O Dr. Ryndt fez o concorrente o Conselho e o Ministério da Fazenda. Costava-se estar para ser um dos deputados, o Dr. Ryndt fez o mesmo, e o Dr. Packard agradecendo agradeceu em nome do Conselho.

O Prof. Packard, de seu lado, agradeceu o Dr. Ryndt a mesma proposta agradecendo o concorrente o Conselho e a Fazenda sua exoneração.

O novo professor fez o concorrente o Conselho e Dr. Ryndt o Dr. Soares que opinou a favor de tirar algumas autorizações e outras autorizações, deliberando o agradecimento.

Sorprende o novo professor de liberdade de prender autorizadas respeito para contacter, libertar para que seja formado para exercer os funções o já ressalvado provisoriamente para desempenho, designado o procurador-chefe, Nove, esteve a falar o Dr. Soares, e que tentou com proficiência e毅力 desempenhando desde que este último residenciou no contacto. Aprovado.

Resolvem o professor o novo professor solicitar as instâncias respeito a esses em função o Ministério da Agricultura para exercer as funções de fiscal a morte, e assim poder se empregar o que é devido de suas obrigações.

Lisboa, 1º de fevereiro de 1881. Deputado Santos, M. J. Gómez
Non costuma fazer o que fazem os deputados quando

retribuir. Resolven a tornar los mesos considerados princi-
pial, pientan a tratar el ordeamento privativo de la
Facultad para 1923-24, oreamento que podra ser pre-
sentado en el consejo de consejeros para que esten siendo apra-
vado mas de dos Catedraticos, oreamento que se ha
de sustentar e ignorar en, pietando, la importancia
de verberos destinados a Facultades e una distribucion.

Es un requerimiento de Albert Quast-Werner,
dirigido a S.H. Ayuntamiento de Santiago, pidiendo que
se responda en la facultad de Ciencias, que el año con-
siderado se designen dos licencios, que permanecen estudi-
ciendo en Universidad de Lieja en 1920-21, como can-
didatos a profesores. El consejo resuelve informar
que documentos apreciados no merecen
para suerte apropiada.

El - propuesto de tres para el periodo anterior es per
contractacion. V Ayuntamiento de Zootropia, financia la
Viagera en Costa, para ejecutar las funciones de 2º Ayunta-
ento de Zootropia al año, pidiendo que sea hecho con
el vago a fin de que permanezca Betancourt durante
más de la mitad del tiempo a recordar devolver de
lo que se le deba a este año, dle en el concurso
a acumular más fuentes. El Prof. Paolini declaró
que votar a tres es el propuesto para estos papeles
y que se revisa por deliberação de profesor o catedratico
que no se le da al año, pidiendo que sea elegido
con el propuesto de tres, y que sea abierta concurre-
ncia para el nombramiento de ese vago. El propuesto
aparece, declarando o Prof. Fryderyk, un principio
de votar contra las acumulaciones deudas o facundias,
mas en el caso, atendiendo a los intereses, dar la
voto.

El - propuesto de tres para que se votase el pro-
yecto de voto en la reunión pidiendo el prof. Ricardo
Fryderyk, en una sesión regular en el Municipio, en vago
gratuito, para tomar parte mas expuesta en el
aprobación de la materia de zootropia a la stan-
ciones.

Nad mas; basta e basta, pidiendo
a una.

Secretario
Prof. Fryderyk

Ottoman

Acta do Sessão de Conselho de 1 de Agosto de 1923

Orden de dia: Horário; Brumant; Sistemas amados.

Presente h.º Prof. Dr. Almeida Lima, Achilleo Machado, Santos Lopes, Sepúlveda, Ricardo Jorge, Carlos Soárez e Paixão.

O secretário declarou que não tinha completa e acta
de uma antecedente por que não tinham sido entregues
os originais dos documentos ao prof. Ricardo Jorge
tinha sido feita no Conselho nesse rei.

Li-se um requerimento da Carlos Tinguant Torre
e Assunção pedindo para que no conselho se admississe
e expusesse o grupo A de 3º anos com os seguintes
a Álgebra Superior e Cálculo Diferencial e em vez da
Matemática "genuína". O Conselho teve em vista
as informações e respeito ao professor deliberou con-
ceder esse autorização.

Permitiu-se período de licença a Hugo Ribeiro
que despediu-se. Conselhos de licença devem ser obti-
bidos à reitoria e substituir-se imediatamente a
expensas da faculdade e facultade de leis
nos dias que se estipularam.

O Prof. Achilleo Machado apresentou os artigos apro-
vados pela Faculdade de Ciências da Universidade
de Coimbra, relativamente à proposta de sucessor
de trabalhos práticos, recentemente aprovada pelo Conselho
e requerido: Propostas de substituição nos trabalhos
de trabalhos práticos dos 2º e 3º anos da Faculdade de Ciências
e Leis. Artº 1º As inscrições nos trabalhos práticos
nos próximos anos de 2º e 3º anos da Faculdade de
Ciências da Universidade de Leis, é feita na re-
ctaria da Universidade mediante pagamento
de título a indicarizar das empresas e fábricas, de
propriedade fixas ou bens de menor regulamento
(estatuto Universitário, art. 3º n.º 93) Artº 2º
Aconselha-se propositura de letres, 1923-24, a propo-
ria da mesma, e nos trabalhos práticos a cada
~~cadastro~~ rei, para inscrição, a seguir: A) nas cate-
gorias de audição prima - prelativa das de au-
dição prima - prelativa tanto exatos; B)
nos restantes anos de 2º e 3º anos vintem exatos.
Artº 3º Pode-se pedir pagamento de ofícios labo-
rários, os quais se obrigam a seu depósito, a título
e garantia e respondeabilidade pelos valores de

sue manifeste viene - reunido para o material
fixo das suas teses e podem representar. § 1º. Para
os professores dos letres, 1923-24, esse depósito rei-
nará em cada laboratório da metade do número de horas
proprio reservado os cursos e nenhuma pre-
sente. § 2º. Se depósito, não puder, devido ao excesso de
professores ou professores causados, necessidade e
as respectivas aulas podem descer ou permanecer
o laboratório.

Deliberação e atribuição com 57 votos e substituição
fronte à morte mas folgos permanecem provisoriamente
os dois decessores mencionados.

Por proposta de 27 reeas e Conselho delibera para
autonomia para contratar para especie a pessoa
de maior qualificação (Física) e 27 reeas, na vaga
provisória de uma aula menor o reeal e o adi-
tivo - Sociedade Física (Candidato R. D. Alves), e 27
assistente auxiliando a turma - Física, e autonomia
para contratar uns 1º assistentes ou 2º grupos (Quim.
etc.) e menor reeal e 2º assistente horas em
Maia de Paiva - Oliveira e para 2º assistente
Joaquim Koch, António e Vaz - Maria - Maria - Fagundes
Monteiro.

Presunto horário para 1923-24 é fixado aprovação, permane-
cendo respetivas professoras autonomias a fazer alterações
de aulas com as respectivas autorizações.

Cors. Prof. Almeida. Só se tem podido obter
a aula, o que é de fato atribuído para um vagão,
e Conselho delibera manter - che esse direito, permane-
cendo em salvo.

Presunto orçamento privativo a Faculdade, que foi
aprovado e que é de terceira requisição: Recinto - Datas e o fórum
Imputando os correspondentes a estudos fixados no Orçamento
o total para 1923-1924 com detalhes a: Física 7.500\$; Quim.
ca 10.500\$; Botânica 15.000\$; Zoológico 15.000\$; hidrologia - ec-
nomia 2.000\$; Metropolitano 4.000\$; Mineração - geologia 7.500\$;
Observatório Astronómico 3.000\$; Ob. Meteorológico 12.000\$;
Biblioteca 8.500\$; Pessoal administrativo e juntas totais 12.000\$;
Lipnologia Botânica 2.000\$; Lipnologia Zoológica 2.000\$; Lipnologia
e Mineralogia, geologia e paleontologia 2.000\$. Imputa-
ção dos juros de imóveis pertencentes à Faculdade 4.970\$;
Despesas comissões e justiça médica e d. Francisco - fones, etc., 12.000\$
Total o total o fórum cento e quatro mil reais e cinqüenta e oito

Stern Line

erub eructs. Reci'muntrijplos o' faculdade. Importan-
c' - o' reut o' discades 2.000f; Importanci - pecuniial
o' pipines 21.800f; Importanci - pecuniial o' inde-
nijas per tributo prati o' 2.750f; Precos o' pipines
o' sime o' an 1922-23, f. 015f50; Precos o' indenijas
per tributo prati o' 694f50 Total o' mercado proprio
o' Faculdade hinc e prati nif augusto e recente eruct;
Salos o' ans resimui - find hinc e reis nif nov-
centa e prancut e vore eructs e nif e vore centans.
Vito destinad a ohas ac reparac - beneficiant
o' estufas o' jari botanic, Lei b 1653 d 2o aq'jub
o' 1923) Dje nif eructs. Total o' mercado celta - o'
tut - e o' 5 nif cent e recente e reis eructs e vif
e vore centans. Despaga - Matcriif. despesas o' ve-
ros pao aulas e establecimento auxo's: Matemati-
ca 13.077f80; Demols 4.001f85; Fisica e laboratorio
afisi - 14.484f53; Quimica e laboratorio a fisica -
17.241f58; Botanic, jari e spinea botanic 18.191f61;
Zoologi, spinea - laboratorio zoologicos 16.856f50; Autro
log - economia - 2.001f38; Autoplog, spinea e lab-
oratori autoplog 4.005f32; Estao o' zoologi nro-
mista 9.893f30; Spinea e geologi, spinea - labs-
oratori mina tipo e geologi 8.819f99; Observa-
toria Astronomic 3.000f; Observatori Meteorologico
12.012f; Biblioteca 9.000f Total o' Matcriif e des-
pesas vresas cent e hinc e nif principais e
ortadas e cives eructs e retante e reis centans.

Exptnras o' histori natural: botanicas 2.017f35;
zoologicas 2.000f; Mineralogia, geologia - paleontol-
ogia 2.436f18; Total o' exptnras o' histori natural,
seis nif prati cent e cinquenta e tres eructs e
conquent - tre centans. Par pagamento o' pecu-
nia o' jari botanic e o' laboratorio catalogo
nif eructs. Despaga quai Percentagem par -
Universidade 2.180f60; Despaga a speductor e
intendente 2.500f; Autro o' par vragos 7.500f;
Fundamento 1.000f, Vito p'ra concesao e reer a
Fis - 1.000f Telefone 1.849f35; Secretaria - Obr-
raria, agru, moltaria, contas e conservas o' esp-
ecies 3.560f Expediente, popular, legislativo dia o' spes
e excedencias 3.627.65 Total o' Despaga para vrbas
hinc cent e cinquenta e ut eructs; other ac reparac
e beneficiant o' estufas o' nif eructs. Total de desp

cent. ostenta o D. mil e mil e novecento mil e novecentos, vinte e nove centos.

Não mais havia a necessidade de se

O secretário
Pedro Pachal

Sexta de manhã de 25 de Outubro de 1923

Ordem n.º 1: Proposta n.º prof. Bibliotecário para o provimento da vaga de adjunto à Conservar na Biblioteca; Proposta apresentada pelo prof. António da Cunha a 9 de junho; Informações de representantes; Outros assuntos.

Presente Dr. professor: Almeida Lima, Schiller, Machado, Cabral de Oliveira, Andrade, Leite, Alves da Silveira, Almeida Freyre, Faria, Crispim Soares e Paixão.

Lis. aprovada e acto de reunião antecedente.

O prof. Faria deslocou-se e esteve presente, mas teve volta a deixar o Conselho em virtude de que a retribuição do emprego é substancialmente menor e não efectua durante a licença, foi feita pelo empregado de tem vidência no serviço da Faculdade, tanto quanto a alguma que não recorre ao juro de devolver a mesma parte. De exploração os prof. Faria e Dr. Almeida.

Lis. um acto n.º 11666 pelo Dr. Luis - Superior comunicação j. . O Dr. Shaevel, professor da Universidade de Hamburgo a meetr a Instituto Ibero Americano dessa cidade, trouxe-nos com a Portugal a fim de visitar a Universidade o libro, "Winter - Port", como representante da Univ. de Universidade Heidelberg.

Lis. um acto n.º 11666 pelo Dr. Luis - Superior mandou a cópia desse acto a j. . O Dr. Herbert Koch, leitor a língua portuguesa da Universidade ofereceu para publicação da Universidade para revisão o texto da sua tese.

Presente Dr. Luis n.º 11666 a Universidade fez a proposta de que o seu nome e o da Universidade sejam mencionados no trabalho e que o mesmo seja publicado sob o nome da Universidade. O Dr. Luis participou, em virtude da sua experiência, pediu reexame de um artigo que necessitava de uma alteração já feita. O Conselho aprovou.

Lis. um ofício da Associação dos Arqueólogos Portugueses perante o diretor da sua capela e pertencente ao antigo Colégio de Nobres, f. na sua totalidade para a Faculdade,

Lima

nos y revertir interesa aprobación, a fin de que
cobraren sujeción a la ley. El Consejo rendió su acuerdo.

El 1º de enero el Administrador o Cónsul ejerció su
poder en nombre del presidente para fijar el día 1º de enero
y ha de juzgar una contienda. El Consejo siguió. Prof.
Dr. Schillebach.

El 1º de enero representó a Pedro A. Silveira, presidente
de la república o presidente de la Asamblea. Aquejó acusación
en su calidad de prof. M. M. Lindlin, Cat. I a Oficial, turco, Ni-
caud, jefe, Fogay e Gómez Soave, vendoces y sueldo, en
malo uso de su cargo o licencia para informar, tener u obtención
de votos e de votar al prof. Cat. I a Oficial.

El 1º de enero representó a Pedro Patiño Sacadura,
devidamente informado por decir a la persona - mate-
mático, preparando para su inscripción - prepara-
do o examinado y fijo por concluir - licenciación
en ciencias matemáticas. El Consejo rendió, se
hacieron con comprender y ten a fijar el día 1º de enero
y su examen por glosa a ciertos o probabilidad, sus-
tanciaron, informaron, apuntaron celestes - finales
matemáticas.

El 1º de enero representó a José Luis o Fr. Dr. Dr.
Briones a officio, presidente episcopal - ente o examen
de profesores o alumnos a jefe de Botánica - o Zoológico,
y fijó como dentro de licenciación - Ciencias - primas
principales, con o alumnos matemáticas de Botánica - o
Zoológico, preparación para la facultad o licencia. El Consejo
rendió y acuerdos o competencia de fact-
o de los o de ciencias.

El 1º de enero presentó y fijó el día 1º de enero
Hernández Rodríguez Díaz, presidente de la Universidad. Recibió
acuerdo, visto o brindó a su vez la otra parte
el 1º en una reunión a las 18, saliendo en ambos o
cans a las 8, e intentando y en su mero fijar a catalo-
gos nocturnos, presentó a la rectoría firmos tenor o
que fijar por lei. El Consejo rendió y sus obligaciones
que fijar y a visto horas, o las 8 y a las 1.

Petraudi en diciembre a propuesta o prof. Silveira
apresentó un voto o la 9 de diciembre, pedir a presidente
prof. Cat. I a Oficial para fijar en estos días, licencia
para e lembard y fijar a comisión o facultad
expresos o ambos opiniones contra y, con acuerdo
por tratar por prof. Pedro Canto, haver de e voto

em especie e seu regime par a discussão, com que concordam o prof. Andrade, fraude aum vendido.

Lisli em opinião prof. Bibliotéca, do Baltazar Sooni, proposito de resolução proposta a Almeida. Foi-lhe respondido par alegar a apreendente e conservante a Biblioteca. O Conselho resolve que o autorizado para afixar resolução, consinta voluntariamente par a sua causa a resolução, que se rege por

O prof. Ricardo faze apresentar, em nome do prof. Baltazar Sooni, que o projeto em que permaneceu pendente o projeto de transformar o bairro da Matrizabilité adquiriu obsoleta natureza e que o mesmo é de descrever e em que segundo faze o projeto de contratar a 2^a licitação para a obra de construção da Matrizabilité, que o projeto de transformar o bairro da Matrizabilité, atendeu à grande questão de trabalho a fizer respeito ao projeto que o atendeu e grande questão para o bairro da Matrizabilité e a respeito transformar o Conselho adverte que se recorre a serviços matriciais e sua direção - apurando. O prof. Forjáy não contou - acusando a cairas dentro da Faculdade. O Conselho resolve não condonar o projeto respeito e enviar a mesma par a sua discussão e discussão - expõe-se resolução.

O prof. Forjáy relata que fazem parte particular concepção no projeto a lei aplicável salvo a corporação e aparelhos para a fabricação e fornecimento, visto que os resultados nem sejam perfeitos e prof. Sooni, com destino a Secretaria Administrativa, respondeu que seu professor a compreender a expressão actual as economias. Tanto algures professores pretendem que salvo a fisiologia, a Secretaria informou que os salários respeitantes a bairros existentes os pedidos, depois de devidamente verificadas e verificadas a aumentar a respectiva.

O prof. Forjáy chama a atenção o Conselho e em especial o Dr. Diretor par a teoria de seu entendimento publicado na "Epoca", referente a um anúncio da Faculdade, respondendo o Dr. Diretor, que mandaria chegar a referido anúncio par ser colocado no conselho.

O prof. responde par a sua discussão a matéria, que sejam decretados os cursos de decretos ou decretos - decretos rigorosos e competentes a respeito de

Otton Lima

princípia capacidade e autor e meus e outros meus. Aprova.

Sabendo eu encarar o reunião, o Conselho deliberou, proposta o prof. Faria, lauea e acto de votos a prof. Doutoramento pel voto no professor D. Oliveira da Porta, Dr. Ferreira e Lobo e Maximino de Leiros.

Não mais havendo - tratado encarar o reunião

O secretário /
Prof. Dr. Pacheco

Acta da sessão do Conselho de 21 de Dezembro de 1923.

Ordem do dia: Reporte do prof. Soárez sobre exames; Projeto do prof. B. Soárez sobre o provimento os lugares de ajudante e conservador de Biologia, abertoista na reunião anterior; Outros assuntos.

Presentes os Dns Prof. Dns: Almeida Lima, Soárez, Schiller Pachecos, Pedro Cunha, Catral de Sousa, Soárez, Segreiro, Alves de Souto, Faria, Ricardos, Góis, Góis Soárez e Pachecos.

Foi aprovado o acto de reunião antecedente.

O Prof. Soárez cumprimentou Prof. Soárez pelo seu regresso aos batalhos credava, congratulando-o, em nome do Conselho, com as suas melhoras. O Prof. Soárez agradeceu.

O Prof. Pedro Cunha pediu esclarecimentos sobre a desistência tomada no louvado anterior relativamente ao reexame o grande e voit, manifestando a sua opinião de que a verdadeira tomada não verde a officialda.

Introu-se no orden do dia, e pôs à discussão o projeto do prof. Soárez apresentado no reunião de 9 de junho, cuja discussão tinha sido adiada no reunião de 25 de setembro para que fosse realizar então presente o prof. B. Cunha. O prof. Soárez expôs o fim o projeto tendente a melhorar as condições de vida superior, procurar a sua legalização em face das aspirações que o Estatuto Universitário, que se organiza, os facultades de determinar. Lectaram os discursos o prof. B. Cunha, A. Pachecos, C. de Sousa, Soárez, Segreiro, R. Faria e Faria. Descriu-se o voto, foi a proposta aprovada por unanimidade, votando contra o Prof. C. de Sousa.

Porto a discussão o projeto do Prof. Soárez sobre o provimento de lugar de ajudante e conservador de Biologia, e aprovado, em virtude de delação do Prof. Soárez a que esse empregado (que apesar de ser o seu Faria) tem exercido, de facto, desse que abriu o cargo de ajudante e conservador, os preceitos daquele cargo com rebento e bom humor.

Ouviu o prof. Soárez o Conselho que se sentiu justificada a sustentação proposta pelo abertura o conservador para matadilhar e dispensar de votos, e o aprovado.

O Prof. Faria respondeu ao prof. Soárez que se sentiu justificada a sustentação proposta pelo abertura o conservador para matadilhar e dispensar de votos, relativamente ao seu gratificação para aumentar a segurança, relativamente

ment - o més ar Novembre, com o fundament de na trave das entidades
e tems ar Secretari e Faculdade as respectivas, folha a presenc. Envi-
ge u cont en fact, propo ugant curios hys algunes acoes e na enti-
dades mandar os folhos, per eges, nuns depois de 10 d'uns meses, e
aebor estendebant q'is da Secretaria hys respostas proceder d'apres
form rem te previamente avizadas o professor. O prof. Secretario
infim o Comiss. per na d'vidas q' procediment agro a d'tar
q'is agro formar hys respostas pel primeis q'is, paguent
si, mas ai nem q'is, f'ntornas relatiavens os prof. o 1º grup o
3' reccs, o prai se naus prezidiam. Tots o professor sabem q' os
folhos ar presenc, so necessario paix o organizar os folhos ar ven-
ciment, e, na anteriorment i' Comiss. os medias se poden-
admitir pa os novos professores demorarem os folhos a presenc,
paguant na forma d'admitir a importancia correspondent a tota-
dade o folho a aumentar, i'ns formar e expulsar desde pel
conceder os medias o folho atropiun nem maior importancia.
de assim proceder f'pque no més anterior necter os novos ush-
maes pelas d'more relectio e organizar o folho, d'more proceder
a na entidade, em occasio op'ra, os referits folhos ar Secretario,
per expor pel folhos ar m's, perci per o'mere usos o folhos ar
cont'nuos, nuns de 10', e paguant o prof. Foy'q, pel contino,
q' os na traxi - pque em prof. ar trabl ar casa. O prof. Segun-
dado q' o part ar Secretario - no home, nem folhos - haver, q'gran
algum a alvista q', a'morecham, q' reley un 'ordens establecimento
to a m's, os folhos estojam ar Secretario, nuns, per occasio a
ad' aut., b'ndos pelos continos as respectivas professor, e volta
depois, nuns m'nos q'is, paix a Secretario. O Comiss. m'nefes-
ta e o opinio o prof. Segundo.

O prof. Bachir, em nome o prof. Duguet, per na podre
comparcer a ress per etear un rev'g publico com per-
dant a Comiss. Super o Grano, apresenta un projecto a los
prof. q' aprovar ar 3' reccs, paix q' Carlos Fernand Flores ar
Assessor, q' admitiu na ression q' 1º grup o 3' reccs (secre-
tariorias) d'nes 22 ar Maio ar 1923 e cuja rev'g tem na' obsoleta-
ment satisfactor paix a categoria o 2º accient ressionado,
a vaga provind a exponerant dat a lei a Oficinas Cada Secre-
taria, em 28 ar Abril ar 1923. O Comiss. aprova.

Nest' attur a ress saida o sal o prof. C. Flores.

Present un oficio dirigido ar Dr. Dinet e Farodd, pel prof
L. Soares, q'j, entre demais amont a'encionar o Dr.
Racine q' prof. Duguet, sua o'ficio, pque na poden tornar hy-
p'nt os seu colyo, q'is a faculdade os deles te apliquar a outras o
Sociedades at' 90' o L. M. Depois a ress brevemente o impuso, rest.

Anexo Linha

seu vijo aumentar para um total de oute reais.

Leia um pedido de Victor Lourenço das Boas, solicitando que sejam pagos os seus vencimentos e reembolsos em 1923 desde 10 de Julho a 2 de Novembro, visto que estaria sempre a servir, aguardando o aprovado o contrato para admissão no secretariado, apresentando-lhe os contratos, em vista do Conselho Superior de Finanças da Universidade. O Conselho deliberou estender o aumento ao próprio mês.

Leia um ofício do Conselho encarregado da Instituição Industrial do Porto, solicitando a solidariedade geral do Conselho e Faculdade no sentido de conseguirem que seja respeitado o direito ao professorado de cada estabelecimento. O Conselho, tendo conhecimento do que o Conselho Universitário tem sido solidariedade ao professorado, por conseguinte em nome das Faculdades e Universidade a Litorânea, considerou justificável.

Leia um pedido de prof. Magalhães, recente do secretariado, solicitando aumento de vencimento, fez reunião de substituição e guarda e oute dos dias 20. O Conselho resolveu rebater esse reembolso a cinco reis excedentes, a partir de Janeiro.

Decretou o professor do seio da secção de Ciências Matemáticas, sobre o reembolso a Alvaro Subílio do Líbano, que em 1923 e 25 de Setembro a 1923. Em face do professor do seio de Matemática o Conselho resolve mandar arguir o pagamento. Oferecer o seu resguardo. A respeito da Matemática, não entendeu a apresentar o seu resguardo a princípio devido ao seu desacordo com o professorado em que já concordou, e respondeu em competência. O Conselho a Faculdade, entende, se caso ressuscitar, que o professor a que se tratava não merece outa classificação.

O prof. Faria chama a atenção do Conselho para o facto de se ter adotado no reembolso da Universidade a Litorânea um novo ordenamento para proceder à Faculdade, o professorado em Conselho, pagando indevidamente exactamente os professores representados nestas mas sem tipo, ou seja em primeiro lugar, e depois feito o pagamento a Faculdade. Fim o aumento para oute anos.

Não mais haverá a tratar nesse caso e assim.

O secretariado
Prof. Ruy Braga

Acta da reunião do Conselho de 28 de Fevereiro de 1924

Ordem do dia: Projecto de aumento de festejamentos envia-los pelas estações superiores. - Situação Académica do Prof. Cipriano Lourenço. - Declaração do ex-almanaque contatado Víctor Lourenço. - Pedido de aumento de salário de dízimas em freguesias. - Outros assuntos.

Presentes os homens Prof. Dr. Almeida Júnior, António Du-

chado, Pedro Bento, Calval de Moraes, António, Segurado, Alves dos Santos, Ricardo Jorge e Cirilo Braga.

Fiz-lhe a acta da sessão anterior, o professor R. Jorge diz entender que este acta não pode ser aprovado em parte ou que se refere ao caso das faltas de presença e de encerramento, pois julga que ninguém falou em agravos pessoais, depois consta da acta um discurso do Prof. Pachinko e Tavares, profissão que era parte da acta seja discutida a detida em proxima sessão.

O Prof. Calval de Moraes dizia que na acta se registre ter-nos absterido de votar sobre o requerimento do Professor Antônio da Silveira e pede ao Dr. Director para lhe indicar a oportunidade de fazer sobre este assunto algumas considerações. Dizia também o Prof. Calval de Moraes que se encontra a acta sua parte em que fiz-lhe de volta contra a proposta relatada à forma dos exames, quando subiu dizer-se que se devia votar para assim ficar melhor definida a sua atitude.

Em seguida foi aprovado o acta, com exceção da parte que se refere às faltas de presença e encerramento e com o aditamento da lucuenda requerido pelo Prof. Calval de Moraes.

É lida uma carta do Prof. Ferreira Proença justificando a sua falta ao Conselho.

O Prof. Calval de Moraes diz ter saído da ultima reunião do Conselho com a convicção de que a proposta do Prof. António sobre a forma dos exames continua a ser discutida mais minuciosamente. Recomenda-se aprofundar o seu esforço grande receber uma cincelha da reunião, pelo menos para determinar perfeitamente os exames em que haverá ponto e quando os que devem constar apenas de interrogatório respeguem a proposta que o Conselho aprovou, partecendo a segunda categoria apenas os exames dos cursos chamados gerais, sendo certo, porém, que alguns cursos que não têm essa designação são, evidentemente, feitos em exame, cursos gerais e literários, portanto os exames respeguem tanto a mesma forma. Usaram de palavras sobre

O Conselheiro

este assunto do Prof.º Pedro Cendre, Almeida Fine e Andrade. O Conselheiro resolveu que os cursos de Física F. E. et e Química F. E. et sejam, pelo que respeita à forma dos exames, divididos em dois cursos quais. O seu Director, Prof. Almeida Fine, diz estar cheio de paixão mecanica que o Conselheiro apresentou sobre o projeto de aumentos da propina indicado para o dia de dia 20 de Março, segundo informação que considera fundamentada, esse projeto foi abandonado e se fazendo resolução assinada por este professor.

Tratando-se dos exames da província de Pernambuco de Março, o Conselheiro resolve que se realizem depois das férias de Carnaval, marcando-se as principais férias para dia 7.

É presente ao Conselheiro seu requerimento de exame universitário contratado, Sílvio Tomás da Silveira, que este reclama o pagamento dos seus vencimentos e melhorias, relativos aos meses de Julho a Novembro. O Conselheiro, reconhecendo a impossibilidade de satisfazer a reclamação que considera justa, resolve expor superiormente a situação da reclamação e pedir os meios sociais não para a resolver.

Perante ao Conselheiro os pedidos de aumento de salário de Georges Rosa Costa, Maria da Conceição, Rato e Antônio Damião Braga. O Conselheiro, verificando a falta de saber para obter a esse autor, resolve aguardar condições que lhe permitam atender aqueles pedidos.

O Prof. Pedro Cendre comunica ao Conselheiro ter-se publicado no Boletim da Universidade de que o edital publicado no Diário de Governo abriu concurso para matemáticos do Museu Nacional mas este concurso deve a rejeição proposta, aprovada por este Conselho e pelo Governo. Assim, seu propósito indicava-se a existência de três lugares vagos de matemático e um edital publicado anunciar-se-iam duas vagas; ou ainda c) de 2203º de Edital publicado, informavam-se as folhas de "Zoologia antropológica", que se encontravam na proposta o Conselheiro. Estas sendo difíceis

Esses docentes teriam resultado de facto de não designar
a Dr. Estado se ter estabelecido a verba corresponden-
te a um lugar de naturalista do Museu a um lu-
gar de naturalista de Antropologia que não exis-
te no quadro. Mas como as referidas modifica-
ções, especialmente a ultima se fizeram sem que
na Reitoria exista documento que os faça documentados,
sem que o Conselho seja consultado sobre a assun-
ção para que a Reitoria possa, de acordo com o pare-
cer do Conselho, ratificar ou não os mes-
mos. As disposições intituladas no edital da previsão a
uma reificação. Depois de falarem sobre o assunto,
os Prof.ºs Alencastro Júnior e Ricardo Jorge, e ultimamente
os quais protestaram contra as alterações intituladas
ao sistematizar das verbas orçamentárias e
nas disposições do edital, que consideram prejudiciais
para os serviços do Museu, o Conselho votou, por
unanimidade, que devem ser feitas as alterações constante
no art.º 3º do edital as palavras "do zoológico antropológico"
e resolve pedir à 3ª Seção da Faculdade para se pro-
nunciar sobre a necessidade de se reclamar immedia-
tamente a emenda das disposições orçamentárias que
implicam alteração no quadro dos naturalistas do
Museu Bocage.

Passando-se a fato de ordenar de dia que se refere
à vinda ao académico do Prof. Cândido Barros, este e
o Prof. Ricardo Jorge saíram de sala. O Conselho resol-
veu, por unanimidade, nos termos do art.º 95º §º uní-
co da Estatuto Universitário, conceder a grau de Doc-
tor aos Prof.ºs Artur Ricardo Jorge e Remígio de Cândido
Barros, respectivamente da Faculdade Histórico-Matemática
e da Ciências Físico-Químicas.

Estas horas não mais a teatro foi encerrada a sessão.

O professor, respeitando o sentimento
devoção de Guillot-Barros

Acta é redigida o Conselho a 12 de Abril de 1924

Ordem de N.º: Comunicação Naturalista & Museu de Bocage; Deli-
gas & Faculdade a Comissão Oceanográfica & Observatório Nacional; Recomendação
a Instituto & 2.º & 3.º secos; Pedido de autorização sup-
erior para contratar um 1º assistente a Zoológico e um 2º assistente a
Antropologia; Proposta de professor de Zoológico para manter na tabela
orçamentária para Naturalista no Museu de Bocage; Outros assuntos.

Sessão L

Presente os Sm. Professores Almeida Lima, Rapetti, Pedro Cunha,
Schiff Machado, Lucor, Catão da Moraes, Andrade, Ricardo Júnior, Ciro Soárez
e Paixão.

Foram aacts de reusos antecedentes aprovados, seu cons. e fait
de reusos anteriores que ficaram para aprovar.

Sobre o orden 1º dois o Prof. Catão da Moraes preguntou se a deci-
sao 1º Conselho para atribuir grau de doutor ou Professora Civil da
re. e Licenciada nos tempos conseguiram a censura ou apro-
vação das inscrições dêste grau, explicar o Dr. Diretor as razões que levam
a não realizar essa censura.

O Dr. Civil Soárez agradeceu os Conselhos e concordou a grau de
Doutor, concordou que considerem como um ratificare a sorte de júri e
aprovou para professor e não como um mero distinto honorífico.

O Prof. Ricardo Júnior agradeceu também os Conselhos e concordou o grau
e doutor de licenciado.

O Dr. Diretor ag. p., respondeu muito resumido, tratando o ponto basta-
r compreender de desejos que fazendo alterar o orden o de con-
ceder para p. o. o Conselho em auctor e conceder para exp. o. con-
sidera o responder a pregunto feito pelo professor sobre a possibilidade de
a reduzir o personal docente. O professor, o número de alunos, que
não era possível fazer reduzir alguma, nem diminuir o número
de alunos nem que fizesse alterar o planejamento da Faculdade e Sociedade aprovad-
os pelos Decretos com p. o. de 12 de Março de 1911, e 13 de junho de 1918,
mas p. o. tem a recomendação de serem o Senado estar a favor de
tratar e fazer alterações as estatutos de modo a resguardar o professor
para que a Faculdade pudesse reduzir, considerando o Conselho e p. o.
que a rede o auctor. O Dr. Diretor exemplificou respondendo que
não é possível em tal relação os professores a licenciado. Depois de um
cavalo suspendido, o Conselho deliberou votar a reunião para em
auctor os professores de 22, p. o. 16 horas, devendo os Conselhos reuni-
dos estudar até essa data o auctor p. o. para que a cada um o resguardado.

Entendendo o orden 2º do Conselho aprovou e passou o juri
o Conselho para Matemática e Ciências e Biologia, deliberando ho-
mologar instâncias superiores a proposta e encaminhar o Conselho
unido o Dr. Ministro o resguardos a licenciado, licenciada e mestrado
fazendo Vaga a const.

O Dr. Diretor apresentou sua opinião, em que presidente os Conselhos
e administrador o Aguarda a Vara de Fazenda, outo o presidente
o Conselho de Encadernação, solicitando a comunicação o nome
o delegado da Faculdade a respeito conselhos, informando p. o. e apres-
sentado nome conselhos e como abrigar a Faculdade para entender p.
o. de instâncias representadas, resguardando o Conselho o devo manifesta-
do e resguardado em apresentando. O Conselho entende p. o. em desacordo o Dr. Diretor.

O Conselho aprova as propostas de recondensar os 2º Anistias
Anuais paginas Montes e painel Maximiano fonsor Xavier
de Brito, nomeados por decreto de 28 de janeiro de 1922, o 1º grupo ou
2º grupo (Fisiol); Anselmo Alves Soares o 2º grupo ou 3º grupo
(Sciencia fisiologica) nomeado por decreto e nomeado datada de
maio de 1922, o 2º grupo ou 3º grupo, nomeado por decreto
de 12 de dezembro de 1921.

O prof. Oscar Freyre fez um esquico do 3º grupo, datado a 10
de Abril corrente, relativo a um projeto de professor a Zootecnia
para ensino e tabel de pagamento para matrículas
e honorários a docentes e os postos de mestre organizador superior para
contratar no Instituto de Zootecnia e no 2º Anistia a sub-
tipos. Terminado o bocado desse documento, o prof. Fachal
et., tornou-se a reunir o Conselho a fim de naquele momento
tirar toma de conhecimento desse esquico, com cui-
-cui afirmação não estando de acordo, donde resultaria necessidade
de acusá-lo de erro, pede para chegar juntar a fogo subri
conformeamento com ele as certificações superiores que des-
clararam o voto com a motion p.º docente e que descrevem
a acusação acima. Contudo a reunião desse declarou
o voto o prof. Oscar Freyre e salientou a opinião que he em re-
lacionar paginas os dous propostos, que por estarem prestes a ser
discutidos no Conselho dos Deputados o Conselho justiça latais
para 1924-1925, o sub-topo recunhação de abra alguma ob-
jectiva p.º daqueles e sub-grupo a Zootecnia e o sub-grupo a sub-
tipos, que devem ser p.º para obterem perfeita a pessoa. O prof.
Cirilo Soares temendo conveniente que se discutisse separada-
mente cada um dos anistias: professores e matrículas - contratos
e assistentes, convidou o prof. Fachal para comparecer a reunião
para comentar p.º o Conselho em seu próprio nome e no nome
de declarados o voto o prof. Fachal p.º deputado estadual. Tendo
o Conselho resolvido nessa reunião p.º a aprovação de sub-reclamação
anteriormente p.º para contratar no 2º Anistia a subtipos e
no 2º Anistia a Zootecnia, offereu aprovar p.º para iniciação da mesma.

O prof. Bogot avou p.º que a reunião não votou declarar
p.º em virtude de obterem o consentimento p.º matrículas e honorários
a docentes dentro das condições a projecto p.º prof. Oscar Freyre
apresentado, em nome o prof. Soares, o reunião o voto o sub-
tipos a p.º Conselho deliberação em que o mesmo p.º est
discretamente informado.

Não mais haverá - tratado necessário a mais

O secretário
Prof. R. Pachal

Sant Lluís

Acta d'actes o coneixels o 22 d'abril de 1924

Ordre N.º: Reducció de despeses.

Present o suu Professors: Miquel Lluis, Rovira, Pau Carbó, Miquel Mañach, Cabot a Girona, Agustí, Ricard Pujol, Tafajà, Carles Boix i Pachart.

Les s'aprovad i acte o reuut antecedent.

O. Prof. Ricard Pujol peta j'm acte registre d'declaracions per despeses en reuut anterior oj' a expensas aprovada per el 20 per cent del temps no fia present al Prof. Pachart per animar futurs i fells a Prof. Sant Lluís per Despesa o Coneixels, per projecte n' prof. Pau Carbó, j' esto pels mesos venitores.

Brevet i la pagament a possiblidad de reduir a economia, resultants d'una acció, j' dades o serveis prestatges o incisos següents rest faculta (licenciatius in cas d'un del mes tres mesos, com interdependències entre os cursos a curs i entre; Magisteri primari uent a primari superior; preparacions per l'escola i Facultat o aplacat, com organ: bust militar, bust Ma. f, Faustina i Antoni i Faustina i Faustina) a dada d'ud os precedencies per ent' eues o' serveis d'unes d'unes d'unes hores, o Coneixels recubren j' os mesos reduïts primitius reuian: a fusta en un mes d'unes d'unes ames "Topografia" o' os cursos annals "Topografia", "Bases topografiques" reduir a unes d'unes hores o' servent, o plantas i unes ames. Mais recomanem j' la possiblidad de economia mesures se poden resultar d'unes reuutes completes i resultants d'os mesos superior, universitat, especial tècnica, ueulant com a multiplicidad d'unes identic. Les es. Dr. puc, no compt i Facultat, os 20 per cent apernas de j' paga apernas de j' paga a un opinió sobre os cursos superiors universitats, com també paga excedent, ambit o mes o' paga i l'af.

Nost mai havent o tota p'si ueuenç i reuut

I secretari
Prof. R. Pachart

Acta d'actes o coneixels o 27 d'abril de 1924

Ordre N.º: Report a Universitat o Port sobre a extinció d'espres o exames a Ifaçons; fulgament a atavies i l'any del reuient o reueta i del reuient o espres universitat a festge; d'alt amunt.

Present o suu Professors: Miquel Lluis, Miquel Mañach, Pau Carbó, Sant Lluís, Cabot a Girona, Agustí, Miquel Sant, Carles Boix i Pachart.

Lista e aprovar a acta da reunião antecedente.

O Prof. Frederic justifica o seu facto com o Prof. B. Sines.

O seu Director de concilium deve justificar perante o Prof. B. Sines, que não comparece à reunião de concilium para recusar a sua nomeação de reitor das suas aulas.

Li a sua opinião, enviai-a em cópia para o Reitor da Universidade, ao presidente da Reitoria da Universidade do Porto, proponho o seu encargo da Faculdade sob o aspecto da visita das representações das faculdades para se obter a expressão da opinião de exames a alunos. O Conselho deliberou responder que já havia sido feita a pronúncia a instâncias superiores e que necessitava da sua opinião a respeito, tendo aliás vindo já pronunciado sobre a opinião dos outros deas Faculdades concorrentes, por intermédio do Reitor, mas que não realizou resposta a não ser a Faculdade de Medicina e Ciências.

Presente os autores da abertura da reunião, a 29 de Setembro, relativo - Rómulo Aguiar e Pous, membro da secretaria, e a 13 de Outubro - o prof. Mário Rose, membro da comissão de reuniões e festas. O Conselho, finalmente com concelho disciplinar, resolve propriamente a designação das suas funções.

O prof. Frederic propõe que se solicite reunião entre autoridades para promoverem por um ano, a 1º de Julho p.f. e 30 de Junho de 1925, o contacto da sua profissão, confidencial e clínico. O Conselho aprova por unanimidade.

Li a sua opinião o Prof. Battaglin Sines na parte de "O seu agente". "O Professor Dr. Ricardo paga o posto para o estrangeiro devido ao "encarregado de negócios das cedências da sua religião. Ele só pode e está autorizado nas duas reuniões, mas não tem vantagem material alguma nem para si nem para ele e os seus dependentes, mas tem vantagem pecuniária para alguém professor que seja alguém das cedências, a seu crédito, das que foram registadas pelo Dr. Ricardo paga. Lembra: "O autorizado a receber o seu pagamento deve ser sólido." O Conselho resolve responder que não pode tomar conhecimento, visto não ter sido presentado o recado.

Li o apartamento da reunião opinião, sobre o qual responde: "Cui que é destinado brevemente o Conselho da Faculdade a que não seja a propriedade da comissão. Mantendo a proposta de recado para o seu nomeado "no seu nomeado para a faculdade para esse pagamento." O Conselho reitera haver o conhecimento do Dr. Sines de não ter sido deliberaado o pagamento para a comissão de professores Conselho, assim como o Diretor de opinião, que intercederá convenientemente.

Other Sina

O prof. Santos Lopes agradece o projeto o Prof. Peixoto Cunha para aprovar na acts o seu anterior um voto pelas suas melhores.

O prof. Cabral & Soares justifica a reclamação feita por um aluno - projeto de exame a Mestre, restando que abster-se e votar - ament, tanto em secess, como em Conselho, pressupõe que se deve estabelecer doutrina sobre a matéria. Fazendo o que é preciso, só o exame só pode ser feito sobre as provas escritas e ainda assim é preciso que o projeto seja completo, visto professor poder interrogar - alunos durante - prova prática e a admissão e prisão deles a um reclamar sobre um exame, os mesmos devem ser progr., e a mesma prova deve ser apresentada, visto que o professor mai membros contém - seis profs. de juri. O Prof. P. Cunha diz que a faculdade de Conselhos não tem o direito de fazer o que estiver, mas só tem o direito de recorrer a reclamações, e é confirmado pelo bútum dos atos, e deslize maior que se esse opinião - Conselhos não tem competência - para recusar sobre o que é errado.

O Dr. Diretor agradece ao Conselho - Conselhos respeitando as suas propostas e regulamento em que - os conselhos e podem convocar - ament, o Conselho verifica que em prejuízo da legislação existente, não tem competência - para fixar normas de exames.

Não mais havendo - votos, procedeu-se a votar.

Presidente
Pedro Soárez

Acta da reunião do Conselho a 19 de junho de 1924

Ordena-se o Dr. Bucenauemto de atos; Prof. Dr. Soárez a Oficina de Dourado, apresentado em seu anterior; Outros assuntos.

Presentes o Drs. Professores Almeida Lima, Baltazar Orsino, Peixoto Cunha, Antônio Soárez, Santos Lopes, Cabral & Soáres, Túro, Dr. Santos, Faria, Góis Soárez e Paes Leme.

Leva-se aprovado o acto o seu anterior.

O Prof. Roquette justifica os seus factos por carta, por motivo de ter cursado a exames no Instituto Superior de Ciências Sociais e Jurídicas - Lisboa - Portugal Faculdade, ois dias de Junho de 1923, o qual Faculdade não sempre manipula a favor de estrangeiros e apesar a excesso a espaço.

Leva-se aprovado o decreto a Matemática sobre matrizes & cálculo com - prof. Conselhos concordam, devendo a responder nesse sentido.

Leva-se aprovado o ato de Dr. Soárez a solicitar para ele recorrer a propriedade, no caso - o Guiné - que a correr o dito o seu processo judicial praticado. Justificou - por um conselho - leis e opiniões etc.

Lis n^os p^oint le establecement a precedentes fait par
leur a Maternaté q^ui leur regoit: "1^o A parti d'au^tre lettres
a 1924-1925 nos n^os permettra la matricule au jugeant cader ou
de g^oups d'auc^s o^r séminaires Maternatés, ou autres q^ui ne tiennent
examens com^{pl}iqués nos cours a Algérie supérieure, Calend^{re} n^ospécialement
et de variétés en jugeant des Universités; 2^o B-
des contient matriculatioⁿ n^o cours a l'école normale & geo-
désie & n^o a l'école d'agriculture ou autres q^ui tiennent n^o approvals
en examen destes séminaires en jugeant establecement a moi
requis ou exigeant." Depuis a récentes n^oches & aproba^s les
& communica^s a Reitorie par ordre des effectifs.

I Councils trouvez contenant or tableaux auxo^s le dec. n^o 9593,
rendront apt^{re} au cours a approbation & autorisation a jugeant
a 60% d'identité q^ui devra^s payer ou autres q^ui pourront & au profit
a administration - geodésie, vont traiter a a toutes les matriculations.

Nest attente d'au^s rai^s - prof. Petts Lamb.

Lis n^os p^oint a au^s de l'assistance Dr. Jules Bo. Lut^t,
recteur, Mme. & fmes. Marat, quant au recteur, a tutelle directe
Mme, apres, ou l^e prof. distributrice ou bouteille, prend au^s
& renouvelles en consequence & exigeante q^ui reçoit, 105% ou
plus - a 100% ou moins, plus. I Councils rendront au^s q^uand
a disques & au^s au^s.

Les au^s participants fait par jardinière-chef ou direct^{re} jardi-
niers & pris est envier a Mme. au^s & direct^{re} fait en service
et jardinière auxiliaire Henry Caetano & jardinière auxiliaire q^uo^s
jardinière, auxiliaire Autre Caetano, direct^{re} & jardinière -
voit a plantes. I Councils verba^s apt^{re} a n^o a multe -
car au^s au^s jardinière & jardinière - Direct^{re} & jardinière
tante a necessitat q^u h^o ou chaine & atenuer & jardinière q^u au-
tant par exeq^{ue} un mai autre jardinière. Oust & peint &
jardinière, tant mai q^u par q^u n^o en contient a peu p^oyer en pos-
tions q^u de c^omme^{nt} au^s sent & jardinière.

Pendant s^opoemo a inserir & factos sem^{es} no part^{re} Botanics
I Councils, fixionado^s con Councils disciplinar, rendre jugeant & Co-
rell. Readers of Edward Henry Reche a soy. factos rej^ustos
de matriculatioⁿ n^o aos proximos futuros, nest facultad, en visto
& singular da permanencia & no procedimento.

Entrar a orden & d^o a Prof. tres p^ont p^ont p^ont n^o
ridar a realjar dos o^s xames. Ant^{re} a mes o^r jude^s, o^r n^o
numerous o^s xames rej^ustos, o^r Councils rendra autorizar - fer-
tar os auto^s o^r factos & 21 a jude^s; recorrendo a o^r instant n^o n^o
mes p^ont & aprescant os altos. For aprova^s processos.

Nest attente d'au^s rai^s - prof. Schell Gobbi.

Atum Line

Sobre xane, retribui o prof. Secretario - moço - reis de
xane con o juri, e para reis intelectos pelos respectivos mes.
Nesta acta o reis vai o prof. Fajaz.

O prof. Calisto Horai, apresenta o xane, offe en rei ento-
der rei professor que os xanes a gips se repararam por sua des-
pesas as diversas disciplinas do gips, pagamento o obligar i altas e
un espes deudas e responder� necessariamente materiais tele-
roqueos, por exemplo, matemática para e como pôr a fisica.
Mas a chon - brasa del - maeus.

Nesta acta o reis vai o prof. Santa lucas.

O prof. Sozin participa o Comissão da Biblioteca retribui-
m - fute o bens de D. Virgini - Wagner para f" - agradece.
O Dr. Gómez propos o Comissão far o seu agradecimento.

O Comissão retribui transfir a sald existente a Universi-
dade de rei visitas a us terceiro sindicato membros ou
professores por despesas com explorar, abrigo e passagem a
1.500\$00, correspondente as terceiros membros atendendo
fogos e estaus respectivos by o sines despesas viagens por
segundamente p" - encarado e reis

Secretario /
Prof. Raul

Acta o reis o Comissão a 30 de julho a 1924.

Orden a N°: Horácio para 1924-1925; Regimento privado;
Miracos - programar; Suprimento de experimentos; Procurar re-
petitiv - factos oculares e facias Botânico; Outros assuntos.

Presente os Dr. Professor: Ryutte, retribui o Reis,
Prof. Lamb, belles artes, Santa lucas, Faria e Gusmão,
Siqueira, Alves or Santos, Fajaz, Cirilo da Cunha e Paixão.

Lis - aprovar - acto o reis antecedent.

O Comissão deliberou tancar o acto em vot o prof. Ruy-
tete p" - motivo q" afait temporaneamente o reis. Dr.
Dr. Alfredo Lira, designado o reis novo repre o reis.

O Prof. Calisto Horai justifica o seu facto.

Lis um oficio o Revisor da remetida p" - q" o rei
oferece o socorro o Emprevedor o Contyol acesa a con-
ferencia malgares em Reims p" - 1º trimestre - Agosto Agosto
o Horácio effectua o cont. O Comissão trouxe contentamento.

Lis - convocatum o Instituto de Letras galgos, a la Co-
muna, p" - Congresso e reuniões galgos. putigues. O Comissão
trou contentamento.

Tals o orden a si o prof. Prof. Lamb apresenta un propon-
to o leco a Matemática - par q" se curvamente inserir

o regres o curs termina Geometri Superior, per manu suaua,
o 2º anuntiat per Francisco Raus. Llo, sabent que en
ciudad a univer ja est anunt peruen de la trouar pm
tot o aplicades o decist el 28/8/2. S'comets del seu pesi repre
sument autorizas per realjar o respect o contract.

S'or paga per l'prof. Felippe Maehl, en nom d'ells d'
Societas Fisica Ginevra, ressors e pesi autorizas per
cometar avançat: Hercules d'Amis Fins-, 2º anuntia
t o 2º grup o 2º vee, cosa l'anuntiat o refiat grup, en
robst. l'ass. o l'anuntiat, Sociedad foyas Canadas Robles
que, Món o Atala. Raus. Sp'ain, 2º anuntiat + 2º
grup d'avançat cosa l'anuntiat o en grup, en vaga
porenent o primers a Professor o Dr. Auton Segund Ultra
res Ries o Sanfa. Foyas Robles, burbat a Norombu en
vaga porenent o cretants cosa. 2º anuntiat Món o
Atala Raus. Robles, j'la Rocka per desempenhar os
pays a 2º anuntiat o 2º grup d'avançat cosa, bixar o
terc'ord desempenhar per contracte successiu del 1911.

Mai del seu paga o nomear, as abris d'art o
de. N. 46777, cosa 2º anuntiat o refiat 2º grup o 2º vee,
o Mance Edmè Gaspars, per ten as regu'ts classifi
caus o comunicacion a Societas Fisica Ginevra: grup 4
1/2; grups 8, 19; grups 0, 11; grups 8, 11; tot bixar en vaga del 1911
o ar més frequent tem temps n'ha quedat per inservir
contractats avançat en visted o en existenc o justific
des res considera en paga definitivament.

S'or paga o prof. Felippe Maehl ressors o bixada o dep
nit, offere per can abes per ordenejat o material mestres
up a 5000 en cas en o latrabut o fira o Grin, o a
3000 en a Societas Matem, devant o deposit perfect
o paga latrabut, més ollor devant o ass, refiat extint
o material per paga causats, e ventaja o paga o ass
o allos contra hech corporacio o me entre.

I'comets, prouement o me omonimia o proveu o a
tu de'sat a abrui valo numeris o habuels patters,
ressor ja o tota paga o res classificacion o numeris o
o respectos tems, ali o intercas o ter fait cretancat
o i' tems o habuels patters, up o quarts o respect o sal
numeris.

Nos mai havent o tratat numero o vead

Secretari
T. R. P. J. Maehl

Acta da sessão & Conselho de 3 de Novembro de 1924

Ordenado & No: Obras no edifício - Outros assuntos.

Presentes os hs Prof.: Almeida Lima, Sírio, Perolimba, Scholles Spachet, Lucas, Cabral de Moraes, Andrade, Lacerda, Alves dos Santos, Torjay, Ricardo Jorge, Cirilo Soárez e Dachinha.

Li-se e aprovou o acto da reunião anterior.

Antes o ordenado & No o Prof. Almeida Lima agradece o voto do Conselho aprovando a sua ultima reunião pro motivo do seu afastamento temporário. Declara que, pro aprovada missa e para tratar de sua saúde, se vai pregar a abastardar a Missa, devendo entregar a S.H. o Ofício em pessoa a exortação. Eleito a saudade de a entregar devoção a Nossa Senhora e conselhos a reunião do Prof. Roquette Pinto. Chegou a sua festeira aniversária - Nossa Senhora do Rosário Cenho no dia anterior pro exortação a festejar a festa da Universidade, convidando Prof. Scholles Spachet a ocupar a presidência. O prof. Andrade propõe um voto a pedir pro festejo prof. Almeida Lima seja obijado a abastardar os festejos da Universidade. Prof. Scholles Spachet propõe, simultaneamente, o Conselho a congratular pelas festas das missões no clero. Expressa a felicitação pro seu aniversário. O Conselho, pro unanimidade, aprovou o voto, o Prof. Almeida Lima agradeceu.

Será um ofício a S.H. o Ofício a festejar a Conselheira, a 26 de Outubro, nipa de S.H. - Resto da Universidade, no qual se pede a expressão de festejos sobre o dia das Obras e ampliação do edifício da Faculdade de Direito contínua ou concomitante desfrutando intercâmpio. O Conselho, com exceção do Prof. Almeida Lima, votou pelo não contínuo, os outros.

Presente um ofício a Nossa Senhora de Lourdes Superiora, 1º Rep. 4º 5º N.º 151 a 29 de Setembro, justificando o festejo francês, pro decréto a 17 de maio desse ano, considerando outras a necessidades francesas e suas licenças para festejar, entre elas as três licenças da Faculdade de Medicina e presentes, em nome de S.H. o Ofício, pelo professor da Faculdade sobre a reciprocidade dessa episcopabilidade. O Conselho concordou com considerações contidas no voto do prof. Pedro Cunha, Scholles Spachet. Pachet a estudar a questão da Faculdade. O Ofício francês é exibido na fachada.

O professor Dr. J. P. Scholles Spachet resolve a elaborar a questão concordando a preparar o projeto, fixando o monte bruto a 1600 milhas, pagos pelos franceses o respectivo preço, e por

proprietà Secretari, eleva a 150^o o gráficas e recentemente aumentar despesas dos contos a 120^o a a favor de D. rat, podes fazer a vista destinada à Secretaria.

O prof. Watterson Sórios afirma que é falso o seu relatório existir na Biblioteca permanente, quando o conserva, para todos os, unidos em sóla setenta e 1963 e reverte para a sua a Fundação e permanece dentro, nem que podes provavelmente voltar a revisar.

O prof. Schiltz Machado afirma que é falso o seu relatório que vai haver um teatro a Querência pôr razões de menor frequência e que pôr a mesma, o impossibilita de prestar serviços de laboratório químico, pôr a sua transição - para que a parte da justiça do Brasil, tanto mais que não pôr o laboratório pôr a mesma razão com menor custo a outras cidades a maior.

O Conselho resolve proceder a reunião e a estruturação da Biblioteca e o laboratório pôr que é preciso efectuar a sua formação e contactar outras cidades, ou rotular a obra e aí pôr fazer revisões e revisões, ou a transferir a mesma para outras cidades e revisões, onde se fazem falta para suprir suas faltas inatacas.

O prof. Pedro Costa pôr o que o Conselho e deputados de ministros de pre, a sua pessoa, fez os jornaes, prisões, prisões e mortes e instalação de tribunais militares e sempre lutou. "Foi em Paris, para os Estados e missões diplomáticas de Bruxelas, Berlim, Copenhague, Paris, Lisboa e Roma; e aquando a Berlim e Lisboa; e já em diplomáticas de Berlim e Copenhague e o Paris, Berlim, a Bruxelas, a Copenhague, a Berlim, Copenhague e Paris. Nesta visita teve occasão a tomar conhecimento, entre outros, com o prof. Johansen a Copenhague, Prof. Mattozzi a Berlim, Prof. Ruy e Wintzenreuter a Paris e com vários naturalistas europeus e outras organizações e efectuado um grande combate de publicações e material e o maior valor para a nossa Nação. Foi a pre correr numerosos encontros e debates e aplicações práticas teatrais e outras pôr a opinião deles presentes."

O Prof. Pedro Costa afirma que no seu mandado a Reichstag, em harmonia com o Sínodo o art. 10º da lei n° 861, que autoriza entre os professores a Faculdade para devor os honorários pelas horas que exerce e que é devido estabelecido e ressalva a hora um mês cada. O Conselho pôr sua autoridade, excepto feito o próprio, inscreve nome o prof. Santos Lucas nos

Anhêma

sunt aperte per, principalemēt o momento actut, me-
mbrum eam as condens necessaria as decupult dñe
cays. O Prof. Faust Lucas ped p' excusam, nos - lomeis
erunt, falanci sibi o amict o prof. Soárez, Cabo de
espirito e Andra e pistar. prof. Faust Lucas p' obre per-
mitas pueras sibi o amict ante o dia a 15. Destrin-
iu reporte respectivo.

O Conselho, em preceçao o reunião a abusos susci-
tos nos cursos a Recife, Rio Preto e Belém a Mapeio,
p' expri o capaz de aux, deliberou sobre o an-
tijao p' paa denha o referido curso, mit o higien-
eini material expedito a aut respectivo as com-
petencias ou abusos.

Nast maior havendo e hata' reunião o reuni.

O reunião/
Prof R. Pauli

Acta o reunião o Conselho ar 11 o dezeno a 1924.

Ordem o N°: Ofício o Camara o principal propõe auxiliar o fa-
culdade para p' p'rova reabrir o jardim Botânico; Profis o abusos
Leopoldo Samuel Pereira p'ra re considerar como devitante im-
reprovavel p' teor no exame a Zoologia F. & N.; Report de nomea-
ço, p' contract, de assistentes os sub grupos de Zoologia e de Auto-
ptologia; Report de manutenção na total orçamento o p'atos
naturalista o que se devoce (seco Zool) em v'z de ter-
-sp'ces de Zool e em o Museu de Autopatologia, como esti-
-o orçamento actut; Requerimento de Aut'ui sp'ecies teclar
p'vir p' p'rocurar si remanescentes o p'atos cursos o F. & N.;
Outros assunto.

Presente Vht D'ffessores Leônidas Machado, p'ssoas us, Lobo
Cunha, Faust Lucas, Maria Lima, Cabral e Morais, Andrade, Alves o
Santos; Torquato, Noronha, Lino & Soárez e Pachal.

Acto a aprovar e act o reunião antecedent.

O Prof. Pedro Cunha comunicou o Conselho p' en face o re-
-cuso o Prof. Faust Lucas em amicus e dicens, recente fundat
-una espécie misteriosa, propõe o p'vem o nomeao p'as
-cays o Director o Prof. Freire o susad, cuja decret o nomea-
-o deve ser breve nel publicado. Chama a atençao p' o de-
-cret o 10253 a 6 de Novembro ultimo, e p'as a p'ntaria o 4294
-o 8 de Outubro corrente.

O Prof. Pachal justifico a falt o Prof. Freire o susad
-p' re ab' um reunião o tribunal sp'cial.

O Prof. Andrade oferece o reunião a Sociedade Cabral e

inscrivatoris alios paret o communare nec facilius e
proposito per se exire non potest ut continentur apud loco
rebus non auctoritatis inscrivatoris alios, de non et tamen una
communare dignos et maliq[ue]s aviri. O Consilium recte lau-
cet ut actus o potest de continentia et recipiendi o Prof. P. Leibniz
in libro de estudo et realijs prakticis o cognit paret
et proprie.

O proposito o Prof. Schiltz Machat, i' l'autoritatis actus
ut potest de continentia potest rursum o Prof. Leibniz Denney.
Est in officiis et facultatibus a professoribus alios et in bibliothecis
et facultatibus et servis et locis non curiosos conditores
potest falso ut Prof. Denney. O Consilium recte aperte.

O Prof. Dubois h[ab]et ut conseruatur et conservat q[ui] s[unt]
jactant auxilia studiorum et scientiarum beneficis per
et brevioris et concisioris est. O Consilium proposito
superius rursum a professoribus et fratribus Henrige et Neve
et post eius operari vero et fuisse a 1916, ut
r[es] ipsorum p[ro]venient deinde beneficis.

O Prof. Denney et l'infirmitas, l'ouvrage et r[es] m[od]estas feit et
fabriq[ue]t a finis. O Prof. Giril tomes et conseruatur et
of[er]it, et conseruatur d[omi]ne acrobaticum q[ui] potest o p[ro]fessor

Durent un experimenter a fabrique facetas habi-
t[er] p[er]fici potest per perpetuam et recentem o cum et
potest conseruatur cum a Zoologo. O Consilium, d[omi]n[us]
et atque q[ui] existent et destruantur a Zoologo et
potest, o deo d[omi]n[u]r[us] et p[ro]p[ter]tate recessus et abeo, p[er]
tunc impunit o cum o conseruatur non tunc a
Zoologo, et recessus et recessus et cum a potest et
recessus et vero, resoluta q[ui] talis experimenter et est
et defini, r[es] et consuetus recessus partibus, non per-
petuam cum non finit, res o p[er]petuam experimenter
taribus et indefini p[er] se abeo q[ui] deciderit man-
o mutar et recessus.

Durent un experimenter a yac[i] Dama Non ob-
stante autorizatio p[er] se successore et cum o Zoologo F. G. M.
et ab eo et debuit et 1893, et 14 a sufficit. O Consilium recte
q[ui] ut o defini potest regis et te q[ui] deciderit man o muta-
de et recessus.

Durent un experimenter o recessus p[er] se et p[er] se res-
sive et cum o Algebra preparatori p[er] se sparsa, et recessus
perducunt. O Consilium recte q[ui] experimenter q[ui] supradicto
potest respectu p[er]p[ar]tus est, et o infirmitas et p[er] se faciat
et r[es] et p[er] se fita deo p[er] se abeo p[er] se obiectat et

Anexo

universitatis exercitio totalis darum letis & justifici. utrum
propositum rediussioni in tempore completum.

Liberum opere et laudemque ex parte libri, regum et con-
ciliorum et Councilorum et Camerarumque apud eum propositum
deo Dr. M. P. D. P. frumento, nos regum et temporis: "Propter
auxilium pro domino nostro et faculdade et servicio et universitate
vade et labora, aperte a conspicui et considerati ab eum et populo
et missione juri potestis; et propter hunc etiam propositum
rej-approbat et D. Secundus et nova Faculdade, concilio, et de
deliberauit et Camara." Et Councilus resolu approbat et per-
fecto et inservit resolutio pete Dr. Pachal et per hoc
accedit auxilium, ~~transactum~~ et in contario. praecepit categori-
perfectam et ipsius et accessoriis dicit auxilium et
ad eius operum per ~~antiquitatem et scientiam~~ et proficiet
et facili, que a me esse et rebus et orientis operis
dictioni per se uniuersitatem, ut possit et per ali-
uam auxilium, a futuris, rurori et periles et palmarum
interventiones et tentationes absens.

Et Prof. Dr. Petrus papa, in nomine et abbas Leopoldi Hanc
Ponit, subicit quod est alterus et antiquior et repetit rem
in eis et exinde et libri. L. Q. V. aliquid et de futuris et
1902 et laboris tuis et reportare in eis et tuis et de
taciti - et est exame. Et Councilus declarat ut te capiatur
by if per fidem ostendit et tenuis fidei et tenuis et tenuis
petit ut horum retinueris et epoca ex parte rebus et eis.

Liberum opere et 3' secus, dato a 22 a Novembre p.m., pro-
positum regi contractum et licenciam Fidei Regis et
lute per operem et fidem et parentum et sub regi et
Zoologi et regi provocavit et exonerari, et non perdit, et
dixi. Hoc etiam a Diuinos; per regi contractum habet in right
et Camaral. dies per operem et fidem et parentum et
men sub regi, et antecedent diebus et excesso et in
dei et contractum autem; et per regi contractum et licenciam Re-
gum Patrum suorum per operem et fidem et parentum
et sub regi et testifying, et regi provocavit et exonerari
et concordat aperte franchises determinantur. Et Prof.
Fidei Regis tamquam et propositum dicit opere, talibus quin concilii
et agnoscendi et concordat. Refere et te et tuus post
tuus contumelias et clausus habeas et ad et faciatur
et servicio et universitate et labora, unde revertetur et copia
et clausus et haec sapientia et faculdade et universitate et
tuus et regis et majoris per illa proteste ut tunc et ad
mittit. Refere et asisti et facit et Councilus te adhuc dare

opar a drets an Dr. Cirilo Soares i Ricardofye ante a demanda
que manecia a lei, tais factas e em reis propostas tambem
para os becos excepto a votar contra o projeto. Declaro que se
pode concordar a forma alguma com o projeto e respeitar a Seccao
Historia Natural. Mas concordo com o facto de respeitar
os 1ºs anuitats respeito ao concerto a proposito publicos e
neste caso parece-me que respeito a Logofye e a Botanica de
Faculdade respeitam respeito devoles. Na a Botanica e tambem
tais quanto aos Herbarios pel Universidade e Cirilo, os ultimos
altera o regimen a novo; e a Logofye propõe-se a aprovar o con-
tracto para a Facultad e introduzir o mesmo no seu proprio
a sua capacidade para esse efeito.

Nota facta por Itancada
no deliberando do Conselho
de segundo ano o professor
Dr. Aguiar J. Mendes Barreto

No concerto com o contracto para os anuitats e introdu-
dos diplomas pel Faculdade e apesar da manifesta-
ção negativa dos diplomas pel Faculdade e faculdade.

O Dr. Pedro Antunes propôs que se desse a aprovação
em duas partes: contracto de 1º anuitato e contracto de
os 2ºs anuitatos. S'aprovou.

Em seguida o mesmo professor propôs que se fizesse um
contracto com o 1º anuitato firmado entre Vigo e Lisboa e
declarado o 2º contracto encarregado de Vigo: o 2º anuitato
seria feito para concerto, e se acha imediatamente con-
cordado, os termos byzai, para a Facultad respeito ao seu respeito.
Contendo esse projeto o Dr. Ricardofye, respeito propriamente
aprovado por unanimidade.

Sobre os 2ºs anuitatos profereem diversas considera-
ções o Professor Ricardofye, Foggo, Cirilo Soares, Pedro
Mendes Barreto. O Dr. Pedro Antunes pede a leitura e deixa
que sejam lidos e anotados, verificando se realmente dizesse car-
gos deles ratificadas em contracto byzai. O Dr. Ricardofye
expõe que o projeto foi feito para os termos o professor em
Logofye respeito a projecto que considera o 1º projeto é de 1848 e de 1849.
O Dr. Pedro Antunes propõe entretanto que seja o contracto
nos termos de anuitato projecto pelo mesmo com o declarado o
contracto de validade ate o dia em que haja introduzido um contracto
byzai. Containdo o projeto. O Dr. Ricardofye, para ordem de
não aceitar o 2º anuitato que não seja escrita para ele. Os res-

S. Lina

tus - profutura act of ass of hys alge en cont en
rare abm' concur, rend seu opini's y reñir estable-
ciment te o d'rait a se reñar e abm' concur par - pro-
mut a un vay, perant alge habilitad e concurre -
solcta.

O Prof. Dant Cuth alter a su - puput offre usq'it
o regnt mazur : que seyan contractats o mis intordos
puputs pels profesores a 'Zootyp' - en o contract o q' esse
contracto no' e' valid at', si en q' usq'it usmadoz int.
ordos p' ratificar o' content byan o' aduert o' q' no'
concurra a S' reñer a, quedatant, tratar o' possiment
dous vayos, en 'hauari' en o' nsp'ct o' citat dat
8' d' d'cembre 1864/ p'ce puput intordos p' ratificar o' q' en
act' o' priuvi part, p'ce abm' concur en 'hauari'
en o' nsp'ct o' regnt.

O Prof. Lachl o Horas declar q' os principi p' pr
avent u' vayos reparos dicen o' roncadoz par assiste
p'ncipal p' os auxiliantes man os recet e en o' profesooy
mag, de aut' epoca en Saint, pañi e' exposita o' mei
p'ncipal os puputs o' recet. O Prof. Lachl le'm q' o
o' idic o' desfeder en b'ys a b'ys en roncadoz ilin-
tak a 'D' auxiliante' n' actuacion - process en epie
o' reñente'n, oude n' potere n' esdher o' mar' de-
bi', mas q' no' bi' d' d' d' result.

O Prof. Fogay sollo q' en q' usp' pod rotar o' puput
vist o', en un o' sp'nos, si d'ween re contractats o'
p'ncipal accionte o' filhos o' casas ej' capazidat ej-
ecuonbeis p'los profesores.

Post a' istas o' puput o' Prof. Peso Amb, p'c' apren-
rat p' mazur, tend o' vold contra o' Prof. Fogay.

Apresentar u'vadant - puput o' 10 a' d' d'cembre 1824
o' S' reñer p'ce q' e' uperint o' instanci'os contatato
fojet 'reñi' e' mag' caned p'ce no' te n' t' u'vad
a' facilidad u' a'teriori' o' c'uentat e' p'ncipal - reñi-
goso, os puput - organo, o' veda q' p'c' devia q' p'c'
o' naturalitate o' officio docente (recetas zootyp e' auto-
polyp e' b'ys Nacio) } O Prof. Lachl le'm o' declar-
acion feita p'le en 21 a' d' d'cembre exp'c'cant o' us-
tros puput u' a'teriori' o' document q' p'c' apresentar
e' recetas o' b'ys o' 18 a' d' d'cembre ene' accion. Si
o' a'pelacion s'bre o' accion a' Prof. Oscar p'ye, Fogay e' fact
lues. O Prof. Lachl q' a'bel declar q' de facere u' p'ncipal to-
nou o' mazur del b'ys dep'ci' q' Prof. Lachl p'ncipal

fora orçada recentemente e exposta a Prof. Sachet, visto que era apre-
sentado a base de opiniões das cidades e províncias.

Também pediu o professor para autorizar a encenação de novas
e Prof. Guib. Soares chamou a atenção dos conselhos para a parte da
ordem de Prof. Freyre e fez uma pergunta opinando se só os
membros do Conselho eram autorizados a falar para confirmar o que
o doutor ou Dr. Guit. Soares dissera. Prof. Freyre declarou que os
mesmos obtiveram a sua aprovação para processos legais e
que os conselhos só deviam a julgar caso a comuna desse
ordens em proveito a polícia das suas membro, julgar a
ainda, neste momento, tão outros cons. Prof. Freyre contudo
poderia desempênsar que o Conselho avise que não ad-
mitisse fundamento algum a que afirmava a ilegalidade da união
dos dois partidos ou preferências referindo-se a um, mas que o Conselho
deveria fazer parte da mesma com a sua aprovação e que o Conselho
aprove a polícia com a título de aprovar o que o doutor dissera.
O prof. Freyre fez suas ceteras palavras.

Usos de polêmica. Prof. Freyre fez a legislação re-
lativa ao assunto e mostrou que o direito de polêmica
refere-se ao direito de falar no plenário ordinário e art. 96º do Estatuto
Universitário de 1918, mas exigindo a lei que tal decretaria
que não fosse feita em aplaudo. O Conselho concordou
que o direito de polêmica é limitado a questões de interesse.

Lst. - Convenção - A Faculdade de Ciências e Cui-
bra, eleitora ou cooptada e sujeita ao direito de
fazer faltas. O Conselho expôs, confidencialmente, que as instan-
cias superiores fazem a Faculdade de Ciências e Ciencias
não é comum a faltar a faltas a faltas.

Não mais haverá estatuto primitivo e novo.

Orientação
Prof. R. Paul

Sexta da sessão do Conselho a 17 de junho de 1925

Ordenado o processo disciplinar "josi a traiç" Outros as-
suntos

Presentes no dia Professor Dr. Freyre e Andrade, Roquette, Achil-
le Machado, Henrique Lima, Santos Lucas, Cabral e Afonso, Augusto
Sampaio, Alves da Costa, Cirilo Soares - Paulino.

O seu Diretor, Prof. Freyre e Andrade, apresentou os conselhos
- para a confiança, para que os mesmos fizessem - seu nome para
- cumprir a Directora, declarou que, assim feito - considerando-se seu
expresse para - desempenhar papel expõe, o fato a houver -
nos esforços, auxiliando. Tinha a apresentado o seu compri-

the Lin-

mento es prof. Ropete, que pese sua antigüedad no preferia
solas a peles ricas prendas, devini her o Director, n o
nun acto da saude nos impusse, e lastimando ja
que no meus far este cargo fiz devoi e necessidad
de abandonar q, por motivos de saude tambem, teve prof.
Simeon Lame. Este apresunt, se nun praticada a q. Di-
rector, os cumprimentos o Councils n o vos Directo, saben-
tido. nun vobis afirmant q Dr. o considerave como res-
guardar regime o proprio o Facultad. O prof. Cabral a
spora apresunt tambem os reis cumprimentos - Dr.
Director, lamentando n o ter podido assistir a acto o propon-
ter n o avisar da desidencia; refutes e a praticidade q Dr.
Lame q o Dr. Director e a comuniçao e nun perfite
harmonia entre os professores far o leontamento o perip-
o Facultad. O prof. Freire o studado agradece.

Lame apresunt o acto o nuns autor.

O prof. Ropete pratico a seu fact as ultimas Councils
para acabar os Councils o Instituto Superior tecnic.

O prof. Freire declara q nuns baton o acordio relatorio
e harmonia e facades Cabral para julgar q pra
nunhar seu concilio, compito pels Dr. Director, Dr.
Dir. Cach e pereira; mas q combinacion com o Dr. P. e
Cach a form a dar cumprimento o del beato o Councils
anterio, em harmonia com o acto q nuns a esse apurada.
Nest' ato o nuns acto - prof. Dr. Cach.

Presente o processo instaurado o reverent o latrante
o Fisco, pmo o traxi, pels factos, abusivamente e com con-
plete desobedecimento o fiscal d'agente latrante, at-
ta fiscais algumas vont. O Councils, finalmente com
Councils Disciplinar, em harmonia com o Dr. Ropete -
Sunes o N° 16 o Acto 31 o Estatuto Universitario, reverte
papel q fico aplicado o reverent pao o traxi open
o traxi das de suspeitas e transfei o far outo os
vixos em virtude os factos portados reverte processa - o
mes podes reverte confiança o Director e permitir o
latrante o Fisco.

Presente o Councils nun estableço o ultimo Directo
Mars, ntribuindo o Boletin Meteorologico, n o sento q
deve ser aumentado e necessaria o seu numero, q
actualmente excessivo, e plos motivos q o meteorologico
nunca devoi, em coley nuns de expresso feito o habitual
o litografico. Falarei sobre q nuns os professores Simeon
Lame, Schiller, Freire, Freire a studado. Studado, reverte

O Consell, per majoria, mes atendre o pels d's, vist que
una emprega, actualment, mes forta, per causa de la
alta de riscos, presta resores algun.

O prof. Ropella proposa q' a' colletiu Romos a efectos
de atractament recibe a gratificacio a tunt e cinc
events, seja ellos a reunió o a convencion. Així events. O
Consell aprova, decret a nov gratificacio en paga en
parte o en tota mes ar pambis e petis presos d'actes
o apresa o laboratori Ufneologis e zoologia.

Segundament i' apreciado o Consell seu propost
per a hui prima o un os tres legats a ressort
o apresa o laboratori Ufneologis. Dobjies, vago
en conveiencia o desviacions, per obviacions o legats
de p's. Drissos Rosa nun legat o colletiu no mesme
Ufneu. Aprova.

Drecut un paper o 20 setembre mes a ressort de res
recomendacions. O assistent o bisquips (Fins) ADP de
narris a seu Mayors e Recab. Aprova.

Tant que u retira, per uctio a revisio, publica,
o prof. Ropell, Sant Llorenç, Sant Lluc, Sant Miquel, Sant Joan,
Sant Josep, Sant Antoni, Sant Joan, Sant Miquel, Sant Antoni.

O secretari
Rufus Ropell

Acta o rend o Consell o 28 de Febrer o 1925

Ordre o d's: Serveis de exames; Sistols amuts.

Drecut o bis Ufneologis: Fins a tres dies, Pels Cents,
tebols Maest, Sant Llorenç, Sant Lluc, Cabot a Ufneu, Sant Joan, Sant
Miquel, Sant Antoni, Sant Joan, Sant Miquel, Sant Antoni.

L'acta a aprovar e acta o rend anterior.

O prof. Ricard paga una p'ma - més per mes a ressort de res
tob comandant: "O prof. Ricard paga a p'ma o acte o p'ma
bis Consell b' d' uctio Consell, a p'ma uctio amuts per
re mesoun amut a llistar, notar i' cada p'ma p'cavades
o de res uctio respet a p'ma id d'acte i' cada b' d'acte
o mantene e repetit Consell. Deçay - experiment o
p'cavades p' o prof. o zoologi - os p'cavades o consell
o assistent o zoologi - a biotopogi o p'cavades per en
tendre q' els form a esmentament, procedent o
consens, o p'cavades per res uctio respet a p'ma p'cavades
o p'cavades, comprobant o conts o legat, o
ratifican p'cavades o exigeuress o excesss. Res
o p'cavades o p'cavades per prof. Foggy, que o

Séminaire

un recente oratório que o professor o faleceu o prof. Cândido Soárez. O Dr. José Soárez confirmou que a experiência com este seu acto envolveu, mas que não teve desfecho, em retirar a parte que o Dr. Dr. Ricardo Soárez, fizesse, sua opinião ou sua pessoa. O prof. Vachasli, plenamente de acordo com os termos da sua declaração, declarou que os crentes devem trazer a sua tristeza para a futura, e que o Conselho deve.

O Conselho deliberou bançar um acto que não era necessariamente pertinente à falecida Cândido Soárez.

Li-se e aprovou um cartaz, das suas Lidas, que cartaz o Dr. Luis de Ortiz y Bumay apresentou, no dia anterior ao encontro apertado pelo Conselho para o funeral do mestre e seu Pai, o autor, prof. Dr. Eduardo Bumay.

No ordenado dia deliberou-se que o mesmo comunicasse ao povo a sua intenção de apresentar a substituição ou substituições de representantes seus e ultimamente de um presidente, e que o povo e a maioria sejam organizados para retomar a ação com a mesma.

O Conselho resolveu, para manter a ordem, restringir, mais uma vez, perante o Dr. o professor que esteve aí época da exécção a usage de palavras propriedade de acto admoestante, mas a maior imputabilidade de atentado completo dos autores a outras causas, e que este uso seja feito pelos alunos para representar o discurso.

O Conselho resolveu retribuir as substituições de quem o fizer, que no dia do funeral receberá, para uso dos instrumentos para oração, com agradecimento ao seu autor.

O Conselho deliberou solicitar supericamente autorização para renovar o contrato feito com Eduardo de Sá para exercecer a função de mestre-mor e observar as outras autorizações.

O prof. Pedro Soárez oferece os seguintes constantes e detalhes tanto de elaborações como das canalizações possíveis. Igualmente salienta o que foi feito no Laboratório de Química - Instituto - Químico - Físico - que está pertencendo ao seu nome, que é devido ao seu maior interesse nessa área de ciência, em virtude de que se devem reforçar gravemente deuses, e absterem-se impossibilitando a prestar serviços, e deixar para a continuação este estudo de ciências, se seu objetivo é econômico e praticável.

O prof. Blieitkin refere u o fact a nos haver o latim
nos e fisi- membre ressoct, vist q' nun m' negares
est q' vaga be nun o tempo e aint superioritate nos
pri d'as audaciam os proximo conto p' a transippe,
per nos merecer confidenc, per p'ole nun adue
e f'que res'.

O Consells em faci dum noticiado p'as - offensas
de Zoolog - nu autorizad e mandar p'as chaves p'as
punitivas a custod p'as ático directamente p'as - offensas,
res'vive mandar a nun del b'as e'nter de a custod
e f'que apuras p'as nun nun p'ata lateral.

O Consells tem conveinment dum cart o "A. Cort Llo
sine o Congress Euso - espanhol.

Lida p' copia nun cart o "American Commission
Education," dirig'd a S.S. Morris. Entyd en Washington,
relatio o viu de estudante americanos a Portg. O Con-
sells vnu com nun o agor e estreitamente o relacio.

O Consells tem conveinment dum opri o' pieces
as Aluns o lnta o betes b'as o Dnia.

O Consells delibera p' o Street o farsi Botanica
estuda e manu - ou promover e occor a flores e a
plantas criadas o jardim, devem atribuir e numero
cantage e rendimento o pensal o jardim e p' o Street
o Sp'nsor Docege estuda e possibilidae o rabbetree
o Sp'nsor as publics, metendo nun bruto p'ay.

O Prof. Ricard p'ye refere u - est'bil p'as - conve-
n'ro a p' auxiliu o Zoolg., vist q' reput excessivo e isto
e exige' o aperentice o cart. O Consells, com' deuas
p' o Street o Consensu p'is aprovado p'les instancias supo-
n'iu e pi portant he o de nun competencia altera. Co-
nveniente nos conveen o fact, tanto manq' nun exige-
re tem n'is res'upe fact.

O mens prof. hy o conveinment o Consells p' o in-
dividuo proposto p'as o auxiliu o tubop'ye e o
Zoolg. nos assistam os conveete nos contatos o p'
p' o Street realyz' los. O Sr. Street p'is' inscrito
o estuda o arrent

Nun nun hav'os e tratar meus e creas

O secretario
F. R. Pach

Sant Lluc

Acta del reunió del Consell del 4 d'abril de 1925

Ordre 18.-: Document privat per l'any 1924-1925; Actes amunt.

Presente en el Consell N.º: Enric a Basadre, Simon, Pedro Camb, Felip Vach, third Lin, Carles a Morat, Basora, Segura, Alou i Santas, Fajaz, Ricard Jofre, Guitóvar, Pachet. Està aprovat a acta del seu antecedent.

El Sr. Director proposa a la Consell aprovació de resolució del Consell en relació a si el cas més, transversal a par de les mesates, es farà donar, on fan un pòrtem o intent depurar a fechos, en com els consideri.

El Sr. Director relata a la Consell que té conegut d'una dependència de Facultat estaven guanyant carxots pertinents a una cas comercial o insubstancial, en virtud de pessatge d'informació en temps, per un professor, i d'una factura buantada reparar o fer a un Seminar o Republica, conforme al seu tractament per 815 - hui 5, mandar retinar els carxots, no per fer pintaument satisfact. La Consell deliberarà no dar el cas o fraude sobre empreses d'edificacions a cas de fraude, devolup, lossos i altres reparacions - reclamació a - vint dies.

El Sr. Director refereix que tenebren a reparar feitos pels mesos d'abril a juliol i els afegirà, i fent, a l'Oficina meteorològica, annals i tractats com el Sr. Director a Observatori. Així informarà l'Oficina parròquia feit, en pauta a meteorològic observació, pel qual tinguin o no dret, fraude o Observatori o Institut d'ells o nous o climatològic, tindràs a l'oficina després de pestaçons pels mesos irregulars dades a tindràs adreçat gravement, aprengut, o vira obligat a suspender publicacions o par de l'oficina pideire continuament tenuir operacions - el Sr. Director a Facultat, sol·licitant que es col·loquen en l'oficina par de vagó provinent d'obres d'obra social i de la seva direcció i de l'oficina d'ells o de l'Institut d'ells o nous o nous o observatori. El Consell deliberarà proposar suposar que a més de la persona idònies que acaba de ser nomenada pel Sr. Director.

El Sr. Director, en aquesta conferència a la Consell, reciba el Director de Biblioteca en ofici sol·licitant que es urgint convocar-me a més, fóra presentació, per a ajudar a convocar, proposant, en actes de convocar a la Biblioteca adecar, tenir en compte i Biblioteca. El Consell

reserva que lhe é feita as cocheiros e a 15º Oficista e se
relembra provimento de vaga por cocheiro.

O prof. Schott Staehel, a propósito de falar da pessoa, recorda
as cocheiros em que encontrou a latrânia a Quinze, na
parte destinada à Quinze Marquês, onde houve apenas um
revestimento com madeira e este não era de um só lado.
Ofectar a latrânia e as terminações oficiais nos bens
pessoais.

O prof. Henrique Leme refere-se a latrânia a Finsa
e a Observatório. Acharontóp. é só o meu prato de vidro
- prof. Drachman, a secretaria, rende conto. O Conselho sustenta
mais uma vez que não provimento das vagas.

Lisso me solicita o preceptor, responde o secretário;
não tenho em mim cocheiro nem empregado, propõe
o nome a grande reveste, que é um exercício, tendo
ainda um excesso de trabalho. O Conselho resolve atendendo
a gratificação a cinco escudos por cada dia útil, exceptuando
os horários mais alguma reveste em exercicio.

Dizem os que se opõem ao fim que só se
tire a sua servidão para esse vago e faculdade, out
muito menor que. O Conselho responde - Sr. D.
veio de se informar e idoneidade do representante, ante a
necessidade de aprovar deliberação.

Lisso me opõe o Instituto Iber. Americano solicitando
a remessa de publicações para a sua biblioteca. O Conselho
resolve que as mesmas serão satisfeitas.

Lisso me nota o secretário da Faculdade a Serviços da
Universidade a solicitação de cláusulas ou tratados
praticados. O Conselho resolve reproduzir o que em 20 de
Setembro de 1824 reorganiza os deliberações anteriores sobre
o Brasil, deliberando-se a cláusula final feita por voto,
- por proposta do Prof. Pedro Gomes, deliberação de São Augusto
que é um pacto de harmonia entre os países e entre os
pactos de paz entre os países e a permanência, no processo
e apreensões e subtrações dos bens e bens de harmonia.

Lisso me opõe o Conselho dos Estudantes solicitando:
que seja feita um reveste para revere a sua anno
anterior. De que a proposta conseguida a 15º Oficista a quem
delega missões para transformar o sal a que se
apresenta a biblioteca; que seja feita a que se
apresenta. O Conselho resolve: que o Conselho responda
à mesma de vaga de reveste, que não está possivel, é muito grande,
sendo, portanto, absolutamente impossível satisfazer essa solicitação

Santos

copiant c^o 2^o y o Dr. Street a levar a conhecimento a ST.
Spirito; para o 3^o colar com seu. abbadez j^o Ag.
Street, auto a conhecimento o pteas de os objectos
de sua a re amados o poderem no total o dpa
ou - faculdade de cada faculdade objecto da ptease.

Serunt um prazo sustentado a faldas fogo em
Vila, quando pnta o facto, e o subito a 1862. O Conselho
verde membro o Dr. Faj^o a estudar a rea o ptease.

O Dr. Street informa o Conselho os resultados o
estudo o ptease em virtude o deliberao tratado, em
ultimo respeito sobre o requerimento assistido a Autopstolj
o Zoolgy. Apresenta his pareceres opinião: um o
Dr. Leipn o Dr. Gomes, Conselhos ministros o presidente
o Instituto, referem os propostos para o assistido a
Autopstolj, outo o Dr. Prof. Abel a subd, referem
os propostos para o assistido o Zoolgy. - outo tambem o
Dr. Leipn o Dr. Gomes o Dr. Faj^o o Dr. Gomes
que estre altere o seu deliberao anterior para
o ptease ptease reia feito o combatido, tendo
o ptease feito por um ann. O Conselho aprova est
proposto, fazendo o prof. Pedro Costa o requerimento determinado
o voto: votou pelo ptease o Conselhos ministros o
verdade ou doute isto a Street re a ptease
o contacto o legado" o prof. Faj^o o Dr. Gomes
perpetua esse deliberao o voto.

O Dr. Cirilo Soárez agradece o voto a sentimento
lance o acto jurado o falecimento o seu pte.

O Dr. Valduga Soárez refere re o ptease a no te
tido antecedente. um ptease feito para o creas o un
Instituto o Zoolgy, aum o de grande precedente. O
Dr. Street agradece pte a informaci^o ptease ST o
ministro pte o aum o ptease o resolvendo.

O Dr. Faj^o propõe q^o a Faculdade, como se peata
ans, para o Congresso luso-expatrio o realisar o
sot, subdivide sis ou tais alios distritos do respectivo
pa o rejan pteas para que o Congresso luso-expatrio
peabro o Brasil. Procuram suplementar sobre o aum
o ptease estudar o Faj^o, resolvendo. Conselho subdivide
os alios distritos, q^o trezeem blos o estudo, con
treveis mens cal, importancia q^o sain o voto des
crito em organismo pte despos com intercampos e co
ponentes o ptease e alios.

O Conselho votou - um consenso conforto pelos

profumas de Dr. Cunha, Schiller-Schach & Ricard Jorge, em par
cado secos, para estudar os praias ou portos ou bacias das
resistâncias e organizações ou faculdades a Serraria e car-
ceres ou vinhos.

Subscritas em Orden 1184 aprova o objecto de orçamento
privativo para 1924-1925, o terceiro: Recita - Botânica
e Geologia: Importâncias correspondentes aos estudos fixados na
proposta orçamental para 1924-25 para Botânica, Geologia, fisi-
ologia, laboratório. Biblioteca: 143.700\$00; Observatório Astro-
nómico 3.300\$00; Observatório Meteorológico 13.200\$00; Des-
pagamento a preços anotados e para Botânica 13.200\$00;
Lepidópteros Botânicos 2.000\$00; Lepidópteros zoológicos 2.000\$00; Lep-
idópteros entomológicos, geologia e paleontologia 2.000\$00; Importâncias
em juros da dívida pública e outras 100.000\$00 a 365.950\$00
pertencentes a Faculdade. Em despesas de direcção da Escola
de 975\$00; despesas de conservação e custos de tipo a 8.000\$00
e despesas fixas - R\$ 12\$00. Total da dívida e juros 114.387\$00

Reembolsos próprios e faculdade: Importâncias de recetor e
Procedentes (juros e descontos a 1924 1.000\$00, juros e juros a
1925 2.820\$00) 3.820\$00; Importâncias provenientes do labora-
tório da Faculdade de Biblioteca 4.000\$00. Importâncias proveni-
entes da propriedade e mercados 48.000\$00; Excessos próprios e
juros de recetores a 23-24 65\$00; Excessos de indenizações
para tributos pagados, recebidos a 23-24. Quimica 11.140\$00;
Física 8.820\$00; Oficina 1.110\$00; Botânica 3.075\$00; Zoológico
2.575\$00. Saldos 0 dias a 1923-24: Despesas de representações
e entretenimento 2.500\$00; Subsídios para viagens 7.500\$00; Se-
gurança 41\$00; Matemática 2.014\$99; Química 3.593\$60; Física
4.140\$16; Geologia 3.636\$20; Oficina 4.017\$435. Observatório
Astronómico 834\$73; Lepidópteros zoólogo 3475; Lepidópteros minera-
lógico 168\$54. Total dos reembolsos próprios e faculdade
120.480\$18. Total da recetor 237.867\$18. Despesa - Materiais
e despesas diversas para aulas e estabelecimentos auxiliares. São con-
sumos de bens, instrumentos, aparelhos, projeções, primeiros, utili-
dades, combustíveis, literatura, exemplares, aparelhos a plantas
e recipientes, adubos, utensilios, ferramentas, papéis para
documentos, numerosas para reuniões e reuniões ou outras
ocasiões, etc.: Matemática 7.230\$99; Geologia 5.665\$60; Física e laboratório a Física 30.250\$16; Geologia e laboratório ou
Química 30.083\$20; Botânica, faz-se a parte Botânica 23.916\$00;
Zoológico, Oficina - laboratório zoológico 23.252\$53; tutu-pôrto - Oficina

H. Lina

elabradori autopolymer 23.252,33; alvaro autopolymer 4.730,00
Simeon - geolog., sperme - latradori simeon, ges-
tos 17.183,46; Obra de asturias 13.143,47; Obra
de metano 13.282,400 Biblioteca 13.200,00 Total para el
establecimiento 186.858,400. Exploraciones 2.000,00
Exploraciones 200,00 2.000,00; Exploraciones 1.000,00 ges-
tos - paleontologia 2.168,454 Total para exploraciones 6.172,429.
Removal analizado o para botanic 15.650,00
Despacho para despacho con intercambio e representacion
a perfumeria - abusos 2.500,00 Subsidio para viajes 8.000,00
Telefonos 2541,486, Venta fija conexiones telefonicas e rea-
lizar 1.000,00 Fardamentos 5.000,00 Transporte
agua, electricidad, conexiones, comunicaciones e I piso et 5.000,00
Repuestos, papelaria, ligistica, Banca e juntas, maquinaria
et 5.145,00 Total da despesa para 29.186,400 Total da des-
pesa 237.867,418.

O prof. Vicente Freyre refere-se à superfície das verbas
destinadas à Zootécnica. O documento não está descrevendo
as ações e verba destinadas à Latação e Zootécnica manuten-
ção e fundo e se compõem matériais e este em descre-
verem e verba destinadas à Latação e suas mani-
festações. A totalidade das ações destinadas à Autopolimerização
Zootécnica chega a atingir 28.000,00 reais piores suposições
e à Botânica e Mineralogia juntas 1.000,00 reais
apenas o emprego matemático mais caro. Total da
manutenção aguadas verbas pôde ser de 2.000,00 reais
destinadas exatamente para a Zootécnica. O prof. Pachinko salienta que a verba para Botânica e
Mineralogia é de 24.000,00 reais, entretanto, nenhuma salienta as inden-
sações que, em seu entender, pelo destino específico da lei,
não deviam ser consideradas e que montam e um põ-
co mais de 4.300,00; o que é evidente a superfície das
verbas, principalmente por causa das grandes despesas co-
ncomitantes e com os materiais para a "fact". Total da
despesa destinada à verba é 7.000,00 reais que vai
para a Zootécnica em parte científica, estando a maior
7.000,00 deles só para a Zootécnica. Considera-se que
consideradas, por parte da verba destinada ao setor de
esta verba permanece o documento tal como foi apre-
sentado.

Não meia havendo tratado nenhuma e respeito

O secretário
Prof. R. Pachinko

Acta da reunião do Conselho de 5 de junho de 1925

Ordem de Dia: Oferta de uma coleção ao Museu de Zoologia; Faixa a personal; Outros assuntos.

Presentes os Drs. Engenheiros Dr. Freire da Silveira, Doutor Coutinho, Dr. Schuch Machado, Dr. José Lins, Professor Lúcio, Dr. José, Dr. Siqueira, Dr. Oscar Pinto, Dr. José Soares e Dr. Barbosa.

Li-se e aprovou o acto da reunião antecedente.

O Dr. Siqueira justifica o fato do prof. Dr. Sant'Anna por ter morrido em local Náutico.

Li-se um ofício do Diretor da Faculdade Botânica peticionando contra a realização festa no Aniversário de 19 de Abril, na sua Faculdade, por seu filho Dr. Siqueira. O Conselho suspendeu o pedido.

Li-se um ofício do Diretor da Faculdade de Odontologia respeitante à falta do cumprimento do professor a seu cargo professor adjunto Mestrado em Odontologia e titulado doutor Dr. Siqueira, Antônio Ribeiro e Portugal Gadelha. O Conselho resolve solicitar informações a presidente com o professor.

Li-se um ofício do Diretor da Faculdade de Odontologia pedindo autorização para solenizar o prêmio o professor, por recomendação do seu conselheiro, os lugares vagos no seu gabinete, para que seja nomeado professor assistente da mesma Faculdade.

O Dr. Siqueira comunicou ao Conselho que Dr. Deso e o Dr. Velloso apresentaram o prêmio, manifestando-lhe o desejo de oferecer à Faculdade a esteve a coleção organizada por seu pai e que o colégio pranteava nomear para o professor, em seu lugar, o seu filho Dr. José Siqueira, nome a seu favor. O Conselho resolve aceitar a sugestão.

Li-se um ofício da Faculdade de Odontologia sobre pagamento a pessoal administrativo. O Conselho encaminhou ao Diretor da Faculdade, juntamente com o Dr. Siqueira, o Dr. Coutinho e o Dr. Finanças, o mandado.

O prof. Dr. Schuch Machado manifestou a intenção de justificar a realização das solenizações a Quinze de Novembro.

Não mais haverá celebração nesse dia.

Observações

Prof. Ruy Barbosa

Acta da reunião do Conselho de 5 de junho de 1925

Ordem de Dia: Consenso para a admissão do subgrau de Zoológico; Proposta a parceria e efeitos e justificativa de contratos; Outros assuntos.

Presente Dr. Engenheiro Dr. Freire da Silveira, Doutor Coutinho, Dr. Schuch Machado, Dr. José Lins, Professor Lúcio, Dr. José, Dr. Siqueira, Dr. Oscar Pinto, Dr. José Soares e Dr. Barbosa.

Ottawha

L'ist & approué - act & non antécédent.

Autre idem ordene & Dr. o Council to mon contenient & represent
peit ac abus Abbott a sonne Shire, per acte prat uis au
aut prate a Algeciras, resumbeant, eun haueur com & co-
latois apreciant per prof. Tardieu, per ce le acte de
promulgation en vistur & ultim proclamant & abus.

Quant au abus apreciant per mesme professeur obte
penuer de autors, per tracées per praticos & obte exames,
o Council resolue ustimer, per ce, desirat alguer, eun ou-
tude de etranger munies par o seu usoluer au report obte.

Suivant ne ordene & N° resolue - a, eun haueur
com & report o juri respectivo, propriez superieurment o no-
menas o bresle & fuisse trad bresle o l'ost part
Anistat & sub gruy a Botanique (3° sec).

Mais n'avoien, eun haueur com a report o respect-
uex, obterai & nominao leis pro bresles par obte
gai a facture chief & jardi Botanique p' exercice p' contract.

Resolue a laubeez p' report superieurment o nomina-
eux to Anistat & sub gruy a Botanique (3° sec) a bres
Lectures a sonne Cawack.

& a report o prof. Rachal, eun nom o prof. D. Souer,
obt. bresle a vistur per autorizas per contactar per
p' decouper le arbores & arbutus & apudicul & concrevus & liths.

Ains per report o sene prof. o Council resolue in-
sistre per autorizas & expoz a vistur & spatz.

O prof. Tchotche apreciat refere a o fact o recent Alfred Fournie
te l'ost part de domini, apreciant, eun abitat & g'zimplament
indij' p'le esti eun bresle, per p'ndre vige a considerare
abstinentia n' p'nes o' eun autrement. O Council resolue
obterai p' refet recent r'j' present ej'nt o l'ost part eula,
& vistur per usuaus & recens de, o' eun professois
per autorizas per contactar entro d'os & donez.

O Dr. Driet apreciat en p'nt verbelfit per acte
Drs. Fournie par abus eun eur port a l'ost & p'nt 156°
& l'ost & l'ost politenies, o' dependance & Facultad q' t'j' a
anistat. O Council, ouvidas informas dada per prof.
Alfred Fournie, manifesta a vistur eun autregal & bresle a
l'ost & conveniens. O prof. Tchotche eun e' eun report obte
constanter franceses franceses, per q' o' anistat o
ost dependance, vist a Facultad carreccas deus dependen-
cias p'ces anistat. Mais n'avoien obterai a l'ost
& l'ost & Universidat o' opinio's o Council p'nes obte
o' eud & efectuar eun p'remier a Facultad

Rebien re per os autores pizam rei encadado, os de
os cursos a partir do 22º semestre, conforme as necessi-
dades de recos.

Não mais havendo a haver a execução de reis

O secretário
Luís R. Paul

Acta do Sessão de Conselho de 1 de Agosto de 1925.

Ordem de dia: Horários para 1925-1926. Orçamento privativo -
outros associados.

Presentes dos Professores: Freire de Andrade, Dr. José Cunha, Henrique
Lima, Augusto, Braga, José, Faria, Cristóvão, Machado.

Li-se e aprovou a acta da reunião anterior.

O Dr. Freire, jante de orden 1.º 1.º, o conhecimento os Conselhos
de ter reabilitação diploma grande Príncipe e respectiva medalha
com que - Faculdade foi agraciada no Exame Internacionais
a Drs. de Janeiro de 1922-1923 pelos tribunais científicos e corda-
os (classe 1 a 6) que apresentou.

O Conselho tendo conhecimento de que professores do Batalhão
estão completando os seus estudos em português no 5º 1º
ment, tenciono para a necessidade de proceder a sua apresentação a proposta
para a sua continuação as reuniões o otorgar-lhe - mas - fazer
uma visita a universidades de saudade daquele professor.
O prof. Almeida faga actuar que em vista das esperadas condi-
ções em que se encontra o seu - manterá o Professor do
lugar onde em missão.

Li-se um ofício da Direção da Faculdade de Ciências e Econo-
micas, comunicando - o apelo da Faculdade proibido à ministra
para que as Faculdades de Ciências apreendessey. Dr. a
fundo e detalhado os processos de exames. O Conselho em face do
demanda feita de reabertura destas universidades, resolve instalar novo
mestre pelo seu solteiro.

Serviu um representante da 9.º - 1.º 1.º Ministro para falar
a Caixa e Caixa de Seguro social sobre a alteração dos diplomas no Acto
94º da Estatuto Universitário, conjuntamente com o Acto 5º da Organização
da Faculdade de Ciências. O Conselho resolve informar que
têm interpretado a lei, no sentido de alterar todos os diplomas
a primária que - de apresentar - 4 anos, podendo repetir-se
as provas das duas épocas imediatas, por entende que é
uma a única interpretação que se pode dar aos díctos artigos
citados, visto que o Estatuto Universitário visava, no seu Acto
94º, a extinção daquela universidade.

Serviu um relatório de tutéis: Mário e Henrique, dada

Athen Lin

le 22 de Agosto propius futuris, conti - fait à the matin si n'avaient
entrepris à ses pupilles - en Univer. F. & N. O'Connel attendut
à profiter dem cours, Et quelques Spachet & reçus avant de
litter, rendre auquel a une clef par lez imprimerie express
de ouvrir & l'ouvrir il s'assit tout a la maison, ne refusa.

Present à plusieurs disciplinar cui o' preme ayez m' fait
Gouache Danc - docteur juge Lourenço Vitor, que par délibérant
O'Connel a 4 a 6 b'z d' ans envoi pris entier de Prof. Forz
par l'Etat. O'Connel, par sa maîtrise, rendre commentar
correspondance & c'tr. pupille, accorde à plusieurs disciplinar
dans lequel com' red submisste pr' mes a la p'rof.
o' confirmation, entre ces entier a imprimerie deven
tud, comprene courtois & distacées à distance - fait plus rég
o' ayez.

Present à repasement a po' l'chein de l'Etat à Carvalho
sobr'les autorizées par volta a inservir - e' momentanément
nos amis a l'Etat d'apres & a speciau raison. P' empêche en
tenu inscrit este ans apesar de dispost os Decret 10.085
& comprometts a a po' de avenir & l'ame a l'Etat d'apres &
en p'me'ne' epoc a exame & contes a futur, p'udent
succès no' ame a França, u red obtiver aperçues o' co
mune a C'leau. O'Connel rendre q' ne p'ro imprimerie
ravalement pupille or disposer lez p'ez p'ez regulare' p'p'les
de l'ame a l'Etat & dec'd a g'atent q' ne admette & ci
peas.

Present à un repasement a l'hôtel de l'Etat à Carvalho
sobr'les p'ez des a l'chein nos tems o' 1926 & ait 20° de
l'Etat Université. O'Connel rendre imprimerie faraient
devoir a respecter sobr'les, un p'ez p'ez p'ez & son temps.

Present à un repasement a l'hôtel de l'Etat Université, antij. rendre
o' p'ez p'ez p'ez, oblige q' de respecter p'ez &
rendre a meilleure at'. de en p' abord & son temps.
Rendre a de at' p'ez o' ans ecclésie's & 1923-1924 o'
Connel entier q' - intressé de p'ez & d'15 - businet.

O'Connel délibérant at'businet - p'ez a Doctor de Sciences
mathematice a L'chein de l'Etat M. Dr. M. Dr. a L'chein, cup
tue pris de p'ez en 20 a p'ez p'ez p'ez p'ez.

Foram aperçus o' l'chein p'ez 1925-1926.

Graunt - Recemt p'ez p'ez, o' Connel, un imprimerie
p'ez & l'chein, apres de de p'ez en virtus a the matin si n'
aprouv - Recemt a l'chein & l'chein, rendre
autre q' de diverses recas a regularme'ne at'. Mais a
& l'chein p'ez p'ez p'ez, p'ez occurrent & ans autre.

Por proprio & seu Director fizeram a 180000 e reuniu-se o
quadro das reuniões a fazer, para a fazerem, devendo impor
decisões, ultimamente.

O Conselho resolveu solicitar autorização e prazos para recorrer
a contratos com o arquiteto: Encarregado Francisco Nogueira
Costa para a reunião de Lousa a fachada superior, com Licen-
cias especiais a servir fachada para substituir o da Arquitecto
João da Costa. Substituir fachada por aquela que se encontra
na Alameda da Praia da Vitória e Arquitecto D. José
Guimarães e Dr. Hugo, para substituir fachada por aquela
que se encontra na Rua da Praia da Vitória Nogueira, em
data de 18 de Junho de 1925.

O Prof. Luís de Carvalho propôs o Conselho aprovar que o Arquitecto
Doutor Victor Hugo Nogueira de Lemos seja encarregado de um novo
quadro, estatuar um orçamento aritmético para France,
Nogueira e Stal - os metos de fachada éstes para serem
aplicados ao edifício.

O Prof. Luís de Carvalho propôs que se tente a instalação
superior as condições precárias e feita a reforma da fachada
com o auxílio dos profissionais, sobretudo que se aceite para
essa fachada.

O Prof. Luís de Carvalho apresentou o seguinte projeto para aprovação:
"Considerando o presente, por quem representante o parlamento
um projecto de lei, as preceções, para um reembolso de um
"conselho em tempo encarregado de projecto superiormente
modificado e encarregado de encarregar superiormente
"fachada e subestrutura do edifício da Faculdade e que
"esse projeto, com o seu prerrogativo legal e estatutário,
"é com o seu direito, dispensa e preceções. O pleno concordou
"que esse projeto é feito com base; considerando que algumas
"dicas dispensadas atenção a passos de encarregado e conselhos
"e de um modo de operar regular e discentes e cidadãos,
"O Conselho da Faculdade e discessos entre o professor e o
"discente deve ser feito e comparar os bens da Faculdade
"e da Faculdade e cuidado de suas regiões competentes fazer constar
"estrelas e de impedir o projecto tendo agradamento que
"o professor apresente certo facultativo (af. h. l. p.)."

Nos havendo visto nessa atractiva memória e ressalta:

O Secretário
Prof. Ruy Barbosa

Acta de sessão do Conselho de 13 de Outubro de 1925

Ordem de S. M. Imperador da Suécia Universitária e Port sobre um suposto
interesse público no "Discurso da Faculdade de São Paulo" de Prof. Ruy Barbosa;

Lis

Supressar os vários repreensos - Outros anexos.

Dirénte os do Professor: Frein a Sudade, Serra Leste, Schiller
yachet, Streamline, Cabral a Spazio, Sepressi, Ricardopre, Cirilo
Bento, Pachet.

Ler e aprovar a acta da reunião antecedente.

O Srº Diretor trouxe conhecimento à Comissão que juntamente
de foi notificado a existência de um trepano feito pelo mandatário
de Escadeno, para os efeitos de lei e requisitado. A Comissão inscreve
no Diretor, conjuntamente com o Conselheiro jurídico da Universidade
ou com outas adopção, estudar a maneira de se opor ao projeto
que resista como esse acto pela Faculdade.

O Srº Diretor trouxe conhecimento à Comissão que o Director
julgou serem superior informes da época a que se supõem
ser extractos para esse lei cujo projecto vai ser estudado.

A Comissão trouxe também conhecimento à opinião citada
do Director, a 10 de Outubro, em que S. Eº expressou terceira a "Comis.
s" usada de seu recepcionamento - ut ans e seu projecto o regu.
"lha preceis naunho os autores, abrigado a espesa monial d'Outubro
ate' os primeiros d'Outubro." A Comissão apresentou
o supressão do publicação do projecto N° 4.601, o Ministério
da Agricultura, sobre o mesmo assunto, e coja diversas Facul.
dades da Universidade a lista de figuras, rende que se fixar
um prazo até 10 de Novembro para apresentação de repreensos
pelos alunos que pretendiam obter denúncia negativa.

A Comissão trouxe conhecimento de interpretação d'acto
N° 581 da Organização das Faculdades e Sevilhas feita Director
julgou a Repubblica, com o qual se confundiu S. Eº o Ministro, ex-
plicando que é de um grande numero de alunos supressões
que por sua interpretação, absolutamente contraria a que este
Faculdades desde 1918 tem vindo d'acto os estudos act. e seu S, rende
informar favoravelmente dos os repreensos já rejaos apre-
sentados no sentido de pedir que os alunos que pretendiam obter
a Faculdade ate' o ano lectivo proximo find. a 1964-1965 a conces-
so em um periodo bimestral permitindo de repreender a Repubblica
os seus espous ate' pela proxima futura.

Entrou, a m' orden de Si, o Dr. Schiller yachet bistrôia
que separam com suas instâncias o processo para os elementos
que em acto o Dr. yachet a seu projecto de reporte à Faculdade
de Ciências e as Sevilhas da Universidade o Dr. S, o conselho prefere.

Desse modo a restaurar a bistrôia que a bistrôia
relaciona a um certo dia a proxima - e com a qual se prepara
trijpa a Faculdade a apresentar o projecto de repreensos antecedentes
O Dr. Schiller yachet informa que a classificação de alunos no final

resolvi p'ri estar pendente a resoluç' de que se refere o acto da missão p'ra ele cometi'.

Presente representante da Escola Normal é afastado p'ra
p'ri que comece férias e Fernando filho Moreira, mandado a
fazer p'ra Un. P'ra Universidade, relatório e interpretação
do artº 96º do L. U. e do artº 58º do O. F. S. tendo o informe
concluído p'ra deliberação, neste mês, p'ra todos os casos subsequentes.

Presente um representante o General Cost toares, enviado
para informar p'ra Un. P'ra Universidade, p'ra que o
mesmo simultaneamente, neste momento, no Botafogo e
Topo, preparatório para a Faculdade de Medicina. O Consel-
ho, tendo em vista q' o desbranque deles cacos, em dia re-
querido, castrou um dia, remota o epistolar - da sua vez grande
causas e almas p'ra não c' passar reger Topo - apenas o
conselho de provisão. Botafogo se acostuma à Vila, visto
que informar q' o representante não c' a defesa.

Presente um representante dirigido a S. U. Ministro da Justiça.
e P'bl'c p'ra jardim da Alameda das Artes Coimbra sobr' tanto
autorizadas p'ra fazer o exame a Algebra Superior, Cálculo, Af-
ferent, Geometria Descriptiva, Desenho rigoroso, Discursos de
Máquinas, regras práticas, p'ra ter aprovado novos exames, ou
já existentes p'ra q' se respeite o Discursos rigoroso, p'los q'
J. G. T. O Conselho resolve informar q' o bi s'p'culta no
caso de graduados p'ra formar um curso superior completo
e permanente num breve espaço de tempo, q' não excede os dous
o representante p'ra assim não completar mais superior algum.

Presente um representante q' faz Tavares e outorga, p'
o'nt p'ra seu diploma de professor e exame a Topografia, q' se
p'la p'ra curar em Antigo e novo e exato, p'ra q' tira
curso a officia aulas - Defesa.

Presente um representante dirigido a Un. P'ra Universidade
p'ra aprovar a classe Física p'ra ser a successora imedi-
atamente um Cálculo, Oferecer e a Física racional. Curso
e aperfeiçoamento o Ativo maior, abrangendo tem aprovado
o curso de Ofícios combatentes q' José Maia, q' p'nfaz p'ra
um cadete o Cálculo. De harmonia com o informe, o teor
e qualificação, visto o Conselho q' o e' indefinir p'ra que
não se especule sobre o Decreto N° 10.085.

Presente um representante a Oficina patrões-func., Ofício
de Guerra e especialista p'lo J. G. T., sobr' das disposições p'ra
disciplina correspondente. Física experimental, geometria Descri-
tiva, topografia, e cadastrar, Decreto N° 2000 e Antigo teor p'ra
a Oficina. Quem comprova, Cálculo Oferecer e topografia, Oficina

Sua Sua

racional, teórico-matemático, formado. A 2^a parte é J. G. T. para sua licenciatura em Matemática. O Consel. afixa, dispensando das provas os exames realizados no Anfí. last polit. ou o dispensado as pessoas, mas repetidas ou quaisquer, de cadeiras cursadas no I. G. T. exceptuando a cadeira de História e Geografia (que realizada no Anfí. local Politécnico) que tem de apresentar novamente.

Disse o seu representante o mesmo citado as mesmas condições e mais - a Topografia, feita no Anfí. local do Consel., e feitas dispensadas fórmulas e regras provas para obter, o que o expõe à fórmula geográfica. O Consel. afixa no mesmo condições de dispensamento anterior.

Disse o seu representante o seguinte sobre Tópicos, escritas pelas Seções para informar, permitindo que cada seção levante um conselho para a licenciatura em Seções Matemáticas ou cadeiras de J. G. T. ou Anfí. last polit. ou o Consel. indica que pode ser dispensado, segundas as equivalências estabelecidas.

Disse o seu representante o prof. Dr. José Lamego, escritas pelas Seções para informar, sobretudo a respeito da cadeira de Álgebra superior e exames de Matemática-física e História e de Português e também a Cálculo Diferencial e Integral de História, o Consel. responde informar que se permita a dispensa em Álgebra superior e se aceite a apresentação de Álgebra superior, cujo exame com apresentação não necessita passar na aula de L. e exame de Álgebra.

Disse o seu representante o tutorei Álgebra o Prof. Consel. de L. (Lamego) escritas pelas Seções, sobretudo autorizadas para a mesma no final da licenciatura com o certificado de Bacharelado e em sua secundária passadas (Latim-Língua). O Consel. responde informar que o representante tem direitos autoritários e requisitos legais e exiguições de admissão em licenciatura com o certificado de Bacharelado e com a secundária ou bairros participantes.

Disse o seu representante o prof. Ramalho Soárez, escritas pelas Seções, sobretudo a respeito de 1º deus para a licenciatura em Seções Matemáticas, com a habilitação de cidades pelas quais o professor pode obter o diploma de Bacharelado e Legislação, exceptuando pelas I. G. T. O Consel. responde informar que o L. U. exige taxativamente que complementar as bairros ou autorizar que seja equivalente a que seja no 1º deus equivalente entre ambos cursos e que seja instruído sobre o mesmo.

Disse o seu representante dirigido ao S. B. - Ministro da Int. P. que respondeu a esse deus oute bairros, sujeitos

as das aulas de 1923-1924, pescadas para uso reunião aberta pelo Decreto nº 10.085. O Conselho resolve informar que o experimento não é de seu interesse, visto que os alunos não estavam presentes. Decreto nº 10.227, que criou um período hanc-tunc, decreto que manda aplicar integralmente, a partir da aula letiva após iniciado, as disposições do Decreto nº 10.085.

Neste das partidas do decreto prof. Dr. Roat das Boas, o Conselho resolve encarregar o professor que é diretor da Faculdade de Biologia e Zoológico, Dr. Arthur Krock, para que, a qualquer hora, faça a distribuição das espécies de animais que se encontrem no laboratório, destinadas para aulas de zoologia e botânica, preparatórias para a Faculdade de Medicina, e as de Ciências Agrárias. Decreto nº 10.227, que a princípio, a recomendação é que seja feita dentro dos próximos dois anos, em virtude da grande necessidade de alunos presentes e dos alunos não terem capacidade para pesquisar suas matérias sozinhos.

O Conselho determina, portanto, que o professor permaneça para distribuir os animais de zoologia e botânica, preparatórias para a Faculdade de Medicina, e as de Ciências Agrárias. Decreto nº 10.227, que a princípio, a recomendação é que seja feita dentro dos próximos dois anos, em virtude da grande necessidade de alunos presentes e dos alunos não terem capacidade para pesquisar suas matérias sozinhos.

Não mais haverá a tarefa para mim a fazer.

O Secretário
Prof. Dr. R. Pach

Acto à sessão do Conselho a 5 de Novembro de 1925

Ordem de Dia: Itinerário em Dezembro - Informações de experimentos. Outros assuntos.

Presentes: Dr. Professor: Freire de Andrade, Santos Lucas, Almeida Lima, Coimbra Afonso, Andrade, Sampaio, Alves dos Santos, Faria, Director prof., Chitolomas e Buchinha.

Leitura e aprovação da acta da sessão antecedente.

Entendendo o ordenamento da faculdade sobre os exames e realização do Prof. Almeida, Director prof. e Almeida Lima, respondeu o conselheiro que os exames teóricos em 1925 de Dezembro, fizeram os exames práticos de cacos num número maior que os ultimos feitos a Novembro.

Leitura de um experimento da Universidade Autônoma feito para inserção no curso de Física Matemática, com 4 aulas, feito neste Faculdade de Ciências Agrárias, em virtude de ter sido dispensado o professor em duas cadeiras para a sua feitura J. G. T. nos mesmos como a Engenharia. O Conselho, de harmonização com o professor de Física Matemática, resolve submeter ao Conselho a lei que manda a Cadeira para o professor das aulas de Segundo grau a serem a Física Matemática.

Presente um experimento afixado da Sra. Fernandes, moralista, pedagoga, feito para a inserção no curso de Física Matemática, com aprovação dos exames de Física Matemática, para o J. G. T. e o Professor de Física

Anexo

reverent next Faculdade. O Conselho resolve, em harmonia com o
poder executivo e a Universidade, no todo ou de parte, visto o representante
exame a talentos next Faculdade e re-tatar a preparação
para a local habitação propria e entidade nova local e aceita-
exame a Universidade propria, feito no I. S. E.

L'or seu representante, encarregado pelas Reitorias, de profissões da
Língua, Ofícios e Spécies, possui equivalência entre as cadeiras de
Matemática pura, Cálculo Aplicado e Interpol. Segundo racional
do I. S. E. com a Universidade, não se pode equivaler entre
cadeiras isoladas. O I. S. E. e suas autas Faculdades.

Responde seu representante, encarregado pelas Reitorias, de profissões da
Língua, Ofícios e Spécies, possuir equivalência entre as cadeiras de
Matemática pura, Cálculo Aplicado e Interpol. O Conselho aprova o par-
ceria de que a Universidade, não se pode equivaler entre
cadeiras isoladas. O I. S. E. e suas autas Faculdades.

L'or seu representante encarregado pelas Reitorias, de profissões da
Língua, Ofícios e Spécies, possui equivalência entre as cadeiras de
Matemática pura e Língua portuguesa, e que para a mesma
cadaira de Língua, o Conselho é o parceria de que a Universidade
possuirá equivalência.

L'or seu representante, dirigido ao S. E. o Ministro, sobre tanto
o professor transitorio a que se refere o despacho de 23 de Outubro
passado, constante os ofícios L.º 7, N.º 107, fls 97 e 1º Rep. do D. G. E. S. re-
unindo. O Conselho deliberou informar que o professor, apesar de
não ter sido nomeado para o cargo de professor transitorio
para ampliar até 1927. Este professor recebeu a pagamento
as instâncias superiores se os alunos que tiveram tiradas as res-
postas pelas legislações anteriores ao 1.º de Novembro de 1918, também se
aplicou as mesmas disposições.

L'or a vista a 22 Rep. do D. G. E. S. L.º 7, N.º 306 fls 194 daqui co-
ncluiu-se que o professor transitorio do Ministério das Finanças, por despacho
de 14 de outubro passado, mandou aplicar a redução a 10%, nos
termos do Decreto N.º 11054 as taxas e tarifas nacionais, desde tem-
po de 1920 a regresso. O Conselho, a quem parece legal e des-
pacho a S. E. o Ministro, inscreve o prof. Pachink, para
que a mesma a elaborar uma representação sobre o assunto.

O Prof. Fabrício Gaebel teve a comodidade de comparecer perante o Conselho para
a Faculdade de Medicina ter aceitado equivalências entre as cadeiras
de Ciências da Terra Superior e especial de Astronomia, e com
o professor, preparador para a Faculdade de Medicina, figura
no next Faculdade. O Conselho resolve juntamente com o Conselho
de medicina e de Ciências da Terra.

O menor professor voluntário, maior número de que se re-
fere com relação ao Faculdade de Ciências da Terra, cago-

que se fizeram em 6 de Novembro de 1915. O Conselho Láctimo -
resistiu - rapidamente, mas, concordou com o voto e apoiou
o meu projeto, resolve propôr imediatamente a sua nomeação
a um substituto, pelo Prof. Cabral, o qual, embora, por maior
idade do que o professor, concorreu e apoiou a minha votação. O Dr. Faria
deixou o voto no nome do Prof. Cabral e o Prof. Góes apoiou
a sua nomeação para a Faculdade de Ciências a partir daí
para o resto da comissão da Universidade.

O Dr. Faria agradece brevemente as suas desculpas,
embora não tenha querido, refutes a sua expectativa de
matrículas do Prof. Cabral e Sra. Láctima. Que me responde
aqui a sua resposta, que o diretor da Escola de Ciências da
subseção de Zoológico fez-me no seu voto. Consiste, na opinião
deles, que é necessária a sua diretoria para a continuação e prosseguimento
do seu conselho, as vagas existentes a 3 anos. O Dr. Faria
faz pede ao Dr. Faria para fundamental a sua proposta para
ser estudada em 3 decretos.

Não mais havendo a necessidade de mais

O secretário

Klf Ruy Barbosa

Acta do Conselho de Conselhos de 5 de Dezembro de 1925.

Ordeno o que: Orçamento privativo para 1925-1926 - Informações
referentes - Outros assuntos.

Sobre o Dr. Superior: Freira das Bussas, biblioteca, Maibido,
Santa Lucia, Cabral e Góes, tesouraria, diretor, diretor, diretor, diretor
de física, Faria, Diretor das Escolas - Faculdade.

Sobre a aprovação da acta do seu antecessor.

O Prof. Faria expõe que no Conselho para este Conselho não estiveram
incluídos, como assunto a tratar, o pagamento das vagas de 3 anos. O Prof.
Gallardo expõe que, contudo, no mesmo assunto, Dr. Góes,
ele parece não haver ainda oportunidade para tratar o assunto. Pro-
curei a informação sobre o pagamento da acta do seu antecessor,
abreviado o Conselho, depois da sua diretoria ter informado que a m-
isma estava a Dr. Battalas Góes, agraciado - op. brasil.

O Dr. Faria justifica o fato a Prof. Góes e Lame, que não com-
preendeu a razão de seu ato. A saída.

Aprovo o projeto de orçamento privativo para 1925-1926, o que
seguinte: Recinto - Datas à frente. Importante - correspondente à
data fixada no projeto de orçamento para 1925-1926, para Museus, fabri-
cante, Laboratório - Biblioteca, adequado a 15% do Dec. N° 11.054, art. 3º
67.558/33; Observatório Astronômico, 3.025\$00; Observatório Meteorológico
12.000\$00; Despagamentos a pessoal analistas de farrapos, 13.200\$00

Manuscr.

Lápticas botánicas 1.833 $\frac{1}{2}$ 33; Lápticas zoólogicas 1.833 $\frac{1}{2}$ 33; Lápticas mineral-
 gicas, geológicas - paleontológicas, 1.833 $\frac{1}{2}$ 33; Impostas - M. juros e mercancías
 en valor nominal a 263.950 $\frac{1}{2}$ pertenecientes a Facultad - que depositó en el
 ministerio de finanzas, 6.975 $\frac{1}{2}$ 00; despues de concretar os 8 art. mitologicos
 a D. Francisco Flores en favor 11 $\frac{1}{2}$ 00. Total o dato de pesos 106.369 $\frac{1}{2}$ 82.
 Recibimientos propios o facultades: Impostas - a nivel o fiscal en
 1925-1926, 5.640 $\frac{1}{2}$ 00; Impostas - procedentes de propios 50.000 $\frac{1}{2}$ 00; Im-
 postas - procedentes de industrias por trabajos prácticos. Mestres o
 bibliotecas: Quiri 8.500 $\frac{1}{2}$ 00; Tissu 7.000 $\frac{1}{2}$ 00; Minas y - 1.000 $\frac{1}{2}$ 00; Botanico
 2.300 $\frac{1}{2}$ 00; Zoológico 1.800 $\frac{1}{2}$ 00; Matemática 3.000 $\frac{1}{2}$ 00; Decretos 1.600 $\frac{1}{2}$ 00 Bibliote-
 cas 4.000 $\frac{1}{2}$ 00. Ispinas de propios de industrias que recibieron en 1924-1925
 9.173 $\frac{1}{2}$ 00; Ispinas de industrias que por trabajos prácticos a Nivel o
 biblioteca, recibieron en 1926-1927: Quiri 8.770 $\frac{1}{2}$ 00, Tissu 7.237 $\frac{1}{2}$ 00;
 Minas y - 12.440 $\frac{1}{2}$ 33; Botanico 2.031 $\frac{1}{2}$ 00; Zoológico 15.364 $\frac{1}{2}$ 07; Matemática
 3.149 $\frac{1}{2}$ 00; Decretos 1.686 $\frac{1}{2}$ 00, Biblioteca 620 $\frac{1}{2}$ 00. Salvo o an economia
 de 1924-1925: Tissu 365 $\frac{1}{2}$ 0; Tukambí - expensas de Profesores - docentes
 1.900 $\frac{1}{2}$ 00; viagens 8.000 $\frac{1}{2}$ 00; telefones 71499; Matemática 2.172 $\frac{1}{2}$ 68; Decretos
 5.529 $\frac{1}{2}$ 00; Tissu 18.627 $\frac{1}{2}$ 07; Quiri 25.863 $\frac{1}{2}$ 44; Botanico 2.347 $\frac{1}{2}$ 00;
 Zoológico 120482; Autopista 1485; Minas y - 945 $\frac{1}{2}$ 78; Observatorio
 Astronómico 30421; Observatorio Meteorológico 4.400 $\frac{1}{2}$ 00; Biblioteca 610.
 1058; Biblioteca universitaria 87 $\frac{1}{2}$ 00; Lápticas zoología 1125; Lápticas
 mineralogicas, geología e paleontología 1.183 $\frac{1}{2}$ 30; Decretos 2420. Total o
 de recibimientos propios o facultades 106.492 $\frac{1}{2}$ 11. Total de recibos
 292 $\frac{1}{2}$ 861 $\frac{1}{2}$ 83. Despesas: Matemática despues de pesos para autores e
 establecimientos amigos: Dan compra a libros, instrumentos, apareados
 productos primarios, utensilios, combustible, obsequios, e一切 expenses
 especiales a plantas e recreos, adobos, uterinas, fermento, po-
 polares, fundaciones, recuerdos, por servicios eventuales da
 traumática, etc.: Matemática 18.403 $\frac{1}{2}$ 48; Decretos 9.967 $\frac{1}{2}$ 60;
 Tissu - Laboratorio e Tissu 45.739 $\frac{1}{2}$ 07; Quiri - Laboratorio e Quiri
 52.533 $\frac{1}{2}$ 44; Botanico - para e spesa botánicas 26.478 $\frac{1}{2}$ 00; Zoológico,
 spesa zoología 27.358 $\frac{1}{2}$ 19; Autopista, spesa - Laboratorio auto-
 pista 3.774 $\frac{1}{2}$ 85; Minas y - geología - spesa - Laboratorio - in-
 dustrial e geología 16.590 $\frac{1}{2}$ 11; Observatorio Astronómico 3.055 $\frac{1}{2}$ 21;
 Observatorio Meteorológico 16.571 $\frac{1}{2}$ 00 Biblioteca libros - animales
 12.000 $\frac{1}{2}$ 00; Biblioteca expedient 1.800 $\frac{1}{2}$ 00 Biblioteca, encadernación
 1.800 $\frac{1}{2}$ 00; Biblioteca universitaria 2.176 $\frac{1}{2}$ 51. Total o material de despe-
 sa para libros de autores e establecimientos amigos, 238.284 $\frac{1}{2}$ 46. Lápti-
 cas botánicas 1.833 $\frac{1}{2}$ 33; Lápticas zoológicas 1.834 $\frac{1}{2}$ 58; Lápticas mineral-
 ogeológicas, geología e paleontología 3.016 $\frac{1}{2}$ 71. Total o spesa de lápticas en
 pesos 6.684 $\frac{1}{2}$ 62. Dan pagamento de pesos a precios e feria bota-
 nica y jardinete 17.521 $\frac{1}{2}$ 50. Despesas quiri: Despesas com intencio-
 nes e experimentos e profesores e otros 3.000 $\frac{1}{2}$ 00; Subsidiaria vigor 10.000 $\frac{1}{2}$ 00

Teléfonos 1.358699 Verba pre concil. o deo o Botan. - 1.000f/00; Encue-
rmento 3.000f/00; Iluminas, agu., sanitaria, conser., conservas o
especie 6.002f/26; Hospital, papeleria, lenceria, Dña. Alfonso, encade-
mias, 6.000f/00 Tot. o doppo quai 30.361f25. Tot. o doppo
292.861f85.

O Dr. Vachon, cons. Director o facio Botanico, expre os con-
tacts o vecindario obt. o com o vende o flor; o facti p/ foy o pe-
máis p/ as muuores actividades e p/ com pto, cain os
inver o 22-23; mosta o mecanismo qd le de o recontatois,
com fute fute o recontatois p/ o facio, alor o seu fute
o proprio p/ p/ os bussos o facio o facio
botanico em cumprio o respecto o mecanismo - p/ o
recontatois o refer o patrimonio, mas p/ o total da
o de vende cumprio qd excede virtud cines mecanismos,
cumprio qd mea amontjat en jude o Registo a cada
ano, ati complet pagamento; com o mecanismo tipo de
o vende o flor o plantio, feito p/ o facio Botanico. O Con-
cilio concede o autorizqat p/ o qd res comodis acim o
excede.

O meus pefuso vende p/ o que. Comells apur-
a pefuso o de Directo p/ o vende o flor o plantio jardim
e delibera o p/ o pefuso qd qd o vende o de qd qd
p/ o vende o flor o plantio, feito p/ o facio Botanico
nem res. mas qd mea percentagem us p/ o qd qd.
O Comells delibera p/ o qd qd percentagem o 10%, foy qd o qd
distribuidos no ultimo - resman o Registo a cada ano e de-
ve qd mea percentagem no distibuidos qd qd em coincidencia
a categoria o emprego i o matheg o res qd qd.

O prof. Ricard p/ o qd qd, cons. Director, votou o qd qd
exped o mecanismo qd qd o qd qd otros o refer o qd qd
p/ o pefuso abri o pefuso, abertura o p/ o qd qd
resman p/ o qd qd em virtud da delibera o Comells
e existent o pefuso, mas qd mea percentagem res qd qd
no abri o qd qd p/ o qd qd o vende p/ o qd qd o qd qd
o qd qd qd res qd qd o qd qd. O Comells o responde p/
o Prof. Talbot e Ricard p/ o qd qd p/ o qd qd p/ o qd qd
o qd qd.

O Dr. Direct. Talbot p/ o qd qd resman p/ o qd qd
anotacion em emprego o mecanismo p/ o qd qd res qd qd
act haver p/ o qd qd res qd qd p/ o qd qd res qd qd. O Comells

H. L.

aprovou, devendo a importancia de 600\$000 anuais ser paga pelas
cetas - e recolhida pelas Estatais.

Existiu um requerimento do filho Ademar dos Santos, engenheiro-agro
nomo e engenheiro-estatístico, autor, aliás, da lista polémica -
a Faculdade de Serviços, apresentando o currículo em功polémico com
chave a licenciatura em "Ciências Históricas - natureza". O Conselho
verdeou o seu concurso. Licenciatura de factos puro ou com causa
ou efeitos. A. E. F., resulta rispeirante os repetitivos frequentes,
mas por um terço destes restam facultadas, entre os equipamentos, con-
cederem os ressarcimentos.

Existiu um requerimento, dirigido ao Dr. Reitor, por Luis a Nor-
val Oliveira e Andrade, solicitando para o ensino de um curso de
Calculo Operacional, Astronomia e Geodésia, geografia física - Topografia.
nestas em virtude de ter aprovado nas cadeiras de Calculo Ma-
temático e Astronomia o Prof. M. J. O. Conselho, depois de parecer
o seu favorável os deferiu.

Existiu um requerimento, dirigido ao Dr. Reitor, por Henrique da
Mauá Fonseca, solicitando para o ensino de Geografia racial,
que com o consentimento da sua experiência dezenas deulas sobre o
terrestre e aeronáutica e calculo operacional, bancando-se podes-
se ter; com apresentamento, a cadeira de calculo operacional
no curso de Engenharia Naval. O Conselho aprovou parecer de favorável
o acto e requerimento deferiu.

Precisou um requerimento do professor Conrado Guedes, dirigido
ao Dr. Reitor, justificando que no Brasil, no campo da Geografia racial,
para se adquirir um conhecimento igual ao de um filho de Ministro das Relações Exteriores,
este requerimento foi apresentado no seu antigo. O Conselho
aprovou o parecer de favorável e que o acto fizesse alterar o re-
quisito de numero de discentes necessários a aprovar o con-
siderando a elevada formação profissional, com elas, no particular
de quem a Licenciatura.

Precisou um requerimento de Bernardo Reis Góes, ob-
stante que a tese definitiva a ser discutida em Geogra-
fia racial e Física Matemática, possa deixar apenas figuração
nos singulares respectos curiosos e ter aprovado, no entanto a
matemática pura e sua aplicação técnica. O Conselho
aprovou o parecer de favorável e acto fizesse deferido, visto ter feito
exame a Calculo matemático e no parecer exames insuficientes.

Precisou um requerimento do Doutor Almeida Brant, dirigido
ao Dr. Reitor, pedindo para o ensino de direito no acto fizesse
exames a formular descontos e extinções, juntas a
as parcial. Aprovação o parecer de favorável os deferiu,
visto o requerimento ter frequentado com maior freqüência o

o mesmo anno en 1926-1927.

Present um experimento, dirigido por Reiter, pro seu Clube
de Ciencias e Pesquisas fisicas, feito para admitir a teoria dos
cursos o Botânico e Zoológico, preparatório para o Bacharel em
Geologia, representado pelo lic. Dr. Gomes, professor superior
de Geologia, seu autor, no recesso da vere, visitou
os laboratórios de ambos.

Present um experimento, dado a Dr. J. M. para fazer prova
feita por um professor, sobre os efeitos das, em Algumas espécies,
geométrica desordem e estrutural, destes efeitos e seu efeito
sobre a vegetação. O Conselho, tendo observado que o documento apresentado
para a matéria - 15 datas a 15. e 26 de setembro findo o con-
siderado de um ação por desordens geométricas nalgum a autor, res-
ponde: 1º) o experimento não é de efeito; 2º) o que havia de ser
o prove permitiu a infusão de maior formação para
o experimento, feito materialmente o prove, desde que
já só se baseava em alguma hipótese a haver, grande tenta-
ção para encarar a probabilidade de tal obter-se o resultado desejado.

Present seu experimento, dirigido o Dr. J. M. Siqueira & Sohn
e S. Bublitz, pro faixa Maxiciana fisiognomia do Rio, observando
o resultado de 1º grupo de 10 dias, feito para estudar os efeitos da
mudança de temperatura e fisionomia da fauna da Serra
e São Paulo, em vista de um novo público. O Conselho responde
que Dr. Siqueira só tem a opinião de Dr. Almeida Lima sobre o
resultado da sua pesquisa.

O Dr. Siqueira tem o conhecimento e concorda com opinião de
que existem transições na fauna e flora, explorando e estudando
proposito que faz em cada a superfície fisionomia. O Conselho
não é explorado a opinião, apesar de mudanças, existindo a possibilidade
de que se determina que não pode haver transição e em todos os de-
pendendo factos, não haverá uma certa separação fisionomia e mu-
tualismo-fisiologia, quando assim o resultado do experimento é
que não se determina.

O Dr. Siqueira tem o conhecimento e o Conselho pro animais, 6,
a 14h, realizou sua conferência na Faculdade de Prof. e Facul-
dade de Medicina, Dr. José Cid.

Houve agradecimentos da Universidade a Coimbra - Portugal
comunicações enviadas por ocasião do falecimento do professor Dr.
João Antônio de Castro Melo.

Teve um voto o Dr. Siqueira feito no Conselho Superior, informado
que Dr. Siqueira concorda com o pagamento a prof. Dr. João
Antônio, que se refere a acto de morte anterior, até o ano bento em
1926-1927 iniciado. O Conselho acordou voltar a pagamento e

Ano Lin

mas virosas, se aplicarán en alus. y titulares o preveras
o res. como antiguamente es statut Universitatis.

Est. un oficio a Rectora de Universidad de Port. dirigido a Rectora
y Universitat de Lisboa, en que apela para exp. j. Council de Facul-
dad de Ciencias de menor Universidad e congratular con su
elección a prof. Augusto Hachas y apadrinar su doctorado en
ciencias.

Est. un oficio a Rectora sobre trajes soutanes e pefumas.

Aprobar prop. universidad, a prop. de recaudación Matemati-
cas e nombrar a prof. Cesario Tomé, cor. - Causa a superbari
a Facultad Militar, pefumes otros e cadena e licenciatos en
Ciencias Matemáticas e espesas de prof. A. D. C. e cor.
clasefic. cat. o Bon. para lajas e segund acuerdo no res-
uendo, e regular gastos e menor recaud.

Recuerda proceso relativo a prima pefume, por parte de
Facultad e res. propiedades nauticas e Viam. de Alentejo:
O Conselho resolveu enviar a Viam. o oficio clara a secretaria-
paz est. e informe, devendo ser da abertura os despejos
e alimatas e arzamatas e solvencia e opinião de Portu-
es e respectiva transpata e causas, e fezes.

Est. una copia del oficio dirigido a Director de Observatorio
Centro Meteorológico pelo Director e post "francisco" Hamel to-
mai Suárez e Silveira, acompañado de un oficio a Director
de menor Observatorio para Director de Facultad, oficio e-
n su prop. y M. d. Isabel Bach e dito ej. nombrar para
substituirlos res. respectivos leyes e apurando o post
meteologico a Port., receber e ordenar e medir dire-
fucciones e yugos estorres e pescos: o cap., de-
clarar e apurar e receber pefume recaudado durante
esta traje. O Conselho resolve que ej. causa e instante
superior para oficio convocante.

Nad. mas: hechas e tratadas en sucesivo e resuelto

O secretário
Prof. R. Paul

Acta de reunión del Consejo de 9 de junio de 1926

Ordem do dia: Informações de repartimento - Outros assuntos:

Requerimento Professores: Freixo a tutored, Pedro Ambr., Augusto Hachas, Almeida Lin, António Lacerda, Cabral Afonso, Sáez, Siqueira e Santa, Góis Soares, Pachalchi.

Est. a aprovar - act. e res. antecedentes:

O Prof. Cabral de Afonso, a propósito de acta, refere-se mais uma vez ao facto de ter sido convidado a tomar parte no Seminário de Leyendas

o Faculdade este o publicado no Diário Oficial e respectivo diploma, explicitando as razões para o fez. O Conselho insta com o Dr. Cabral e afazeres para que conste na respectiva apresentação a Faculdade, independentemente de novo formulário o publicado.

Tendo o Dr. Diretor feito constar que existem no total 116 ideias completamente fixadas, sobre o projeto apresentado, o Dr. Assistente Xavier da Silveira respondeu anteriormente, fizeram o seguinte para os tratados noutro sentido:

Sor preposto o Dr. Director o Conselho deliberou compreender o Dr. Bernardino Gachot.

O Dr. Director refere ao Conselho a necessidade que haja a possibilidade de movimentar os professores & Faculdade de desceras. Levantam-se divisões entre - extensas que devem ter esse movimento, especialmente pel - part que o mesmo é espécie de especie - latrâncias, e levantamento da obediência que, para fazer esse movimento é de natureza a exigir, e' necessária a intenção pessoal pessoal. O Dr. Director ficou encarregado de expor suplemento - projecto para esse estabelecimento de jussi pessoal, deliberando se o mesmo deve ser feito imediatamente, ou completar projecto, das suas pretensões.

Presente um requerimento do Professor Vieira, aberto à S. S. T., perguntando se lhe é permitido inscrever-se no curso de especie - raios X com a habilitação que ele tem os caderros da anatomia que faz e calent o referido Instituto. O Conselho recorda que a lei não permite.

Presente um requerimento do Mário Braga de Lemos Gafeto no qual, dirigido ao Dr. Director, pede-lhe que se suscite a Cimeira portuguesa e nos o Decreto de maiores e Direitos topográficos, o que não faz em tempo oportuno por motivos de saúde, resistência. O Conselho acha que o requerimento não pode ser deferido.

O Dr. Director trouxe ao conhecimento o Conselho que a Secretaria fez os bilhetes das atenções da Dr. Vieira, pelo menos, no total cinco mil e quinhentos e seis bilhetes autorizadas para poder levantar a secretaria - até 30 de junho eis o fim do poder autorizar os despesas de outras a realização e despesas de Zoológico para prestar contas. O Conselho autoriza o adiantamento até a quantia solicitada.

Tendo o Dr. Director feito referência as pessoas consideradas destinadas a alienar, o Conselho responde, para a habilitar

Almeida Lima

a resolução mais tarde em reuniões subsequentes, que todos os casas em que actualmente moram empregados e que ocultam a vergonha de possuir reis atribuídos a outras autoridades fisionómicas, reforçaram os trajes e concelhos e vinhos e cedências. O dia seguinte interveio por - faulda. O prof. Cabral a aprovar o seu expédito protesta contra a tentação que ele supõe ter existido de se tirar a séc. a Maternidade - para transferir a patiente a almas a um chão da badeira e outre, por si, em prejuízo de' almas suas e valijas excessivas a levar a Maternidade. Nas reuniões - seu protesto tal expedição se faz.

O Dr. Druet, oferece a necessidade de terceiro de si, a pedir ao prof. Ricardoy, os trabalhos de escavação facta a lei municipal - que - querer a lojaria -, para fazer parque dentro e com sal para outros, tornar - part - do prédio tornar - parte - da estrada ou Praça de acesso as ruas, onde ele já necessita jogar, colocar um parque provisório sobre o terreno que - é. Diversas outras tem sido feitas em conformidade com a direcção reis e concelhos, para uso ato com prisão de prejuízo. e expedito. Enquanto o concelho por manutenção aprovou para alguma obra a prisão de prejuízo em faulda em contrárias ao concelho - que a séc. a Maternidade permanece, como e necessária para a topografia e os procedimentos successivamente a locais diferentes e plantas e estípulas e das suas dependências.

Nas suas horas a tratar foi mencionar a recente

*O presidente
Infra, brasil*

Acto de reunião do Concelho a 5 de Fevereiro de 1926

Ordem de dia: Informações de representante - Subsídios

Presente Dhs. Personas: Freire a Andrade, Dhs. Antunes, Belchior, Almeida Lima, Cabral a Morais, Alves, Dhs. dos Santos, Ricardoy, Cirilo Soares e Barbosa.

Há a aprovar o acto de reunião antecedente.

O prof. Cabral a aprovar deixa o fórum expedito no acto de reunião anterior. concelho nos apressem a apresentar o seu chão da badeira e gabinete os aldeus.

O Dr. Druet participou - foi apresentado ao Dr. Presidente da República os encargos do concelho, tendo o Dr. Aguiar - Ribeiro, em breve, visitado a faulda.

Presente para informar representante de Alberto de Sá - Sena - que o nome, Alfredo Soares para Dr. Soares, pediu para deixarem de pagar prestações de cais cujos interesses pretendem

acular. O Conselho deliberou informar ao considerar ségal a necessidade de pagamento do pertâncio em dívida, visto o facto de a mesma ser menor que o pagamento total da respectiva propriedade, e apesar de estes dívidas em terem sido pagas parcialmente.

O Dr. Director pediu ao conhecimento o Conselho o seu fotograma que mostra a curva de tintura das caixas com material, que este é muito utilizado para engenharias desse gênero no espírito da Faculdade, tendo havido a demanda com o resultado:

Doutor Prof. secretário das Comunicações em sua favor e tribunais federais e contratos no 2º aniversário da fundação da Universidade de São Paulo. Doutor Samuel Bernardo Pachon Suares, o Conselho, ouviu o prof. o Zoológico, deliberou proposta e promoveu o contrato por mais um ano.

Terminado em favor a São Paulo o contrato com Edmundo dos Santos para o lugar de encarregado da observação astronómica. O Conselho deliberou, ouviu o Director e manteve a observação, sob supervisão autorizada para revisão e litografia, deliberou o Conselho pedir supervisão para reforma das propostas e respectivos contratos por mais dois anos.

Terminado em favor a São Paulo o contrato com Edmundo dos Santos, freguês de Lourenço Suares, como advogado do secretariado - estudante - que absolutamente não dispõe de tempo para o serviço de litografia, deliberou o Conselho pedir supervisão para reforma das propostas e respectivos contratos por mais dois anos.

Foram em favor o Director o Dr. José de Britto aplicado, de Lisboa, relatório e cedidas a litografia da Faculdade e referiu que o Conselho não tem conhecimento de pertences, que devem ser tratados em seu próprio lugar com o Dr. Director da Observação Meteorológica, sob supervisão da litografia.

Foram em favor o Director o Dr. José de Britto a seu pedido, para punir o Dr. Bernardo Pachon a bordo a yatch. Costearam representantes a representar a Faculdade a Sua Majestade o Rei de Portugal e Lourenço Fotógrafo Internacionais que realizaram expedição no próprio mês de Agosto. O Conselho assistiu em pessoa a uma representação, observando, porém, que não teve sede para onde puder cobrir os despesas das consultas, tendo maior parte das citadas operações nascido de sua respectividade.

O Dr. Director pediu agrado ao adiantamento da soma de 100 contos, para sua ressarcimento e o Conselho deliberou fazer a seguinte: o Zoológico e sob este gosto empregá-lo no pagamento das despesas de despesas de viagem até o fim da sua carreira, ou seja, de reforma, aspecto de futilo e uso econômico, sob supervisão da mesma missão.

A favor do prof. Pachon o Conselho resolve proceder ao promulgação.

Ottmar Liner

que huij pels professores garantir o perfecto autorismo os diversos estabelecimentos universitarios & seu resumido proprio a semelhante & que sucede con - Instituto da Facultad de Ciencias - outross.

Não mani haverá - hatalh - príncipio - res.

O secretario
Prof Ry Paul

Acta do Sessão do 19 de Abril de 1926.

Orden do Dia: - Subscritos os professores para a lei e decretos & sapientia regis nos exercícios das lecturas; - Report do Comité de Missões Litteraria; - Dossiê da Academia das Ciências - Listas para a colaboração da Faculdade em elaborar o seu relatório perior de sobre o movimento recente da Portugal - Outros assuntos.

Presente huij Enfim: Freire a estudar, Prof. Cambra, Leópolo Guedes, Almeida Lobo, António Lopes, Cabral a Morais, Andrade, Teixeira, Alves da Senna, Ricardo Jorge, Costa Soares e Machado.

Liõ e aprovada a acta do ress. antecedente.

O Prof. secretario justifica a falta a ress. anterior e apresenta ress. O Prof. Dr. José por motivo de serviço parlamentar.

O Dr. Diretor consente o Comité acima o seu opinião quanto as denúncias manifestadas pelo prof. Dr. Virgílio Guedes de colocar o resumido a exigir o Desembargo dos Títulos formado no júri do Botânico da Faculdade de Ciências. O Comité aprova em principio a admissão a terceiros, incluindo o Director, de jardins de estudos e local onde ha de ser colocado.

Liõ e reprimido em p - Dr. W. Soárez pede a sua apresentação por ter atingido o limite da idade.

Resolução aprovada e reprimido as instâncias superiores, mestres e cidadãos professores, como a Lei permite, nos raios da Naturalista, Director do Museu de Zool. e Biblioteca e, bem assim, incluindo o prof. Dr. Ry Paulino e Ricardo Jorge da substituição eventualmente aquela pessoa respectivamente conforme a Biblioteca e Dr. Ry Paulino o Museu.

O Dr. Ottmar Liner propõe que se nomeie o professor autorizado para contactar, por via ales, tutoreis d'ests Bombardeiros &c, para instruir os professores e objectando a separação o faltarem os títulos, haver vaga desde 18 de junho a 1926, por motivo de falecimento do Alfredo Nunes Dr. Dr. Ry Paulino. O Comité aprova.

O Prof. Machado, aconselha o Dr. Director, rebato o que a possam querer comprovar para efeitos de S. E. o Ministro, a saber: 1º solicitação feita para que seja concedido pelo Ministro o Comissariado

a cada una das seccions de Ministras, Botanico - Zoologico - Diputaciones Municipais e Caminhos de Ferro e Sul e Sueste. S. P. S. Ministro actionar se justificando o apresentor o pedido da lei Ministro a Comissão, mas sabendo que a Administração deve recusar o projeto formulando;

2º solicitar a que fique dar autorização à Administração a descontar para os resultados próprios, de modo a poderem ser aplicados directamente a esses resultados, apresentando para a Diretora as respectivas contas. S. P. S. Ministro actionar justificadamente e encaminhar à Diretora o 10º Reportado à Contabilidade da estada, redação de um projecto a lei é apresentar ao Parlamento;

3º solicitar a nova provisão extinguindo a época de exames a duas. S. D. S. Ministro, entre outras, propondo a que a dívida dos três Faculdades a serviços a que existiam durante a época de exames cause perturbacões e prejuízo a alunos, entende ver importante a apresentação de projecto de lei nesse sentido;

4º solicitar o, também, que se resolvam haver duas chamadas de exames, mas a regular chamada feita após o pagamento da taxa de matrícula, afixar. Por este solicitado concorda S. P. S. Ministro, devendo ser a pedido realizado, se feito oficialmente e respeto ao pedido;

5º solicitar a que forem apresentadas as novas as contratações feitas com os serventes e secretários, absolutamente indispensáveis para a limpagem e estíncio, bem como fique autorizada a realização de um contrato para serventes, com o que a polícia comunique individualmente para auxiliar o serviço intimo dos secretários. Subscrevendo a pedido que fique autorizada a contratação, f. p. s. d., de um ajudante de comunicação da Biblioteca.

O Conselho verde: apresentar pedindo os países americanos para os recentes cíclidos; solicitar a Inf. Dr. Forjaz que, como deputado a Belo Horizonte e representante do projeto a lei referente à autonomia; fogo - petróleo relativos as duas chamadas de exames, fixando a mesma a pagar pelo facto a primeira chamada em Cinquenta reais; iniciativa de juntas, contratos, acima citados, iniciando, também, o Proj. S. Forjaz a tratar em seu nome em Paris;

O secretário traz as comunições do Conselho para ter havido grandes entidades no exterior e o que se deve fazer para proteger os homens em virtude da lei de demarcação, preparando bens e munições e negar a prestá-las em tempo per quinto - para a rebeldia. O Conselho verde fará o pedido elaborado de que sejam em grande importância.

O menor secretário apresenta um pedido grande para Dominicana, para que seja aprovado um projeto para recolher impostos nos portos e gastos das estradas de ferro. O Conselho não pode tomar

Thomine

concernent à pess'op o que a ini u opoë as opiniôes publicadas
pel Ministr de Finances en Setembro passado para.

O Drº Schlesbach pede os Comuns p' solicite al. f. Miu-
to a res' decretos para o que este paucar com os transp'nos e
Universidade para Universidade para efeitos de exame, com regre-
sos dat' ap's da saída d'Universidade anteriormente p'mentado.
O Comuns responde teria ess'facto os concernentes à carta
e'as Superior.

L'or um ofici o Dr Reim acusa o original destinado ao
Vot 11º a Agosto. Responde teria em fact os concernentes à
Universidade p' reunião de circular.

L'or um representante d'Além o expõe q' juntam ob-
jetos q' ele ap' permitir fazer o que a Algar fez e'ne-
cessário com e'ficiência e' como a Matemática que é
necess' para informar.

L'or um representante o prof. Fels. Sant'Ana festeja so-
licitando q' ele ap' adm' o que e' que tem de Fisica, pro-
jetando p' a Faculdade o Algar, continuando o que fai-
do p' f' em Setembro a 1921. Responde informar q' f'edor é
absolutamente legal.

L'or um ofici o Reim, lembrando q' a leitura d'ordens de
japintura, em vez de soltar o aberto a Universidade em 1926-
1927 compete a um professor deit Faculdade. O Comuns res-
ponde o Dr Reim q'.

L'or um ofici o Courte d'Union Latina, pedindo o opini-
onto a Faculdade sobre "peas'os os melhores meios p' se
deixar a um approximado fechado as protestações d'Europe
no campo politico, esclusiv' e' individual". O Comuns res-
ponde o Dr Reim a responder.

L'or um circular d'Academia d'Ciencias d'Histor, pede
a colaborao d'Faculdade p' elaborar p'essoas dum relatório
sobre o movimento scientifico e literario. Responde q' o car pro-
fessor emer' e' Reim, um voto m' res' tratabo.

O Drº Andrei-Lima - guarda convencional p' haver em
q' a futura Republi'an - voltar a mandar, as entidades, um
fim a cabo, p' fixar os no'oficiale d'Oficio, com tambem
notas, p' informar p' voltar a p'ra deute o f'cio salvo-
res, com tanta necessid'. Refere q' tanto é' necessidade q'
h' a dar um maior estatuto d'conferecc'as d'entidade
p' a oculhar e' realizac' de futuras d'Faculdade.

O Drº Schlesbach, com Dr. V. Jardim Botânic, ty' a con-
curred' a Comuna d'varros actos praticados e'fici por p'nt
estudantes e'p'nto oficiais p' retribuir a at'q' devoç'

qualidades se permitem simplicar por maneira pronta de encontro com os pessoas que moram no Calçadão Santa, roubas, amanhecer, plantas e faixas, transportar dum ponto para outro e prestar de classificações e outros objetos, entre as quais bebidas alcoólicas e que fizessem uso, chegando mesmo a serem a actas bolas espalhadas e para que deus o cas a empregado. O Dr. Diretor dirigiu confusão com a actas bolas e fez e o diretor e o secretário e os assuntos julgados por desconsiderações tomadas resultaram a não existência desses factos.

O Dr. Ricardo Júnior expôs a necessidade de ter a sede da sua instituição mais adequadamente; além disso o Dr. Diretor informou que é necessário que possa continuar as suas iniciativas na área da Zoologia. O Conselho resolve: 1º Transferir a sede para a Rua São João de Lata, número 10, laboratório e biblioteca para a Zoologia; 2º Fazer novo adequadamente até a sede a despesas de recaudação necessária para obtenção de aprovação para pagamento das despesas fixas para outras.

O membro prof. apresentou um projeto de novo projeto de estrada para os outros a Zoologia que, em face da sua aprovação, o Dr. Diretor o aprovou.

O membro prof. comunicou os convites para a assistência ao Congresso de Biologia, que irá representar a Universidade de São Paulo, tendo o membro prof. norte apresentado um trabalho feito sobre a coleção de Dr. Teixeira Gomes sobre a preparação de algemas variações de náreas brasileiras.

O Dr. Diretor respondeu que iria a representar a Faculdade de Odontologia e representar a Faculdade de Ciências da Universidade de São Paulo, que iria apresentar o projeto de São Paulo para seu encontro.

Não haverá haverá a necessidade de assinatura.

O Secretário
Ricardo Júnior

Acta de sessão do Conselho de 24 de Abril de 1926

Ordem do dia: Auxílio à Associação para pagamento das obras realizadas na sua sede - Outros assuntos.

Presente: Prof. Freire de Andrade, Almeida Lima, Cabral de Morais, Andrade, Depreza, Alves dos Santos, Ricardo Júnior, Cirilo Franco e Galvão.

Por se aprovar o acta de sessão antecedente.

O Dr. Diretor leu um cartaz do prof. Júlio César que havia pintado e que fazia parte desse. O prof. Depreza justificou a falta do prof. Cabral de

Anexo L

a Santos Lucas.

"O Prof. Ricard foge exprime a estranheza que lhe causou o motivo determinante da recente visita à Faculdade de Medicina e Odontologia. Sublinha o lament por a Faculdade não tiverem dada com a devida oportunidade "um solucion satisfactori" a tão importante assunto, como é o de instalações das salas das aulas; ficando evitado a prever ministerial um assunto "em que a discussão devia ter sido da Faculdade. Graças ao diretor, "elas e Faculdades no esforço a todo proceder apenas, a seu ver, o fizeram em pleno de acuerdo com a Faculdade, cuja necessidade "tinha afixar". Sabe que lhe foi reportado empregado no estudo de um projecto de instalações a professor Vazquez (com os mesmos "benevolos) no primeiro andar da Clínica; fui referido a esse mesmo professor quanto a esse projecto que houve extensamente a conversa; de acordo com esse projecto de um sótão voltado a instalações das aulas em salas de classe."

O Dr. Diretor explica que o seu despatch já havia bastant tempo as instalações das aulas e expõe os factos que levaram a essa visita a S. L. e à Medicina. Depois de fazer a impressão sobre a instalação e fazer para o fabricar das aulas, resolveu proceder a seu restauro na sede da reitoria, actualmente em pleno o seu aconselhamento, a titular provisório, regravando no local caso que se chegar a abusar, logo, de um local reservado a S. L. e à Medicina e auxiliá-lo para a poderem realizar as suas adaptações necessárias. O prof. Carlos A. Morais protesta contra esse facto pelo facto de essa sala ser o seu local de aula.

Háis de resolver, por projecto do prof. Alves dos Santos, revisão para a planta da clínica da Faculdade e novos aposetos adj. feito com trabalho próprio das aulas e topografia e revisão e também as deliberações tomadas anteriormente e fixadas hiz de se procurar instalar as aulas em prédios dependentes, por vagas.

O Conselho deliberou manifestar a Faculdade de Letras o seu pesar pelo falecimento do Prof. Appelt.

Entendendo em ordem a de resolver a esse princípio subordinar a associação dos estudantes. Faz referência ao Prof. Fachal que fala de uma ação de litigio tendo aberto com as suas outras duas entidades, visando a fixar deus vencimento adj. feito em occasão da privatização para 1926-27.

Na sua maior parte havendo a tratar execução de a resolução.

O secretário
Prof. K. Vachal

Acta de reunião da Comissão de 5 de Agosto de 1926.

Ordenado o Dr. - Supressão de reuniões; outros assuntos
presentes Drs Prof. Freire da Silveira, Drs Cunha, Schultes &c
chess, Mendes, Cabral e Forai, Siqueira, Drs do Santos, Ricardo
Frey, Girotores - Packard.

Sessão aprovada a acta de reunião antecedente.

O Prof. Cabral e Forai, mas não veio visitar que figura exa-
rat na acta e nem protestou contra proposta de instalação a abrigo
de sala desmuniada de l'cadern. Nas comissões que cedo passaram
a alunos a sala - que se refere a acta anterior pagando-se
e d'outro pratico a Algarve, entretanto que a sala onde tem h'j' passado
os mesmos instalados e cerca a Botânica devem ser restituídos -
primeira vez em reunião estagiaria pelas alunas. O Prof. Packard
salientou que a reunião a Botânica é aquela que tem menos espaço
na Faculdade, havendo necessidade de a acceptar as
mesmas de forma alguma pressupostos restabelecidos. O Dr. Freire.
Faria e os professores em muitas outras, com exceção de
muitas de alunos e de outros haverem suas unhas manicure-
dias e de salas da acta de que falam n'ros.

O Prof. Agostinho Packard preguntou se tem ou não para a fazer
supressão de reuniões em阶房 nos cursos acima. Foi
informado que a supressão de reuniões, nesses cursos, é
feita no final de cada lectivo. Preguntou qual a razão porque
há espaço em alunos sem professor, sendo informado que
nos casos previstos o q. caso provisório de aplicação da lei 1679.
Refere-se assim a manter sempre se faz a classificação das matérias
práticas, ficando respeitado que a sala, unhas e correspondentes as
materias na tribuna eram totalmente executadas no profundo ofício.

Sessão reunião de prof. Centro Trajano, Arq'to e S. D. e Reitor,
solicitando dispensa o pagamento das prestações de alunos por atentado
por motivo de doença. dentro da solicitação de S. D. e Reitor fizeram
o convidado juntar sobre o assunto.

Sessão de apresentação de tutela espécies teatral, júnior, trans-
cional Albert de Menezes Alves a Arquer, José Baptista Sobral e Afonso Vaz
e Lourenço, Sobral, Arquer e S. D. e Reitor pediram para dizerem se disser-
veram opiniões em Botânica, ou outras três em Zoológico e Ciências pro-
fessionais para a apresentação a presidente da Comissão de opiniões
que Dr. em reunião devem ser indeferido, pagando-se
em causa deliberações tomadas com carácter de generalizado, num
dos nossos anteriores.

Não mais haverá. o tratado mencionado a seguir

O secretário
Prof. E. Packard

Other Line

Acta de Sesión o Consejo de 26 de Mayo de 1926

Orden o Di: Parede académica.

Presente Dho Dr. Schiller Maehel, revisor o Presidente, Dho Cuerpo
Liceo, Ahmed Llorente, Cabild o Oficinas, Asuncion, Director, Dho M. Gobernador
Corto Llano - Pachink.

Ysta aprobado o acto o resolución antecedente:

Resolución o - acuerdo. O Observatorio Meteorológico goza de
efectos, res. considera - transfiere a una residencia - para - can-
dide vivir e contiene general Filipe Astur, depositario de
estos beneficios, e que a cada, oye atractamiento rendir una fave-
rable y adaptada a su situación de alquiler.

Resolución o - acuerdo. Declaración. Tanto como o que se
referencia se resuelve a 1º a traspasar a este no local oce-
nario asturiano alquiler apartamento o observatorio Meteorológico,
refectorio, para que tiene aparcamiento para coche, para - tabac-
casa o Observatorio Astronómico en sede das as dependencias o trans-
fieren. O alquiler. O acuerdo o - acuerdo cumple p-
con sus promotores.

Intrado en orden o Di, traeán suspendido sobre - acuerdo p-
academicos o prof. turas, Cabild o Oficinas, Ahmed Llorente, Gobernador
Llano - Pachink, conclusiones p- opiniones p- de ese mane-
ra. Concluye en expectativa, agradeciendo a interlocutor o Sesión
o M. Gobernador Universidades o Republica, e sustituir o profesor
e sucesores a quienes a cargo, deven cumplido o report
o Acto 02 o Estatuto Universitario.

O Dr. Schiller ped o Dr. Dho Cuerpo o, como Revisor
o Universidad, teniente p- secretario o Archivo o papeles,
y de la parte de su sueldo, en proyección das Gobernaciones
y dadas, res. se fait de su - continúan res. sueldo o con-
tinuación de su sueldo incremento.

O Dr. Schiller Maehel, en nom o Prof. Trujillo, q no pôde ovi-
a res. supone q est Dr. j. trujillo no parlament o au-
to o - consejo deyan p- su actividad, entre - tiene feit
no anterior o 5.0 o Spiñol q no ten compa o sueldo o acto o Di.

Nest. manis having a tratar en sucesión o exced:

a secretario
Prof. Trujillo

Acta de Sesión o Consejo de 5 de Junio de 1926

Orden o Di: Documento - suplementario o Documento privativo;
otras asuntos.

Presente Dho Dr. Schiller Maehel, revisor o presidente, Dho Cuerpo
Liceo, Ahmed Llorente, Cabild o Oficinas, Director, Dho M. Gobernador, Trujillo, Asuncion,

Cinto Soares - Sách. I.

Lis a aprova - acto de reunião antecedente

O prof. Dr Roquette justifica a sua falta a o prof. Woodhouse, da Universidade do Porto, informe por representante da Faculdade nos homens-geus prestados a P. Cardim - Machado e Vasconcelos e aguardar seu resultado para em seguida.

Lis uma comunicação à Diretora da Escola Superior relativamente ao passaporte.

Lis um projecto de proposta a haver a reforma das contabilidades universitárias. Fica - assunto para ser tratado noutra reunião, depois de os professores f.º desejarem terem tomado conhecimento do referido projecto.

Lis uma comunicação à Diretora da Faculdade de Letras relativamente ao projecto de banquete dos professores da Universidade. O Conselho manifesta o seu menor apoio.

Entrando no orden do dia discussão - projecto de orçamento suplementar ao orçamento primitivo da Faculdade, aprovado na reunião de terça-feira: Recorde: Importância ativa do salvo. de verba a destinatários e representantes de professores - alunos, bem como professores, idem de verba a fundamento, bem como outros; idem de verba a organizações, quaisquer que sejam - práticas e outras; idem de verba a decisões, quaisquer que sejam; idem de verba a fiscalização - quaisquer que sejam e trinta e cinco reuniões. Total de verbas gastos a respeito de pagamento de despesas com pessoal administrativa com materiais empregados nas obras feitas no laboratório - número folg. os vinte e três mil - oitenta e seis reuniões. Despesas com aulas de Botânica para pagamento das despesas com pessoal administrativa com material empregado nas obras feitas no laboratório - número folg. os vinte e três mil - oitenta e seis reuniões. Total de verbas gastos a respeito de pagamento das despesas com pessoal administrativa com material para os respectivos laços, vinte e dois mil - oitenta e trinta e cinco reuniões. Total de despesas gastos a respeito de pagamento das despesas com pessoal administrativa com material para os respectivos laços, vinte e dois mil - oitenta e trinta e cinco reuniões.

Não mais houve a tratar encontro de reunião

O secretário
Prof. R. P. B. S.

Acta de reunião de 19 de junho de 1926

Ordem de dia: Reunião à Diretora:

Presente: Prof. Alberto Machado, reunião a presidente, Drs Cunha, Santos Lameira, Almeida Lima, Cabral de Almeida, Souza, Sampaio, Drs Santos, Cinto Soares - Sách. I.

Lis a aprova - acto de reunião antecedente

Hanns L.

Justificam os seus factos os professores fôrça, por motivo de uso de braços de Estado e Roquette por motivo a doença.

Por proposta do prof. Pedro Lameira o concelho responde, por unanimidade, saudar o prof. Dr. Afonso de Mendes pelo seu atitude, quando expostos à Sociedade Geral, reogando os artigos 1º, 2º, 3º e lei n.º 661, decretando mais levar este saudade ao conhecimento da S. M.:

O prof. Afonso participa o concelho que acaba de manifestar o seu descontento à Sociedade, prof. Pedro Lameira põe por seu dízimo comunicado por causa alguma fariam com o direito de escolas interessadas. O concelho responderá, por proposta do prof. Achille Machado, enviar a S.M. as congratulações o concelho, testemunhar-lhe o seu muito considerável e a esperança, para que seja dada a certeza, pôr termo ao assunto alguma que interne a faculdades a descrever os efeitos resultantes de estes trabalhos e a sua duração. Deverão estudar os diversos assuntos que podem interessar a democração e prosperidade das Faculdades, particularmente, desde já, obterem a atuação da S.M. para o seguinte assunto que, parece ao concelho, podem ser de interesse imediato, sendo alguns deles indubbiamente recentemente iniciados:

1º Conceder que os professores, pertencentes às Faculdades, sejam extinguidos, permanecendo fazendo por as Universidades ou recebendo os subsídios por elas em cubra da pertinência;

2º A necessidade que existe, para beneficiar os alunos e os cursos, de extinguir e ipso facto extinguir a faculdade;

3º A necessidade que existe, a bem dos alunos e disciplinas, de terminar com a impossibilidade das transmissões de Universidade para efeito de exame;

4º Fazer terminar o resto dos factos a respeito do admissível a exame numa preparação;

5º Promulgar um diploma pelo qual nas Faculdades de Teologos, cuja permanência não haverá de ser abreviada e exerce em cada período lectivo, renda e seguros chamado festejo, depósito e pagamento dum montante de cinqüenta contos, que conste dividido a Façuldade;

6º Que sejá dada aos estabelecimentos anexos às diversas Faculdades universitárias, que terão resultados próprios, o resto de gastar em custos de justificação e despesas que tiverem n.º festas com autorizações do concelho, juntar os honorários da Universidade;

7º Que a verificação do aproveitamento é tratado por parte da festa, que pelas vias de tratado e pelas matrizes, mas por três pessoas, espalhadas entre os outros, cuja verificação deve ser substituída ou substituída e exame.

8º Finalmente que se dar satisfacto aos pedidos de reuniões
de conchilos feitos por este Faculdade: com Edouard Don Costa e
Georges A. Correia de Sá, para reuniões na Faculdade, propon-
do vai em três reuniões que prestarão reuniões seu receberem -
respectivas reuniões; com Claudio dos Santos, para reunião
a Secretaria e com Henrique Júnior a Lira Alves, para ajudando
a confeccionar a Biblioteca.

Em outubro de 1922, após reportos, o qual S.H. o Consel-
ho sobre temos sido repetidas vezes tratado no Conselho da Fa-
culdade, e de conhecimento a S.H.

Entrando em orden a S.H. e procedendo a ele, eu
trariai em nome das listas, verificando se não estão pr
as rotas para exames - eng. a Mecânica, o Afonso Augusto
Faria da França, encaminhar em seguida a reunião depo-
sindo a esta terá sido aprovada

O Secretário
Prof. Ruy Barbosa

Portém este livro cinqüenta folhas, seguidamente num-
radas e rubricadas, com a rubrica Até - hinc - que nos.
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em
10 junho de 1922.

O Director
José Maria de Oliveira Pinto